



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

gêneros alimentícios II

D

Protocolo 4884-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 84-2021

Processo DCL 129-2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.

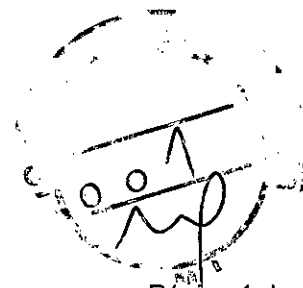
Abertura: 16/07/2021 às 09:00 horas

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 4884 - 2021



Página 1 de 1

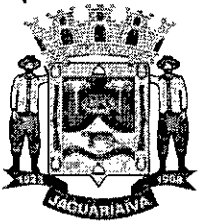
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/05/2021 17:15:03
SÚMULA: OFICIO Nº 0243/2021-SHADS- SOLICITA LICITAÇÃO DE ALGUNS GÊNEROS ALIMENTICIOS QUE DERAM DESERTOS NA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 0243/2021 - SHADS

Jaguariaíva, 26 de maio de 2021.

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA



Prezado. Sr,

Venho por meio deste, solicitar a licitação de alguns gêneros alimentícios que deram desertos na licitação do pregão eletrônico nº 51/2021.

Lote 4: Descrição: Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

Und: PCT Quantidade: 600

Lote 5: Descrição: Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.

Und: PCT Quantidade: 30

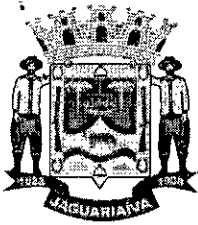
Lote 6: Descrição: Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.

Und: UND Quantidade: 3

Lote 11: Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacote de 5 Kg. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;

Und: PCT Quantidade: 360





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Lote 12: Descrição: Arroz branco polido tipo 1, pacote de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)

Und: PCT Quantidade: 30

Lote 27: Descrição: Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.

Und: PCT Quantidade: 100

Lote 29: Descrição Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g.

Und: PCT Quantidade: 60

Lote 44: Descrição Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.

Und: KG Quantidade: 10

Lote 58: Descrição Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)

Und: KG Quantidade: 150

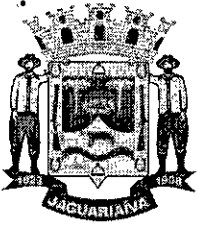
Lote 59: Descrição Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.

Und: PCT Quantidade: 250

Lote 96: Descrição Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;

Und: KG Quantidade: 250





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Lote 99: Descrição Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).

Und: PCT Quantidade: 145

Lote 130: Descrição Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr.

Und: CX Quantidade: 30

Atenciosamente,


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	4.000	PCT	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade	GLOBO	17,80	71.200,00
5	1.312	PCT	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente	-	-	-
6	100	UND	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	-	-	-
7	6	CX	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	-	-	-
11	360	PCT	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg.	DIAMANTE	25,00	9.000,00
12	3.000	PCT	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	TUQUINHA	24,15	72.450,00
16	12	CX	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	-	-	-
27	100	PCT	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. (COTADO PCT DE 600GR)	PRODASA	7,75	775,00
29	60	PCT	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	LIANE	6,65	399,00
44	50	KG	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg	-	-	-
58	1.700	KG	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	D'MILLE	3,80	6.460,00
59	1.115	PCT	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	BADOTI	16,50	18.397,50
68	42	CX	Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g	-	-	-
86	120	CX	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	-	-	-
87	100	CX	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g	-	-	-
96	1.800	KG	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	APTI	11,90	21.420,00
99	450	PCT	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	-	-	-
112	30	CX	Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und	POP	1,45	43,50
123	5	PCT	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	APTI	13,00	65,00

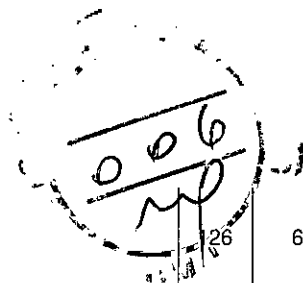
40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



60	PCT	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	BAUDUCCO	113,90	6.834,00
127	CX	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets (COTADO 400 X 11,8 GR)	BAUDUCCO	172,90	10.374,00
128	POTE	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade. (similar a Becel)	-	-	-
129	CX	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4	-	-	-
130	CX	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	-	-	-
131	BAND	iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	-	-	-
133	KG	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade	-	-	-
134	UND	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	-	-	-
135	PCT	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	-	-	-
136	PCT	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade	-	-	-
137	PCT	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	-	-	-
VALOR TOTAL					217.418,00

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 CENTRO - LOJA 02
CIDADE: JATAIZINHO-PR - CEP: 86210-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: comercialbeirarioltda@gmail.com

☐40138949/0001-77☐

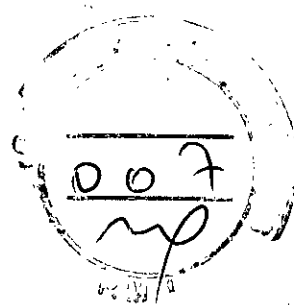
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

JATAIZINHO-PR, 02 DE JUNHO DE 2021



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Valdenir Rosa', written in a cursive style.

VALDENIR ROSA

「40138949/0001-77」

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

「 JATAIZINHO - PR 」



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

orçamento

1 mensagem

José Salvador <joseapsalvador@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

7 de junho de 2021 08:21



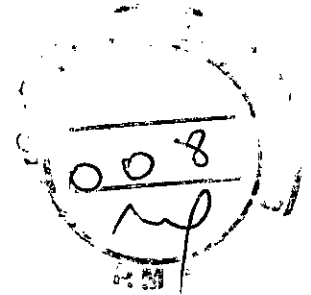
JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS - ME

☎ (43) 3567-2905

📍 (15) 98169-6195 - José

📍 (43) 99835-2198 - Josemayra

Rua: Prefeito Daniel Jorge, 129 - Centro - São José - PR



 **ORÇAMENTO JAGUARIAIVA.pdf**
138K



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baron

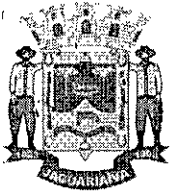
Praça Isabel Branco, 1422 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 35335-9400 - Fax: (43) 35335-94222
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 06.900.000/0001-89 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	unid	especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	4.000	PCT	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade	R\$ 16,62	R\$ 66.480,00
5	1.312	PCT	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente	R\$ 18,30	R\$ 24.009,60
6	100	UND	Adoçante culinário em pó para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
7	6	CX	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	R\$ 32,00	R\$ 192,00
11	380	PCT	Aroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg.	R\$ 24,50	R\$ 8.820,00
12	3.000	PCT	Aroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg, embalagem primária em saco plástico alóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento; (pacote com 5 kg).	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00
16	12	CX	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
27	100	PCT	Baixas soridas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 8,60	R\$ 860,00
29	60	PCT	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	R\$ 5,80	R\$ 348,00
44	50	KG	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
58	1.700	KG	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degeminação/ maceado/ secoado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, alóxico, resistente, (pacote de 1 kg)	R\$ 6,15	R\$ 10.455,00
59	1.115	PCT	Farinha de trigo especial embalagem de 5 Kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	R\$ 17,50	R\$ 19.512,50
68	42	CX	Gelêia sortida Diet sachê sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g	R\$ 78,00	R\$ 3.276,00
86	120	CX	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	R\$ 112,00	R\$ 13.440,00
87	100	CX	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
96	1.800	KG	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sobress: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	R\$ 18,50	R\$ 33.300,00
99	450	PCT	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50%, e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

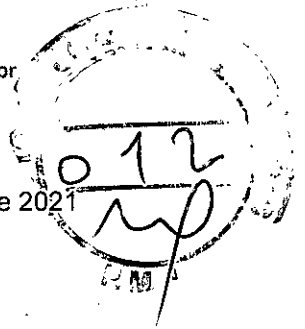
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.541 FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 09 de junho de 2021



Ilmo Sr

Vimos encaminhar à Vossa Senhoria a relação com itens de gêneros alimentícios, que deram desertos ou fracassados no Pregão de 2021 e necessitam de novo processo licitatório para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion pelo período de 12 meses.

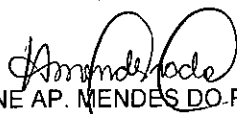
Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

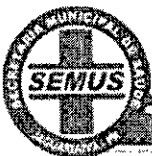

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro da Secretaria Munic. de Saúde


IONE AP. MENDES DO PRADO
Resp. Compras da Secretaria Municipal de Saúde

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rondon Pombo esquina com Rua João Pereira, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / e-mail: semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício: 097/2021

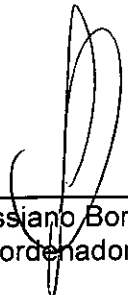
Jaguariaíva, 08 de junho de 2021.

Prezada Senhora

013
[Handwritten signature]

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o ofício nº 010/2021 – Nutrição, qual relaciona os itens desertos e fracassados do pregão de Gêneros Alimentícios de 2021, quais deverão ser licitados novamente.

Atenciosamente.



Cassiano Borges Goncalves
Coordenador Almojarifado



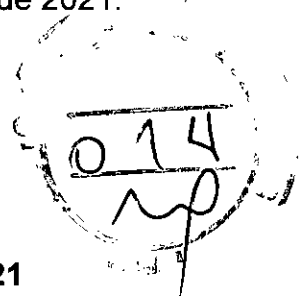
Washington Luis Pietrochinski
Superintendente Hospitalar

Ilma Sra.
Ione Aparecida Mendes
Compras – Secretaria Municipal de Saúde
Jaguariaíva/PR

Ofício nº 010/2021.

Jaguariaíva, 08 de Junho de 2021.

Ao Senhor Cassiano Borges
Setor de Almoxarifado



Assunto: Itens desertos e fracassados de Gêneros Alimentícios 2021

Prezado Senhor,

Veio por meio deste, informar os itens que fracassaram ou deram desertos no último pregão de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2021.

Itens fracassados: 4, 5, 6, 11, 12, 16, 27, 29, 44, 58, 59, 96.

Itens desertos: 7, 68, 86, 87, 99, 112, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137.

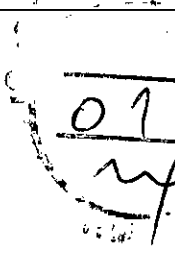
Estou enviando em anexo uma planilha com os itens que são utilizados no Hospital Municipal Carolina Lupion, com suas respectivas quantidades para suprir o ano de 2021, que precisam ser licitadas.

Atenciosamente,

Thaís Barros Leite Jesus
Nutricionista HMCL –
CRN 10333

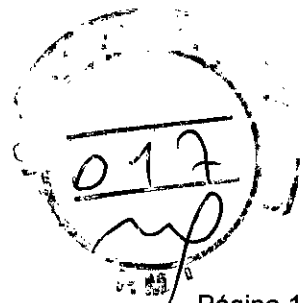
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
5	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	500
12	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	400
29	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	60
58	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	100
59	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	80
96	Pó para pudim com leite, produto de primeira	220



	qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	
99	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	30
126	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und e caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	60
127	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	60
129	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5332 - 2021



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: / - INSC. ESTADUAL:

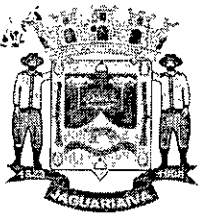
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA PEDIDO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/06/2021 08:57:15
SÚMULA: OFICIO Nº 596/2021-MERENDA/SMECEL- ENCAMINHA PEDIDO PARA LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ,QUE FORAM CONSIDERADOS DESERTO/ FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/21.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Iraci', written over a horizontal line.

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

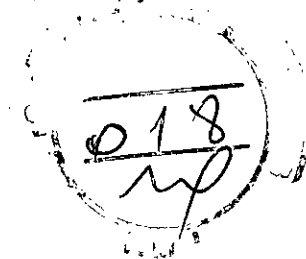
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 596 / 2021 - MERENDA/ SMECEL

Jaguariaíva, 02 de junho de 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido de Gêneros Alimentícios



Prezado Senhor,

Pelo presente, segue em anexo o pedido para licitação de Gêneros Alimentícios que foram considerados desertos/ fracassados no Pregão Eletrônico nº 51/21 para atender todas as Escolas, CEMEIS e departamentos da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2021.

Atenciosamente,



Erla Maria Ribeiro Mello

Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista
CRN8 - 1155/PR



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. FUND.	QTD. PROV.	ENSINO PROV.	ADM	CULTURA	ESPORTE	CAMPUS UEPG
4	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	1320	618	102	60	60	48	18
7	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX							
12	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	1410	618	102				
29	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	PCT	40	20					
58	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	KG	820	320	60				
59	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	PCT	400	275	25			80	
99	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratado. (Pacote de 1 kg).	PCT	140	50	10				
128	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polifileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade (similar a Becel)	POTE	48	12					
133	Miacarão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	KG	10						
	Chá de erva doce (A GRANEL) com 60g	PCT		200					
	Chá de capim cidreira (A GRANEL) com 50g	PCT		200					
	Chá de camomila (A GRANEL) com 50g	PCT		200					
	Chá de hortelã (A GRANEL) com 60g	PCT		200					

079

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
Processo Administrativo Nº 80/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 30/04/2021 16:30:01



LOTE 4	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM	30%	25%
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 4.000	Val.Ref.: 10,86		14,11	13.57
Descrição: Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;						
LOTE 5	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 1.312	Val.Ref.: 12,47		16.21	15.58
Descrição: Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.						
LOTE 6	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 10	Val.Ref.: 16,91		21.98	21,13
Descrição: Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.						
LOTE 7	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 6	Val.Ref.: 19,42			24,27
Descrição: Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas						
LOTE 11	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 360	Val.Ref.: 18,87		24,53	
Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;						
LOTE 12	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 16,91		21,98	
Descrição: Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)						
LOTE 16	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 12	Val.Ref.: 70,31		91,40	
Descrição: Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.						
LOTE 27	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 100	Val.Ref.: 5,83		7,57	
Descrição: Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.						
LOTE 29	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM		
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 60	Val.Ref.: 3,60		4,68	
Descrição: Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

021
33,95

LOTE 44	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 50	Val.Ref.: 26,12
Descrição: Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.			
LOTE 53	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 3,275 36,75	Val.Ref.: 5,90
Descrição: Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses			
LOTE 58	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 1.700	Val.Ref.: 3,14
Descrição: Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/macerado/socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)			
LOTE 59	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 1.115	Val.Ref.: 13,17
Descrição: Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.			
LOTE 68	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 42	Val.Ref.: 83,95
Descrição: Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.			
LOTE 86	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 120	Val.Ref.: 53,18
Descrição: Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g			
LOTE 87	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 100	Val.Ref.: 53,18
Descrição: Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.			
LOTE 96	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 1.800	Val.Ref.: 2,74
Descrição: Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;			
LOTE 99	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 450	Val.Ref.: 7,95
Descrição: Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).			
LOTE 112	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CX	Quantidade: 30	Val.Ref.: 23,09
Descrição: Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und			
LOTE 123	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 5	Val.Ref.: 10,06
Descrição: Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g			
LOTE 126	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

022
62/19

Item: 1 Unidade: PCT Quantidade: 60 Val.Ref.: 48,07

Descrição: Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g

LOTE 127 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: CX Quantidade: 60 Val.Ref.: 46,35

Descrição: Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets

60,25

LOTE 128 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: POTE Quantidade: 60 Val.Ref.: 8,70

Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade. (similar a Becel)

11,31

LOTE 129 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: CX Quantidade: 60 Val.Ref.: 42,68

Descrição: Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g

55,48

LOTE 130 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: CX Quantidade: 30 Val.Ref.: 8,07

Descrição: Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr

10,49

LOTE 131 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: BAND Quantidade: 30 Val.Ref.: 4,40

Descrição: Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.

5,72

LOTE 133 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: PCT Quantidade: 20 Val.Ref.: 5,04

Descrição: Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;

6,55

LOTE 134 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 10 Val.Ref.: 8,70

Descrição: Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.

11,31

LOTE 135 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: PCT Quantidade: 10 Val.Ref.: 7,95

Descrição: Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.

10,33

LOTE 136 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: PCT Quantidade: 10 Val.Ref.: 5,42

Descrição: Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.

7,04

LOTE 137 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: PCT Quantidade: 10 Val.Ref.: 8,64

Descrição: Sequilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.

11,23



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isakel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - GNPJ: 76.500.900/0001-98 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	und	especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	4.000	PCT	Aplicar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original, lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade	R\$ 16,62	R\$ 66.480,00
5	1.312	PCT	Aplicar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente	R\$ 18,30	R\$ 24.009,60
6	100	UND	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão, Pote com 120g, composto por sacarose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
7	6	CX	Adoçante em pó, sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	R\$ 32,00	R\$ 192,00
11	360	PCT	Aroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg.	R\$ 24,50	R\$ 8.820,00
12	3.000	PCT	Aroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00
16	12	CX	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
27	100	PCT	Baixas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	R\$ 8,60	R\$ 860,00
29	60	PCT	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	R\$ 5,80	R\$ 348,00
44	50	KG	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
58	1.700	KG	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo 3/10, características adicionais: degeminação macerada, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, aditivo, resistente. (pacote de 1 kg)	R\$ 6,15	R\$ 10.455,00
59	1.115	PCT	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, intacta com todas as informações de fabricante e validade.	R\$ 17,50	R\$ 19.512,50
68	42	CX	Gelêlia sortida Diet sachê sabor Goiabada Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g	R\$ 78,00	R\$ 3.276,00
86	120	CX	Margarina com sal - caixa com 192 Bistars x 10g	R\$ 112,00	R\$ 13.440,00
87	100	CX	Margarina sem sal - caixa com 192 Bistars x 10g	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
96	1.800	KG	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos.	R\$ 18,50	R\$ 33.300,00
99	450	PCT	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carneiro 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00

023
[Handwritten signature]

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

025
 mp

126	60	PCT	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	BAUDUCCO	113,90	6.834,00
127	60	CX	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets (COTADO 400 X 11,8 GR)	BAUDUCCO	172,90	10.374,00
128	60	POTE	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade. (similar a Becel)	-	-	-
129	60	CX	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4	-	-	-
130	30	CX	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	-	-	-
131	30	BAND	Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	-	-	-
133	20	KG	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade	-	-	-
134	10	UND	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	-	-	-
135	10	PCT	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	-	-	-
136	10	PCT	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade	-	-	-
137	10	PCT	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	-	-	-
VALOR TOTAL						217.418,00

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 CENTRO - LOJA 02
CIDADE: JATAIZINHO-PR - CEP: 86210-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: comercialbeirariolta@gmail.com

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



JATAIZINHO-PR, 15 DE JUNHO DE 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Valdenir Rosa'. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

VALDENIR ROSA

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	4.000	PCT	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade	GLOBO	17,80	71.200,00
5	1.312	PCT	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente	-	-	-
6	100	UND	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	-	-	-
7	6	CX	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	-	-	-
11	360	PCT	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg.	DIAMANTE	25,00	9.000,00
12	3.000	PCT	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	TUQUINHA	24,15	72.450,00
16	12	CX	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	-	-	-
27	100	PCT	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. (COTADO PCT DE 600GR)	PRODASA	7,75	775,00
29	60	PCT	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	LIANE	6,65	399,00
44	50	KG	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg	-	-	-
58	1.700	KG	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	D'MILLE	3,80	6.460,00
59	1.115	PCT	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	BADOTI	16,50	18.397,50
68	42	CX	Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g	-	-	-
86	120	CX	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	-	-	-
87	100	CX	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g	-	-	-
96	1.800	KG	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	APTI	11,90	21.420,00
99	450	PCT	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	-	-	-
112	30	CX	Sal refinado iodado - sache 01 grama. Caixa com 2000 und	POP	1,45	43,50
123	5	PCT	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	APTI	13,00	65,00

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/06/2021 até 22/06/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: **2721765 - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg -**

181/2021	22/06/2021	22/08/2021	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	4.000,000	14,1100	56440,0000	Não	
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	1	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4.000,000	16,6200	66480,0000	Não	
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	4.000,000	17,8000	71200,0000	Não	
							Preço Médio -->	16,1767	64706,6800	

Material: **2721766 - Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg -**

181/2021	22/06/2021	22/08/2021	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	1.312,000	16,2100	21267,5200	Não	
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	2	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	1.312,000	18,3000	24009,6000	Não	
							Preço Médio -->	17,2550	22638,5600	

Material: **2721767 - Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. P**

181/2021	22/06/2021	22/08/2021	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	10,000	21,9800	219,8000	Não	
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	3	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	10,000	19,8000	198,0000	Não	
							Preço Médio -->	20,8900	208,9000	

Material: **2721768 - Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. -**

181/2021	22/06/2021	22/08/2021	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	-	6,000	24,2700	145,6200	Não	
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	4	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	6,000	32,0000	192,0000	Não	
							Preço Médio -->	28,1350	168,8100	

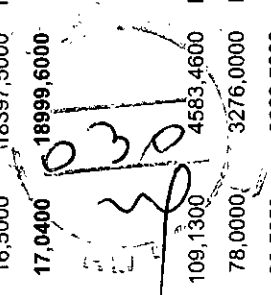
Handwritten signature and stamp over the table data.

Material: **1010990 - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg:**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	360,000	24,5300	8830,8000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	5	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	360,000	24,5000	8820,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	5	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	360,000	25,0000	9000,0000	Não
						Preço Médio -->	24,6767	8883,6000	
<u>Material: 2721773 - Arroz branco polido tipo 1.pacotes de 5 Kg. embalagem primária</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3,000,000	21,9800	65940,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	6	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	3,000,000	24,5000	73500,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	6	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	3,000,000	24,1500	72450,0000	Não
						Preço Médio -->	23,5433	70629,9900	
<u>Material: 2721777 - Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	12,000	91,4000	1096,8000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	7	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	12,000	92,0000	1104,0000	Não
						Preço Médio -->	91,7000	1100,4000	
<u>Material: 2721788 - Balas sortidas pct de 700 gr. embalagem deverá estar bem fechada</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	100,000	7,5700	757,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	8	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	100,000	8,6000	860,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	8	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	100,000	7,7500	775,0000	Não
						Preço Médio -->	7,9733	797,3300	
<u>Material: 2721790 - Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade.</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	60,000	4,6800	280,8000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	9	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	60,000	5,8000	348,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	9	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	60,000	6,6500	399,0000	Não
						Preço Médio -->	5,7100	342,6000	

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification of the data.

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>2721805 - Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM L</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	50,000	33,9500	1697,5000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	10	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	50,000	45,0000	2250,0000	Não
						Preço Médio -->	39,4750	1973,7500	
<u>Material:</u> <u>2721814 - Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades. -</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.675,000	7,6700	28187,2500	Não
						Preço Médio -->	7,6700	28187,2500	
<u>Material:</u> <u>2721819 - Farinha de milho, apresentação flocos milho.</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	1.700,000	3,8000	6460,0000	Sim ***
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.700,000	4,0800	6936,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	12	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	1.700,000	6,1500	10455,0000	Não
						Preço Médio -->	4,6767	7950,3400	
<u>Material:</u> <u>2721820 - Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg.</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.115,000	17,1200	19088,8000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	13	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	1.115,000	17,5000	19512,5000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	13	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	1.115,000	16,5000	18397,5000	Não
						Preço Médio -->	17,0400	18999,6000	
<u>Material:</u> <u>2721829 - Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e</u>									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	42,000	109,1300	4583,4600	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	14	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	42,000	78,0000	3276,0000	Não
						Preço Médio -->	93,5650	3929,7300	
<u>Material:</u> <u>2721851 - Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g</u>									

030


Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	120,000	69,1300	8295,6000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	15	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	120,000	112,0000	13440,0000	Não
						Preço Médio -->	90,5650	10867,8000	

Material: 2721852 - Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.

181/2021	22/06/2021	22/08/2021	16	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	100,000	69,1300	6913,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	16	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	100,000	112,0000	11200,0000	Não
						Preço Médio -->	90,5650	9056,5000	

Material: 2721864 - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: -

181/2021	22/06/2021	22/08/2021	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1.800,000	3,5600	6408,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	17	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	1.800,000	18,5000	33300,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	17	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	1.800,000	11,9000	21420,0000	Não
						Preço Médio -->	11,3200	20376,0000	

Material: 2721867 - Proteína texturizada de soja, clara e escura, c

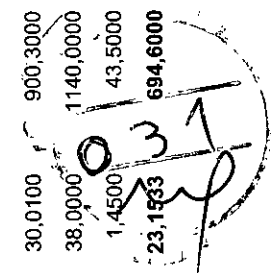
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	450,000	10,3300	4648,5000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	18	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	450,000	19,0000	8550,0000	Não
						Preço Médio -->	14,6650	6599,2500	

Material: 1011166 - Sal refinado iodado - sachê 01 grama . Caixa com 2000 und;

181/2021	22/06/2021	22/08/2021	19	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	30,000	30,0100	900,3000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	19	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	30,000	38,0000	1140,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	19	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	30,000	1,4500	43,5000	Não
						Preço Médio -->	23,1533	694,6000	

Material: 2721890 - Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo.

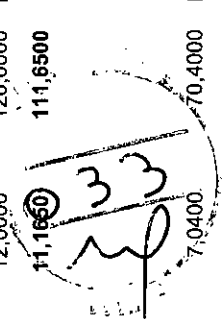
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	5,000	13,0700	65,3500	Não
----------	------------	------------	----	-------------------------------------	---	-------	---------	---------	-----



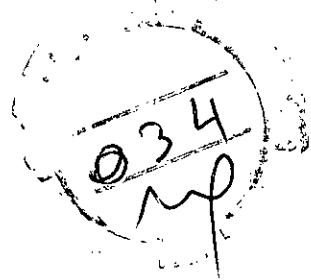
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	20	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	24,5000	122,5000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	20	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	5,000	13,0000	65,0000	Não
						Preço Médio -->	16,8567	84,2800	
Material: 2721894 - Biscoito salgado cream creacker, de boa									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	21	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	60,000	62,4900	3749,4000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	21	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	60,000	68,0000	4080,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	21	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	60,000	113,9000	6834,0000	Não
						Preço Médio -->	81,4633	4887,8000	
Material: 2721893 - Biscoito amantegado leite, sachet c/2 -									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	22	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	60,000	60,2500	3615,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	22	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	60,000	68,0000	4080,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	22	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	60,000	172,9000	10374,0000	Não
						Preço Médio -->	100,3833	6023,0000	
Material: 2721895 - Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem -									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	23	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	60,000	11,3100	678,6000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	23	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	60,000	14,9000	894,0000	Não
						Preço Médio -->	13,1050	786,3000	
Material: 2721896 - Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	24	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	60,000	55,4800	3328,8000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	24	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	60,000	68,0000	4080,0000	Não
						Preço Médio -->	61,7400	3704,4000	
Material: 2721897 - Pó para preparo de cobertura creme tipo -									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	25	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	30,000	10,4900	314,7000	Não

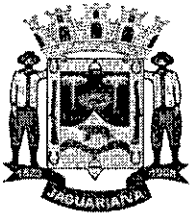
Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification of the data.

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	25	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	30,000	9,6000	288,0000	Não
							Preço Médio -->	10,0450	301,3500
<u>Material:</u> 2721898 - logurte (DE SOJA) com polpa de frutas -									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	26	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	30,000	5,7200	171,6000	Não
							Preço Médio -->	5,7200	171,6000
<u>Material:</u> 2721900 - Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de -									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	27	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	20,000	6,5500	131,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	27	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	20,000	12,0000	240,0000	Não
							Preço Médio -->	9,2750	185,5000
<u>Material:</u> 2721901 - Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS.-									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	28	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	10,000	11,3100	113,1000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	28	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	10,000	12,5000	125,0000	Não
							Preço Médio -->	11,9050	119,0500
<u>Material:</u> 2721902 - Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN.									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	29	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	10,000	10,3300	103,3000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	29	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	10,000	12,0000	120,0000	Não
							Preço Médio -->	11,1650	111,6500
<u>Material:</u> 2721903 - Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem									
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	30	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	10,000	7,4000	74,0000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	30	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	10,000	9,5000	95,0000	Não
							Preço Médio -->	8,2700	82,7000
<u>Material:</u> 2721904 - Sequilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM									



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	31	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	10,000	11,2300	112,3000	Não
181/2021	22/06/2021	22/08/2021	31	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	10,000	12,0000	120,0000	Não
						Preço Médio -->	11,6150	116,1500	
						Preço Médio Total -->	970,2983	294685,4700	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

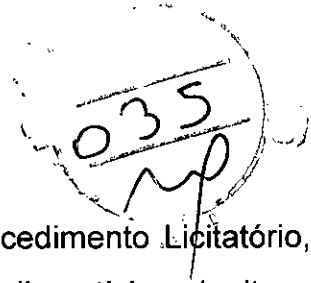
Jaguariaíva, 22 de junho de 2021.

Ref: Protocolo Nº 4884/2021

A

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório, objetivando Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios do itens faltantes do pregão 51/2021.

Valor (R\$)
190.125,00 (Cento e noventa mil cento e vinte e cinco reais). SMECEL
70.225,00 (Setenta mil e duzentos e vinte e cinco reais) SEMUS
34.335,47 (Trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) SHADS

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Protocolo 4884/2021 - Indicamos a Dotação Orçamentária visando a aquisição de Gêneros Alimentícios , que deram deserto Pregão 51/2021

Folha de Informação 99

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA

10.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE

152 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00103.100103.01.01.00.00 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

152 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00104.100104.01.01.00.00 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS

161 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

10.002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.112 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO INFANTIL

173 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

00107.100107.99.01.06.00 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

173 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - MERENDA ESCOLAR

173 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

00131.301006.03.01.01.02 - PNAEF - MERENDA ESCOLAR

10.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.047 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL

196 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

00107.100107.99.01.06.00 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

196 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - MERENDA ESCOLAR

196 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.

00131.301006.03.01.01.02 - PNAEF - MERENDA ESCOLAR

10.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPTO DE ESPORTES

204 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

10.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE CULTURA

220 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

11.001 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

279 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

279 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

279 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTOS AIHS -

279 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00370.101005.03.02.01.01 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS

12.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES / GESTÃO ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanças@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

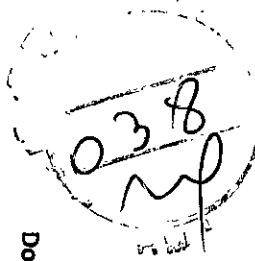
	Folha 99
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES	
312 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
312 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00910.301005.03.99.01.01 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS IDOSO - FIPAR
312 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01022.301022.09.06.06.19 - TRANSFERÊNCIAS SUAS - COVID 19
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
324 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
12.002 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS	
332 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.100934.09.06.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
2.086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS - PAEFI	
351 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
351 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00935.300935.09.06.06.07 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
12.003 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES / FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2.085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	
354 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
2.088 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	
356 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00935.100935.09.06.06.07 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
356 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00935.300935.09.06.06.07 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
13.003 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E TURISMO - SMCIT / DEPTO ENS. PROFISSIONALIZANTE E AG. TRABALHADOR	
2.039 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
382 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

25/06/2021

037
M

bill dia
01/07/202
1

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	cnpi 40138949000177	D'mille		3,99
MARCHI E MACHADO LTDA	cnpi 80524986000138	Delatorre	Delatorre	3,99
PETERSON ROCHA DA SILVA - ME	cnpi 15804135000187	CHINA		3,99



capim cidreira

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
LABORATORIO VANTEN LTDA	cnpi 84830074000145	marca propria		1,88
LTDA.	cnpi 32801584000190	QUALITY A		1,88
VH FERNANDES ALVES LTDA	cnpi 41857936000110	NATUREZA		1,88



(<https://vidaprodutosnaturais.com.br/>)



(<https://vidaprodutosnaturais.com.br/wishlist/>)

O que você procura?



Por necessidade



039

Informação Nutricional

Quantidade por Porção: 4 colh.sop

***VD Não estabelecidos.

Valor Energético	0kcal
Carboidratos	0g
Proteínas	0g
Gorduras Totais	0g
Gorduras saturadas	0g
Gorduras Trans	0g
Fibra Alimentar	0g
Sódio	0mg

Valores diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.40 podem ser maiores ou menores dependendo da sua neces:

(<https://i0.wp.com/vidaprodutosnaturais.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Chas-tab.jpg?fit=924%2C628&e>)



NP-
2C800&ss(=1)



Informação Nutricional

Quantidade por Porção: 4 colh.sop

Valor Energético	0kcal	0%
Carboidratos	0g	0%
Proteínas	0g	0%
Gorduras Totais	0g	0%
Gorduras saturadas	0g	0%
Gorduras Trans	0g	0%
Fibra Alimentar	0g	0%
Sódio	0mg	0%

*Os valores são estimados e podem variar dependendo da sua necessidade.

CHÁS E ERVAS (<https://vidaprodutosnaturais.com.br/chas-e-ervas/>)

Chá Hortelã - 30g

- ✓ 100% Natural
- ✓ Anti-oxidante
- ✓ Fonte de Vitamina A
- ✓ Fonte de Cálcio e Fósforo

R\$4,50

Simulação de frete

Informe seu cep

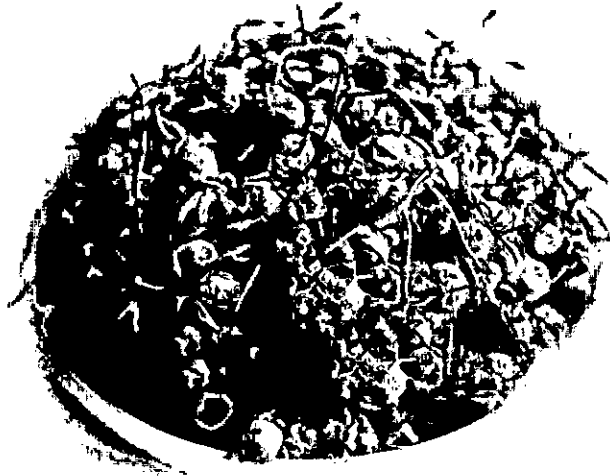
Quantidade 1 + -

[\(https://vidaprodutosnaturais.com.br/\)](https://vidaprodutosnaturais.com.br/)[\(https://vidaprodutosnaturais.com.br/wishlist/\)](https://vidaprodutosnaturais.com.br/wishlist/)

O que você procura?



Por necessidade



Informação Nutricional

Quantidade por Porção: 4 colh.sop

**VD Não estabelecidos

Valor Energético	0kcal
Carboidratos	0g
Proteínas	0g
Gorduras Totais	0g
Gorduras saturadas	0g
Gorduras Trans	0g
Fibra Alimentar	0g
Sódio	0mg

Valores diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.40 podem ser maiores ou menores dependendo da sua neces:

<https://i1.wp.com/vidaprodutosnaturais.com.br/wp-content/uploads/2020/10/camomila-seca.jpg?fit=675%2C450&ssl=1><https://i0.wp.com/vidaprodutosnaturais.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Chas-tab.jpg?fit=924%2C628&ssl=1>**Informação Nutricional**

Quantidade por Porção: 4 colh.sop	Valor	%VD
Valor Energético	0kcal	0%
Carboidratos	0g	0%
Proteínas	0g	0%
Gorduras Totais	0g	0%
Gorduras saturadas	0g	0%
Gorduras Trans	0g	0%
Fibra Alimentar	0g	0%
Sódio	0mg	0%

CHÁS E ERVAS ([HTTPS://VIDAPRODUTOSNATURAIS.COM.BR/CHAS-E-ERVAS/](https://vidaprodutosnaturais.com.br/chas-e-ervas/))

Chá Camomila Flor - 40g

✓ 100% Natural

✓ Calmante

✓ Anti-inflamatório

✓ Previne Doenças Cerebrais Degenerativas

R\$5,00

Simulação de frete

Informe seu cep

Quantidade 1  

COMPRAR

COMPRAR AGORA

 (?add_to_wishlist=2385)

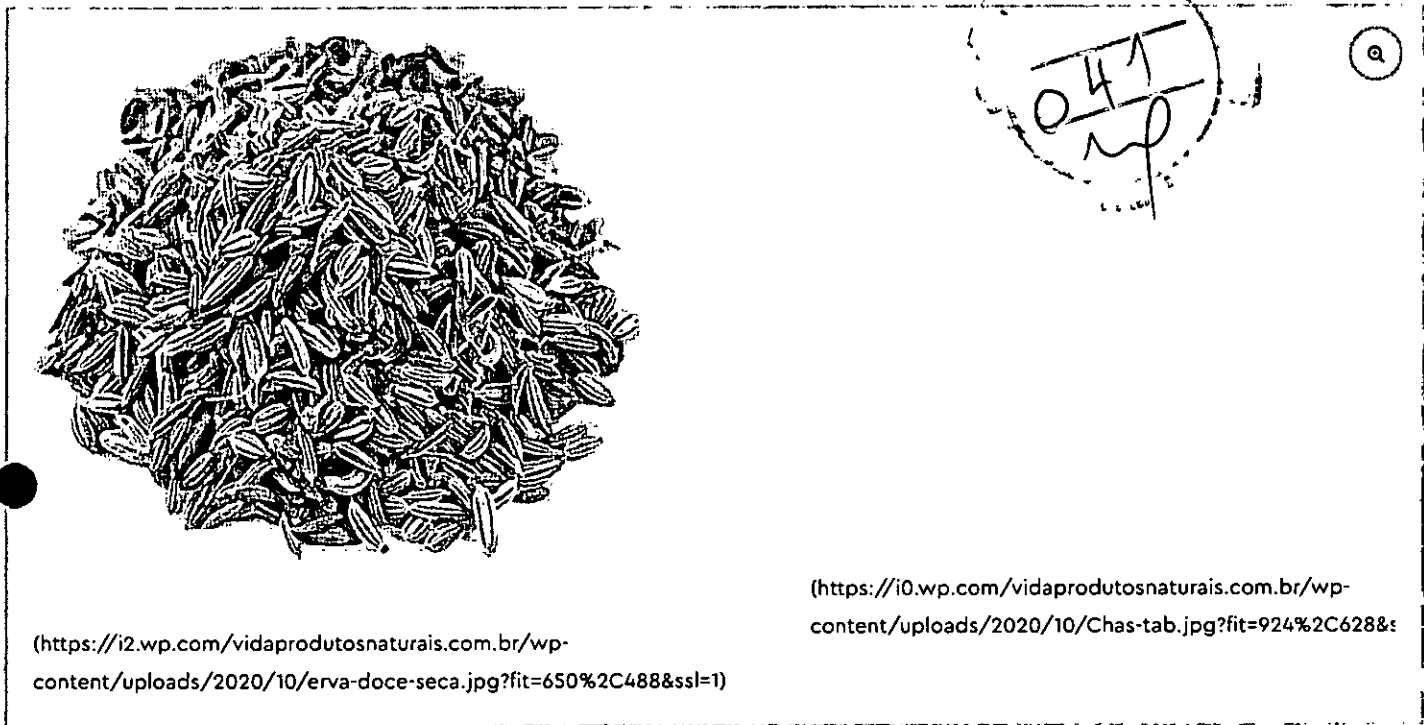


Vida (https://vidaprodutosnaturais.com.br/)

(https://vidaprodutosnaturais.com.br/wishlist/)

O que você procura?

Por necessidade



Informação Nutricional

quantidade por Porção 4 colheres

descrição	quantidade	%VD*
energia	0g	0%
carboidr	0g	0%
proteína	0g	0%
ácido gorduroso	0g	0%
ácido fólico	0g	0%
calcio	0g	0%
ferro	0g	0%

*%VD refere-se ao valor diário recomendado para adultos de 25 anos de idade.

CHÁS E ERVAS (https://vidaprodutosnaturais.com.br/chas-e-ervas/)

Chá Erva Doce - 50g

- 100% Natural
- Rica em Vitamina C
- ✓ Anti-Inflamatória
- ✓ Diurética

R\$5,00

Simulação de frete

Informe seu cep

Quantidade

COMPRAR AGORA

♥ (?add_to_wishlist=2412)

CNPJ 55.183.396/0001-41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

042
w

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 129/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: Almoxarifado Cianê
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000,000	PCT	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg -.	R\$ 16,1700	R\$ 64.680,00
2	1.312,000	PCT	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg -	R\$ 17,2500	R\$ 22.632,00
3	10,000	UNI	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. P	R\$ 20,8900	R\$ 208,90
4	6,000	CX	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. -	R\$ 28,1300	R\$ 168,78
5	360,000	PCT	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg;	R\$ 24,6700	R\$ 8.881,20
6	3.000,000	PCT	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária	R\$ 23,5400	R\$ 70.620,00
7	12,000	CX	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	R\$ 91,7000	R\$ 1.100,40
8	100,000	PCT	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada	R\$ 7,9700	R\$ 797,00
9	60,000	PCT	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade,	R\$ 5,7100	R\$ 342,60
10	50,000	KG	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM L	R\$ 39,4700	R\$ 1.973,50
11	3.675,000	KG	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, -	R\$ 7,6700	R\$ 28.187,25
12	1.700,000	KG	Farinha de milho, apresentação flocos milho,	R\$ 4,6700	R\$ 7.939,00
13	1.115,000	PCT	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg,	R\$ 17,0400	R\$ 18.999,60
14	42,000	CX	Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e	R\$ 93,5600	R\$ 3.929,52
15	120,000	CX	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	R\$ 90,5600	R\$ 10.867,20
16	100,000	CX	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	R\$ 90,5600	R\$ 9.056,00
17	1.800,000	KG	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: -	R\$ 11,3200	R\$ 20.376,00
18	450,000	PCT	Proteína texturizada de soja, clara e escura, c	R\$ 14,6600	R\$ 6.597,00
19	30,000	CX	Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und;	R\$ 23,1500	R\$ 694,50
20	5,000	PCT	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo,	R\$ 16,8500	R\$ 84,25

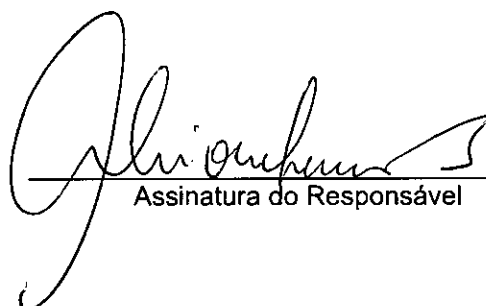
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

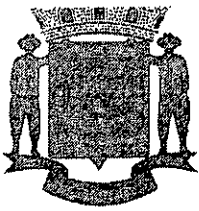
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	60,000	PCT	Biscoito salgado cream creacker, de boa	R\$ 81,4600	R\$ 4.887,60
22	60,000	CX	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 -	R\$ 100,3800	R\$ 6.022,80
23	60,000	POTE	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem -	R\$ 13,1000	R\$ 786,00
24	60,000	CX	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180	R\$ 61,7400	R\$ 3.704,40
25	30,000	CX	Pó para preparo de cobertura creme tipo -	R\$ 10,0400	R\$ 301,20
26	30,000	BAND	iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas -	R\$ 5,7200	R\$ 171,60
27	20,000	PCT	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de -	R\$ 9,2700	R\$ 185,40
28	10,000	UNI	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS,-	R\$ 11,9000	R\$ 119,00
29	10,000	PCT	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN,	R\$ 11,1600	R\$ 111,60
30	10,000	PCT	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem	R\$ 8,2700	R\$ 82,70
31	10,000	PCT	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM	R\$ 11,6100	R\$ 116,10
32	200,000	PCT	Chá de erva doce (A GRANEL) com 60 g	R\$ 4,4900	R\$ 898,00
33	200,000	PCT	chá de capim cidreira (A GRANEL) com 50 g	R\$ 5,6400	R\$ 1.128,00
34	200,000	PCT	chá de camomila (A GRANEL) com 50 g	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,00
35	200,000	PCT	cha de hortela (A GRANEL) com 60g	R\$ 9,0000	R\$ 1.800,00

Valor total dos itens: R\$ 299.449,10

Jaguariaíva, 02 de Julho de 2021


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº. 285/2021

044

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67º, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

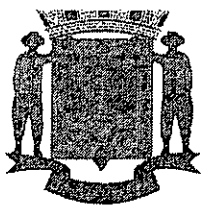
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

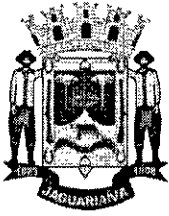
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N°84/2021

PROC: 129/2021

EMISSÃO: 02/07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n°s. 285/2021 do dia 30/03/2021, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 05/07/2021 até as 08:30 do dia 16/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 16/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 16/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 84/2021.
2. Justificativa: Para suprir as necessidades alimentícias das Secretarias Municipais, sendo que os setores componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, é responsável por fornecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e participantes das equipes desportivas; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecer alimentação aos usuários de seus projetos e atividades; A Secretaria municipal de Saúde a seus pacientes e usuários do centro de atenção Psicossocial, assim como o Departamento de Ensino Profissionalizante aos alunos do "Projeto Jovem Aprendiz" bem como a manutenção básica dos setores da Prefeitura Municipal.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

Fax: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

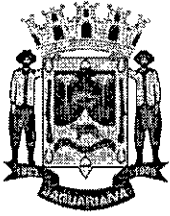
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	4000	16,17	64.680,00
2	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	1312	17,25	22.632,00
3	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	10	20,89	208,89
4	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	28,13	168,78
5	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	PCT	360	24,67	8.881,20
6	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3000	23,54	70.620,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

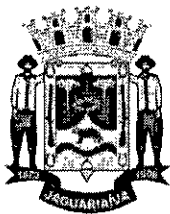
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<u>7</u>	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	9,17	1.100,40
<u>8</u>	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	PCT	100	7,97	797,00
<u>9</u>	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	PCT	60	5,71	342,60
<u>10</u>	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.	KG	50	39,47	1.973,50
<u>11</u>	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	KG	3675	7,67	28.187,25
<u>12</u>	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	KG	1700	4,67	7.939,00
<u>13</u>	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	PCT	1115	17,04	18.999,60



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

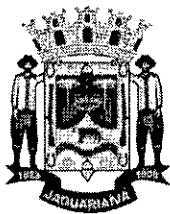
<u>14</u>	Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	CX	42	93,56	3.929,52
<u>15</u>	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	CX	120	90,56	10.867,20
<u>16</u>	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	CX	100	90,56	9.056,00
<u>17</u>	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1800	11,32	20.376,00
<u>18</u>	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	PCT	450	14,66	6.597,00
<u>19</u>	Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und	CX	30	23,15	694,50
<u>20</u>	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	PCT	5	16,85	84,25
<u>21</u>	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	60	81,46	4.887,60



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

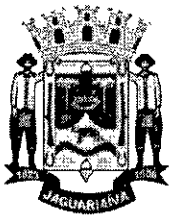
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<u>22</u>	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	CX	60	100,38	6.022,80
<u>23</u>	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)	POTE	60	13,10	786,00
<u>24</u>	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	60	61,74	3.704,40
<u>25</u>	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	CX	30	10,04	301,20
<u>26</u>	iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	5,72	171,60
<u>27</u>	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	20	9,27	185,40
<u>28</u>	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	11,90	119,00





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<u>29</u>	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	11,16	111,60
<u>30</u>	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	10	8,27	82,70
<u>31</u>	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	11,61	116,10
<u>32</u>	Chá de erva doce (A GRANDEL) com 60 g	PCT	200	4,49	898,00
<u>33</u>	chá de capim cidreira (A GRANDEL) com 50 g	PCT	200	5,64	1.128,00
<u>34</u>	chá de camomila (A GRANDEL) com 50 g	PCT	200	5,00	1.000,00
<u>35</u>	cha de hortela (A GRANDEL) com 60g	PCT	200	9,00	1.800,00

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

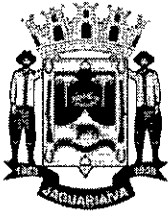
Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

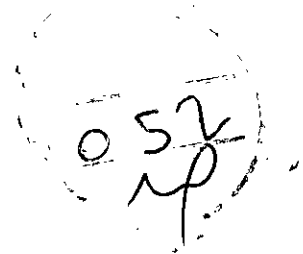
Hospital Municipal Carolina Lupion

Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592

Departamento de Ensino Profissionalizante

Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

Para demais secretarias, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)



DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de cardápios; As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço). O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % **do prazo de validade transcorrido**.

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 Material de Consumo – Livre

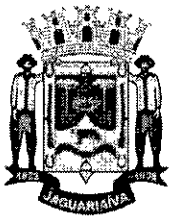
3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Smece

3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

Compõem este Edital os Anexos:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

053
RFP

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.blcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

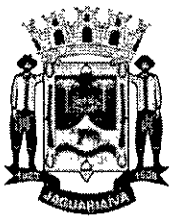
4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

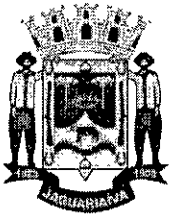
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

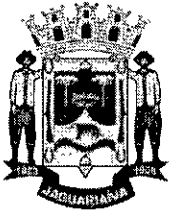
5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**ABERTO E FECHADO**).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9455, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

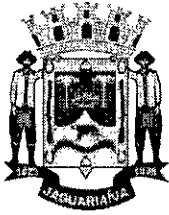
5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor ⁰⁵⁷desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

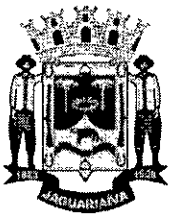
7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

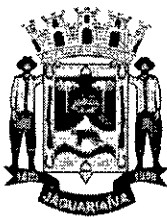
10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, ⁰⁵⁹ ~~através do~~ ^{RP} ~~seu representante~~, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

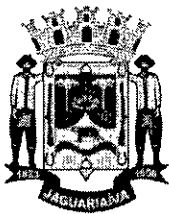
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaíva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

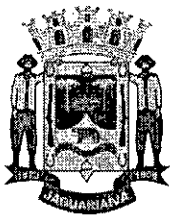
12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

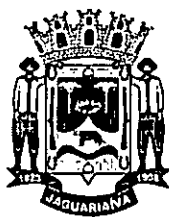
12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva 30 de Abril de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do ~~itens~~ ~~deserto~~ do pregão eletrônico 84/2021.

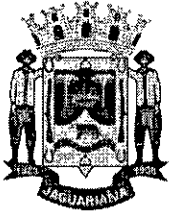
ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	4000		
<u>2</u>	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	1312		
<u>3</u>	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	10		
<u>4</u>	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6		
<u>5</u>	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	PCT	360		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

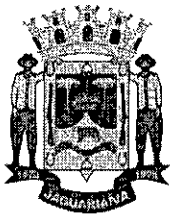
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<u>6</u>	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3000		
<u>7</u>	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12		
<u>8</u>	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	PCT	100		
<u>9</u>	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	PCT	60		
<u>10</u>	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.	KG	50		
<u>11</u>	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	KG	3675		
<u>12</u>	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	KG	1700		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

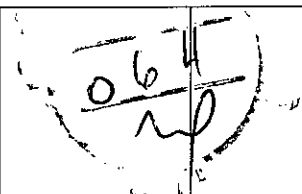


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

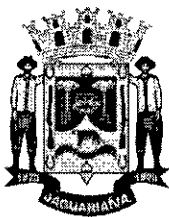
<u>13</u>	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	PCT	1115		
<u>14</u>	Geléia sortida Diet sachê sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	CX	42		
<u>15</u>	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	CX	120		
<u>16</u>	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	CX	100		
<u>17</u>	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1800		
<u>18</u>	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	PCT	450		
<u>19</u>	Sal refinado iodado - sachê 01 grama . Caixa com 2000 und	CX	30		
<u>20</u>	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	PCT	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

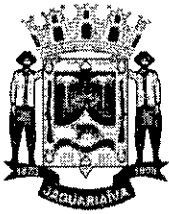
<u>21</u>	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	60		
<u>22</u>	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	CX	60		
<u>23</u>	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)	POTE	60		
<u>24</u>	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	60		
<u>25</u>	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	CX	30		
<u>26</u>	logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30		
<u>27</u>	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	20		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

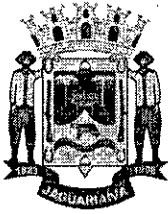
<u>28</u>	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10		
<u>29</u>	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10		
<u>30</u>	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	10		
<u>31</u>	Sequiões, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10		
<u>32</u>	Chá de erva doce (A GRANEL) com 60 g	PCT	200		
<u>33</u>	chá de capim cidreira (A GRANEL) com 50 g	PCT	200		
<u>34</u>	chá de camomila (A GRANEL) com 50 g	PCT	200		
<u>35</u>	cha de hortela (A GRANEL) com 60g	PCT	200		

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 299.449,10 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

OBS:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após** ser declarada vencedora;

A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto** e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

b. **Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;**

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;

d. Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

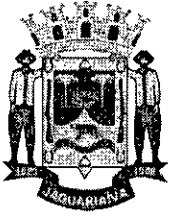
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO

TÉRMINO	DA	FASE	COMPETITIVA	DO	PREGÃO.
---------	----	------	-------------	----	---------



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2021

Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

f) **Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.**

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. Habilitação técnica

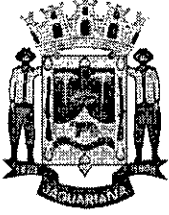
a) **Apresentação de atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

b) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.5. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

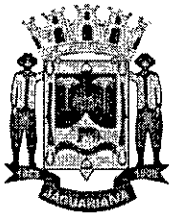
9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 84/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

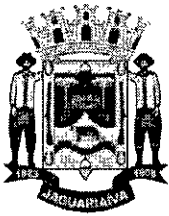
LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

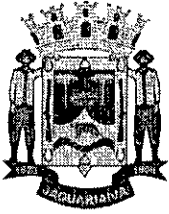
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

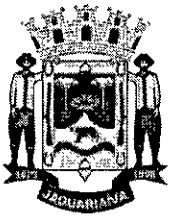
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

073
[Handwritten signature]

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

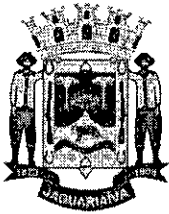
Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2021

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não **possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

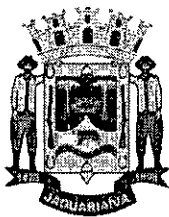
074
[Handwritten signature]

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
Faxes: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2021

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

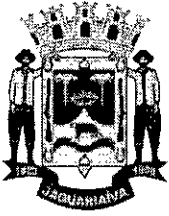
Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 84/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../21

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pelo Sra Alcione Lemos, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

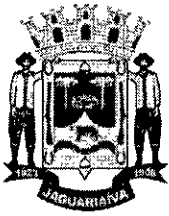
b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

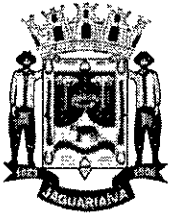
A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

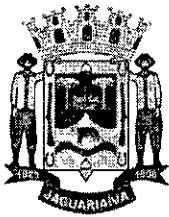
- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

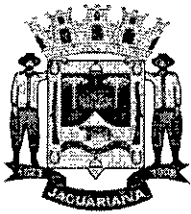
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 02 de julho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 4884-2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO 84/2021 que objetiva **Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.**

Pregão Eletrônico Nº 84-2021

Processo Nº 129/2021/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
DR. MATHEUS RIVOIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

081
rf

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129-2021 – P.E. Nº 84-2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Diversas Secretarias Municipais.
ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico 51/2021.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de diversas secretarias municipais, para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico 51/2021, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0.8.4
sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

08:5

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

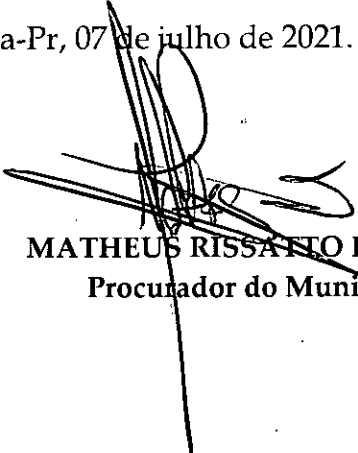
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-Pr, 07 de julho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 02 de julho de 2021

02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 461



DECRETOS

DECRETO nº. 424/2021

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Sehora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, Incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 0574/2021, do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA HABILITADO B, nomeado que fora através do Decreto nº. 07/2016, o Senhor LEILSON RIBEIRO MAIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.195-4 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019/01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 01 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 425/2021

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Sehora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, Incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 0597/2021, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado que fora através do Decreto nº. 416/2015, a Senhora JURACI SOARES DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.834-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.429/01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 01 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 426/2021

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Sehora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, Incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1022/2009 e suas alterações,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **Nomeada** durante a gestão em Concurso Público Edital 011/2019, classificada em 3º Lugar, a Senhora **FATIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.365-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XX.XXX.939/01, para o cargo de promotoria efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, permitindo um remuneração estabelecida em lei para o bônus de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeação submeter-se-á a uma publicação por 05 (cinco) dias em ato de C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010

Artigo 3º. A prova dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 01 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 427/2021

A Prefeitura de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Sehora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, Incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 0674/2021, do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA HABILITADO B, nomeado que fora através do Decreto nº. 07/2016, o Senhor LEILSON RIBEIRO MAIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.195-4 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019/01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeitura, 02 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CELIA APARECIDA VALECKA SLOKOWA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 5708/2021, CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 69/2021. ESTAGIÁRIA: BRUNNA ROMAINI PAES DOS SANTOS. RG Nº XX.XXX.044-0-SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.878-28. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS, VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2021 ATÉ 1º DE JULHO DE 2022.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 5708/2021, CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 70/2021. ESTAGIÁRIA: JANETE ENIZE GONÇALVES. RG Nº XX.XXX.085-SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.899-27. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS, VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2021 ATÉ 1º DE JULHO DE 2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-92, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescindindo o Contrato Administrativo com admissão 19/03/2021 até 19/06/2021 em nome da contratada EDINA DE SOUZA, brasileira, C.P.F nº xxx.000.419-95, residente e domiciliada na Rua Maria Paes Neves Ferreira, 650, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-92, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescindindo o Contrato Administrativo, com admissão 18/12/2020 até 19/06/2021 em nome da contratada DIEGO DA SILVA MARIANO, CPF nº xxx.000.978-66, domiciliado na Rua Monsenhor Carlos Glóbel 9, Vila Kennedy, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-92, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescindindo o Contrato Administrativo, com admissão 19/12/2020 até 19/06/2021 em nome da contratada JUAREZ FERREIRA JUNIOR, CPF nº 066.132.289-07, domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 174, São Roque, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 78.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-92, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescindindo o Contrato Administrativo, com admissão 18/12/2020 até 19/06/2021 em nome da contratada MARCELI MARTINS DA SILVA DO PRADO, CPF nº xxx.000.269-85, domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 118, Pedreira II, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 001/2021 - SARH

Dispõe sobre procedimento para rito do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, estabelece para cumprimento por todos os servidores e funcionários Municipais que:

Considerando o disposto no Artigo 121, c. inciso VII, da Lei Nº 2155/2010 de 19/03/2010;

Considerando a necessidade de retar pelo patrimônio público da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR;

RESOLVE:

Art.1º-As portais, janelas, portões e áreas de todos os prédios, Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR deverão estar sempre fechadas e devidamente trançadas, bem como, as luzes deverão estar apagadas ao término de cada expediente.

Art.2º-Fica a cargo de cada Secretário, ou funcionário por ele designados, a incumbência do cumprimento do disposto do artigo 1º.

Art.3º-O descumprimento do disposto no artigo 1º poderá acarretar processo administrativo disciplinar nas respectivas, uma vez que em decorrência disso, podem haver danos ao patrimônio público.

Art.4º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, 02 de julho de 2021.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se
Registre-se



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguaraiava.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 05 de julho de 2021 às 09h00min do dia 19 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h59min do dia 19 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - B.L.L: <http://bllicompras.com/> ou através do link: <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/fclicacoes/>.

Maiores informações: e-mail compras@jmae1.com.br

Jaguaraiava, 01 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens descrito do pregão eletrônico 51/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 05/07/2021 às 08:30 min horas do dia 16 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 16 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de julho de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllicompras.com Ou através do e-mail: compras@jmae1.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Raimal; 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 01 de julho de 2021.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

protocolados, em dias úteis, a partir do dia 19 de Itambaracá/Pr. Aquisição do Edital: Setor de Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Transparência. Itambaracá/PR, 01 de julho de Holzmann - Prefeita Municipal

Jaboti

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
424254921

Documento emitido em 20/07/2021 09:02:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10966 | 02/07/2021 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Juranda, Leila Miotto Amadei, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr. 35/2021
- Licitação Nr. 74/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data da Homologação: 30/06/2021
- Data da Adjudicação: 30/06/2021
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.
- Vencedor: P C DELAPORTE PEDROSO DE ARAÚJO LTDA sede a Rua Campo Mourão, 570, Sala 01, Centro, na Cidade de Goioerê-Pr, CNPJ sob o nº 37.273.445/0001-55

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	VI Unit	Valor Total
1	221	UNI	Prótese parcial removível (PPR) com vazamento do modelo em gesso tipo IV, estrutura em metal, dentes, de 1ª linha, nacional, resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico de 1ª linha	RS 150,00	RS 33.150,00
2	40	UNI	Prótese parcial removível provisória com vazamento do modelo em gesso tipo II, dentes de 1ª linha, nacional, resina acrílica rosa, com veias tipo Jet clássico de 1ª linha	RS 150,00	RS 6.000,00
3	225	UNI	Prótese total com vazamento do modelo em gesso tipo III (gesso pedra), chapa de prova em placa de acrílico de 1mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana), dentes de 1ª linha, nacional, resina acrílica rosa com veias tipo Jet clássico, de 1ª linha, com palato incolor.	RS 150,00	RS 33.750,00
4	50	UNI	Reparo em próteses totais ou na parte acrílica da prótese parcial removível por problema não decorrente da confecção	RS 80,00	RS 4.000,00
5	30	UNI	Reembasamento de prótese total ou prótese parcial removível com resina acrílica rosa com veias tipo clássico de 1ª linha	RS 100,00	RS 3.000,00
Valor Total:					RS 79.900,00

Despesa (227) Manut. Da Odontologia e (375) Incentivo p/ ações estratégicas - Próteses
Juranda, 01 de julho de 2021.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

107196/2021

AVISO DE LEILÃO Nº. 01/2021
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que se acha aberta licitação para a alienação de bens próprios desta Municipalidade, em concordância com a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes conforme abaixo: 1.0 - MODALIDADE: "LEILÃO", tipo MAIOR LANCE. Alienação de equipamentos de laticínios e outros. 2.0 - REALIZAÇÃO: Dia 03 de agosto de 2021, às 10h00min, Exclusivamente on-line no site do leiloeiro www.simonleiloes.com.br. 3.0 - Serra indispensável a apresentação de certidão conforme o edital. 4.0 - LOCAL DA EXPOSIÇÃO: O objeto encontra-se à disposição para visitação no departamento de Agricultura no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. De segunda a sexta-feira. 5.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Jaboti, 30/06/2021.

Cleonilde de Souza M Sales

Presidente da Comissão de Licitação Portaria 09/2021

107024/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 05/07/2021 às 08:30min horas do dia 16 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 16 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de julho de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: www.bllcompras.com, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de julho de 2021.

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO

106996/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 285/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 15 de julho de 2021 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores informações no telefone (43) 3535-9400, ou email: comprasjag@gmail.com, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 01 de julho de 2021.

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO

107037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal de Juranda, Leila Miotto Amadei, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr. 33/2021
- Licitação Nr. 72/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data da Homologação: 01/07/2021
- Data da Adjudicação: 01/07/2021
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KITS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO PARA PREVENÇÃO DO COVID-19 NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR
- Vencedor: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA inscrita no CNPJ 37.082.371/0001-70 com sede Rua Santos Dumont 294, ZONA 03 na cidade de Maringá-PR

Lote : 1 - LOTE ÚNICO - KIT DE PREVENÇÃO AO COVID-19 - ALUNOS E PROFISSIONAIS.

Descrição da Despesa: ENFRENT DA EMERG EM SAÚDE

Valor do lote: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Juranda, 01 de julho de 2021.

Leila Miotto Amadei

Prefeita Municipal.

107194/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vale refeição, pelas diversas Secretarias do Município, em conformidade com as condições, quantitativo e descritivos trazidos pelo Edital e seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 14/07/2021, às 09h. O edital está disponível na página bilcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Avenida Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone 41 3628-1795, e-mail licitacaoctr@gmail.com, no horário das 8h às 17h.

Campo do Tenente, 1º julho de 2021.
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o Pregão Eletrônico nº 39/2021, tipo menor preço por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO SEDAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de julho de 2021 até às 08h00min do dia 15 de julho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de julho de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 15 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 75.887,08. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 1º de julho de 2021.
DINARA MAZZUCATTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2021

Concorrência Pública nº 007/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: C E IKINO CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ nº 13.171.121/0001-48
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada global, para execução de obra de conclusão da edificação do CENTRO EDUCACIONAL, em alvenaria, com área construída de 930,86 m², existente sobre os lotes nº 01 e 02 da quadra nº 104 do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guairá, localizado na esquina das Ruas Paraguai e Rui Barbosa, Bairro Centro, Cidade de Guairá-PR.
Valor Total: R\$ 619.487,51 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Vigência: início em 29 de junho de 2021 e término em 28 de junho de 2022.
Prazo de Execução: em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da emissão da ordem de serviços.
Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.
Faro: Guairá - Paraná. Guairá-PR, em 30 de junho de 2021. HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Menor Preço por Item

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PE nº12/2021. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de 01 Veículo Automotor, 0 Km, tipo Hatch, para uso do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, de acordo com as condições e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I). A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 22/07/2021, às 09h. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08h do dia da sessão de disputa. Edital: Seção de Licitações, da Prefeitura, das 08h às 16h, em dias úteis e no site guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLT (blt.org.br/). Informações: tel:(43)3260-1133 ou: licitacao@guaraci.pr.gov.br.

Guaraci, 1º de julho de 2021.
MAICON SOARES CARLOS
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4.2021

A Prefeitura Municipal de Imbau torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 13 e 30 horas do dia 21 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para contratação de serviços de pavimentação com pedras irregulares. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, Centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbau -PR, 01 de julho de 2021.
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3.2021

A Prefeitura Municipal de Imbau torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 09 e 00 horas do dia 21 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para contratação de serviços de pavimentação com pedras irregulares. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, Centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbau -PR, 1º de julho de 2021.
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 285/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram apazadas, sendo a abertura designada para o dia 15 de julho de 2021 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bilcompras.com. Maiores informações no telefone (43) 3535-9400, ou email: comprasjag@gmail.com, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

Exclusivo (A) para Micro e Pequenas Empresas. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021. Abertura da Licitação: 16 de julho de 2021. Recebimento das Propostas: das 08:00 min do dia 05/07/2021 às 08:30min horas do dia 16 de julho de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31 min às 08:59 do dia 16 de julho de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min horas do dia 16 de julho de 2021. Local de Abertura: www.bilcompras.com, acesso ao bilcompras.informacoes Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 1º de julho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2021 - PROCESSO ADM. 72/2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE KITS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO PARA PREVENÇÃO DO COVID-19 NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. LOTE ÚNICO - KIT DE PREVENÇÃO AO COVID-19 - ALUNOS E PROFISSIONAIS Empresa Vencedora: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA- CNPJ: 37.082.371/0001-70. Valor Total do Lote: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e com reais). Descrição da Despesa: ENFRET DA EMERG EM SAÚDE CORONAVÍRUS (350).

Juranda, 1º de julho de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2021 - PROCESSO ADM. 74/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE JURANDA. Itens 01, 02, 03, 04 e 05 - valores R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 80,00 e R\$ 100,00 respectivamente. Quantidades 221, 40, 225, 50, e 30 respectivamente. Valor total 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) Despesa (227) Manut. Da Odontologia e (375) Incentivo p/ ações estratégicas - Próteses. Data da homologação e adjudicação 30/06/2021.

Juranda, 1º de julho de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDCIENCIAMENTO Nº 5/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO - CREDCIENCIAMENTO 05/2021 - INEXIGIBILIDADE 13/2021 - PROCESSO ADM. 78/2021, cujo objeto é: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDCIENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR. CREDCIENCIADO: JULIANA ROBAK BROGES CPF: 109.774.339-00 e JOELSON RODRIGUES SANTOS CPF: 104.581.379-60. VALOR TOTAL R\$ 55.441,58 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) Despesa (351) Enfrentamento da enfermagem em saúde coronavírus e (220) Manutenção dos Postos de Saúde. Data da homologação e adjudicação 01/07/2021.

Juranda, 1º de julho de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021

OBJETO: Contratação de serralheria para fornecimento e instalação de alambrados, portões e janelas em Escolas do Município da Lapa, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2021.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.337,06 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 1º de julho de 2021.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro



Handwritten circular stamp with the text "BIBLIOTECA E LECTURA" around the perimeter. Inside the circle, the number "090" is written, followed by a signature or initials.

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 - Centro - Sengés - Paraná - CEP: 84.220-000

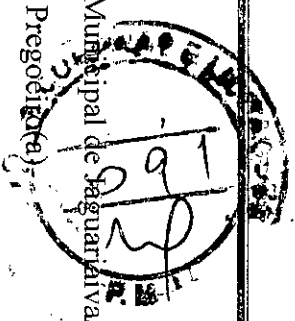
CNPJ/ME: Nº. 01.579.237/0001-31

INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 - E-mail: joseappsalvador@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguaquaiva/Pr.

Att. Sr.(a) Pregoeira(a)



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Marca
3	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sacarose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	10	R\$ 20,89	R\$ 208,90	Tal e Qual
4	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	JR.
10	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.	KG	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	Harald
14	Gelêia sortida Diet sachê sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	CX	42	R\$ 93,00	R\$ 3.906,00	JR.
15	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	CX	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00	JR.
16	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	CX	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	JR.
19	Sal refinado iodado - sachê 01 grama . Caixa com 2000 und	CX	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00	JR.
20	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	PCT	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00	Linea
21	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	60	R\$ 74,50	R\$ 4.470,00	JR.
22	Biscoito amantegado leite. sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	CX	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	JR.
23	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE , sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade. (similar a Becel)	POTE	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	Becel
24	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00	JR.
26	logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00	Batavo
27	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN: embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	Renata
28	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade	UND	30	R\$ 11,85	R\$ 118,50	Wilkbold

[Handwritten signature]



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31

INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: josepsalvador@hotmail.com

29	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00	Jasmine
30	Semente de linhaça, dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50	Naturalife
31	Seqüilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00	Naturalife
32	Chá de erva doce (A GRANEL) com 60 g	PCT	200	R\$ 4,49	R\$ 989,00	Laranjaeira
33	chá de capim cidreira (A GRANEL) com 50 g	PCT	200	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00	Laranjaeira
34	chá de camomila (A GRANEL) com 50 g	PCT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	Laranjaeira
35	cha de hortela (A GRANEL) com 60g	PCT	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	Laranjaeira
				Total	R\$ 47.091,90	

Total geral da proposta: R\$ 47.091,90 (quarenta e sete mil, noventa e um reais e noventa centavos centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias


Prazo de entrega: conforme o edital

Prazo de pagamento: conforme o edital

BANCO PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL – Agência n°. 2677-8 – Conta corrente N°. 29.420-9

Sengés, 16 de julho de 2021.

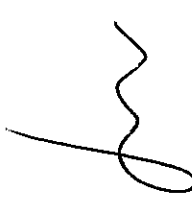

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
Paladar SSP nº 90682157-54 Eireli

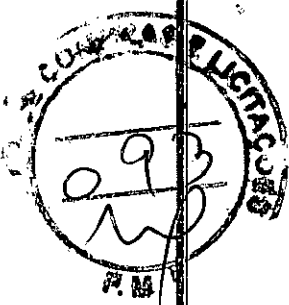
CNPJ: 01.579.237/0001-31

REP. José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

RG: 13.175.169-SSP/SP





PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseepsalvador@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/Pr.

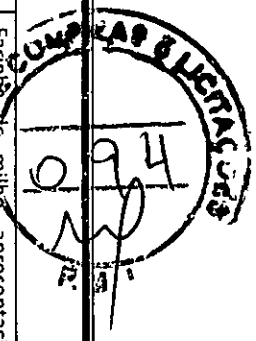
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a),

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Marca
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00	Doce Grão
2	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	1.312	R\$ 17,20	R\$ 22.566,40	Certano
3	Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.	UND	10	R\$ 20,89	R\$ 208,90	Tal e Qual
4	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	JR.
5	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg);	PCT	360	R\$ 24,60	R\$ 8.856,00	Rampinelli
6	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3.000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00	Rampinelli
7	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	12	R\$ 91,00	R\$ 1092,00	JR.
8	Balás sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	PCT	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00	Prodasa
9	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	PCT	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00	Liane
10	Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1ª qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.	KG	50	R\$ 39,40	R\$ 1.970,00	Harald
11	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resol. da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	KG	5	R\$ 7,60	R\$ 27.930,00	Efrain



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 - Centro - Sengés - Paraná - CEP: 84.220-000

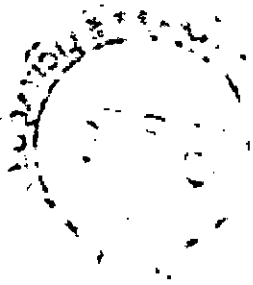
CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

12	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	KG	1.700	R\$ 4,67	R\$ 7.939,00	Cristina
13	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	PCT	1.115	R\$ 17,00	R\$ 18.955,00	Alvalade
14	Gelêta sortida. Diet sachê sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	CX	42	R\$ 93,00	R\$ 3.906,00	JR.
15	Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g	CX	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00	JR.
16	Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.	CX	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	JR.
17	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, mbalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1.800	s/c		
18	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	PCT	450	R\$ 14,66	R\$ 6.597,00	Tecnutre
19	Sal refinado iodado - sachê 01 grama . Caixa com 2000 und	CX	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00	JR.
20	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g	PCT	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00	Linea
21	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00	JR.
22	Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets	CX	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	JR.
23	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE , sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade. (similar a Beceel)	POTE	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	Beceel
24	Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	60	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00	JR.
25	Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILLY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	CX	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	Dr. Otiker
26	logurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	BAND	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00	Batavo
27	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	Renata
28	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	UND	10	R\$ 11,85	R\$ 118,50	Wilkbold
29	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00	Jasmine
30	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.	PCT	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50	Naturalife
31	Sequios, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS e SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	PCT		R\$ 11,60	R\$ 116,00	Naturalife
32	Chá de erva doce (A GRANDEL) com 60 g	PCT	200	R\$ 4,49	R\$ 989,00	Laranjaeira

[Handwritten signature]

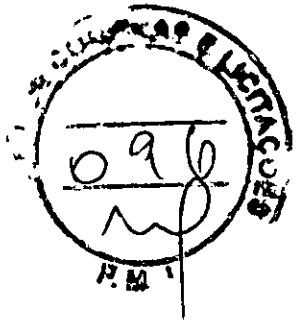
[Handwritten signature]



[Faint, mostly illegible text, possibly a header or address block.]

RECEIVED
 U.S. AIR FORCE
 AIRCRAFT ENGINEERING CENTER
 WRIGHT-PATTERSON AIR FORCE BASE
 DAYTON, OHIO 45433-6150

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page.]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
JOSE APARECIDO SALVADOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. CRESSOR / UF
13175169 SSP/SP

CPF
032.200.928-61

DATA NASCIMENTO
07/02/1962

FILIAÇÃO
JOSE SALVADOR DO DESTA
RRO
MARIA APARECIDA SALVAD
OR

FUNÇÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

IP REGISTRO
02214363921

VALIDADE
03/03/2022

1ª HABILITACAO
04/11/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1429443694

PROBIDO PLASTIFICAR
1429443694

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *João*

LOCAL
ITARARE, SP

DATA EMISSÃO
07/03/2017

83555401145
89846996766

SÃO PAULO

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 15 DE 1981

16107127
mp

DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

nome do titular **JOSE APARECIDO SALVADOR**

nacionalidade **CASA BRANCA SP BRASIL CASADO**

filho de **JOSE SALVADOR DO DESTERRO MARIA APARECIDA SALVADOR**

nascido em **07/02/1962** profissão **INDUSTRIÁRIO**

CPF **010.322.009/28161** identidade **13.175.169** SSP **SP**

residência **Rua Vereador Esaltino Rodrigues nº 187 - Vila Cohapar - Sen**
gés Pr - CEP: 84220.000

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ACTOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 3 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 10 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 11 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 12 - CANCELAMENTO DE SEDE

nome comercial **JOSE APARECIDO SALVADOR SENGES**

numero de inscrição no registro do comércio - INSC NRC DA SEDE **03**

rua, avenida, etc/numero e complemento (apto, sala, etc) **RUA TIRADENTES, 34**

nome do bairro/distrito **COHAPAR**

CEP **84220** nome do município **000 - SEN GÉS** ESTADO **PR**

capital ou destaque de capital **10.000,00** **DEZ MIL REAIS .x.x.x.x.x.x.x.**

tipo das atividades **10161296** tipo da junta **11** CQC **12**

OBJETO ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS;	13	2
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES;	14	0
COMERCIO VAREJISTA DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO;	15	9
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS e CONGELADAS;	16	7
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO.	17	5

DATA **05.12.96** ASSINATURA DO TITULAR *[assinatura]*

"Declara para fins de Registro Especial de sua firma como "micro-empresa", que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7256/84".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM: 10/12/96
 Nº de inscrição: 1104555479
 Telefone: 962043745
 ROMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL

[assinatura]
 JOSE APARECIDO SALVADOR.



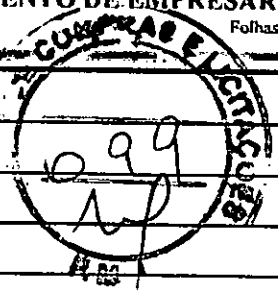


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411045547-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial de outra UF) PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.200.928-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 151			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4712100 4721103 4722901 4724500 4789005 5620101 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS E PÃES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jose Aparecido Salvador - Alimentos - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO FISCAL GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rudnei Almir Campagna</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Rudnei Almir Campagna RG 6.238.094-3/PR Agência Regional de Cambé - PR Relator		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/08/2014 SOB NÚMERO: 20144579642 Protocolo: 14/457964-2, DE 05/08/2014 Empresa: 41 1 045547 4 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
05 AGO. 2014			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MÊME 41104555479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIMENTO (data de nascimento) 07/02/1962		IDENTIDADE (número) 13175169	
ESTADO DE ORIGEM XXX		CÓDIGO CONTRA SSP	
MUNICÍPIO (nome de circunscrição - somente no caso de maior) XXX		UF SP	
MUNICÍPIO (nome de circunscrição - somente no caso de maior) XXX		CPF 84220-000	
MUNICÍPIO (nome de circunscrição - somente no caso de maior) XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés	
MUNICÍPIO (nome de circunscrição - somente no caso de maior) Sengés		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE		NÚMERO 129	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Sengés		UF PR	
PAIS BRASIL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR		VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (em letras) vinte mil reais		VALOR DO CAPITAL - (em letras) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE/Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4632003, 4634601, 4634602, 4637104, 4646002, 4649401, 4649408, 4679699, 4712100, 4721103, 4722901, 4724500, 4789005, 5620101, 5620104		Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	
DATA ASSINATURA 25/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

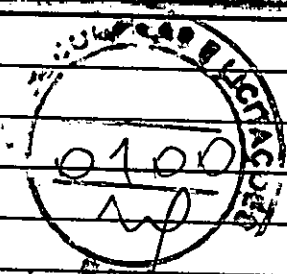
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 41104555479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE:		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for esta a filial)	
41104555479		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO		REGIME DO BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE SALVADOR DO DESTIERRO		MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
07/02/1962		13175169	
ESTADO CIVIL		CPF (número)	
SSP		SP 032.200.928-61	
ESTABELECIDOR POR (forma de constituição - somente no caso de pessoa física)			
XXX			
DOMICILIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
RODOVIA PR 151			
COMPLEMENTO		NÚMERO S/N	
XXX			
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CIACARA		84220-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)	
Sengés		006718 - Sengés	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
ENQUADRAMENTO			
ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA PREFEITO DANIEL JORGÊ			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		129	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		84220-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)	
Sengés		006718 - Sengés	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (E-MAIL)	
20.000,00		GOLD@SERCOMTEL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic)	
vinte mil reais		Atividade Principal	
		4639701	
		Atividade Secundária	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		Descrição do Objeto	
16/12/1996		CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, PARINHA, AMIDO E PECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (NIRE ANTERIOR)	
01.579.237/0001-31			
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
25/01/2018		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Jose Aparecido Salvador</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


mf



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 41104555479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPDE 41104555479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
DEBUTANTE (sim) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(não) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 032.200.928-61			
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (R, RGRATUÁRIO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL ENCAMISAMENTO AUTORIZAÇÃO QUALIFICACIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 41104555479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP. 84.220-000, empresário individual da empresa que gira sob o nome empresarial JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41104555479, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12 e NIRE: 35905802721, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes resolve alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a razão social da sociedade para **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**.

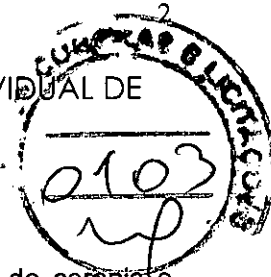
CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário **JOSE APARECIDO SALVADOR**, realiza neste ato o aporte financeiro a título de investimento de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Altera-se o objeto social para: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
 CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação. Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, fochineiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP. 84.220-000, Titular da empresa que gira sob o nome empresarial **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12, **RESOLVE** constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa declara, sob. as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000 e possui as seguintes filiais:

- Com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12, com objeto social: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares.

PARÁGRAFO ÚNICO: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir o titular, mediante alteração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da EIRELI é: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação. Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordças,

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
 CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSE APARECIDO SALVADOR**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser pro prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado nos casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o foro da Comarca de Itapeva/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sengés, 25 de janeiro de 2021.

JOSE APARECIDO SALVADOR

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a series of loops and a vertical line.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02727513917	JEFFERSON CAMPOS
03220092861	JOSE APARECIDO SALVADOR

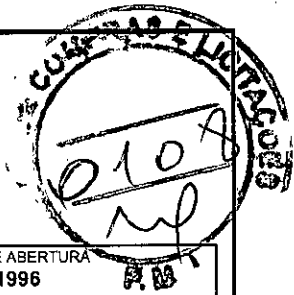


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 16:57 SOB Nº 41601079250.
PROTOCOLO: 210539100 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100636622. CNPJ DA SEDE: 01579237000131.
NIRE: 41601079250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.579.237/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PALADAR SUPERMERCADO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PREFEITO DANIEL JORGE

NÚMERO
129

COMPLEMENTO

CEP
84.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENGES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3567-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL


DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 Data/Hora Host CELEPAR
25/02/2021 - 08 37 18

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90682157-54	Inscrição CNPJ 01.579.237/0001-31
Nome Empresarial	Paladar Supermercado Eireli	
Endereço	Rua Prefeito Daniel Jorge, 129. Centro 84220-000 - Senges - PR	
Telefone	(43)3567-2905	
E-mail	GOLD.CONTABIL@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues 4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros 4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas 5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domicillar	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2014	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2019	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2014	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2019	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENGÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 066/2021

Nome Fantasia: PALADAR SUPERMERCADO

Razão Social: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 01.579.237/0001-31

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço), 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço)

Município: Sengés **Endereço:** RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129, CENTRO

CEP: 84220000

Local e data: Sengés, segunda, 01 de fevereiro de 2021

Validade: sexta, 31 de dezembro de 2021



CARLOS EDUARDO FUZETO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Observação

Código de Autenticidade: **21GPC5NKEV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FRANCO ANDREI DE LARA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI		Protocolo: PRC 2106861932	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601079250	CNPJ 01.579.237/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/1996	Início de Atividade 16/12/1996
Endereço Completo Rua PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129, CENTRO - Sengés/PR - CEP 84220-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS TAIS MORDACAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CAES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE APARECIDO SALVADOR	CPF 032.200.928-61	Administrador	Início do Mandato 16/12/1996
Dados do Administrador Nome JOSE APARECIDO SALVADOR	CPF 032.200.928-61	Início do Mandato 05/12/1996	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/04/2021	Número 20212219774	Ato/mentos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA Paraná, Nº 46 , LETRA A;, Vila Guarani, Itapeva, SP, CEP: 18407220	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 08:48:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSACERGV.



PRC2106861932

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:18 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **38AF.0FF3.69FB.7D04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024342702-04

Comércio fornecedor para o CNPJ/MF: 01.578.237/0001-31
RUA PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Procurado o dístico da Fazenda Pública Estadual inscrever e copiar dados e não
repetidos ou duplamente a ser apurados, constatamos que, verificando os registros da Secretaria de
Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado,
nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de
tributação e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 13/10/2021 - Fornecedor Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Sengés

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA 388/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE : 19/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4J2H42QE5J24XHCU72

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
307339	01.579.237/0001-31		382

ENDEREÇO

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129 - CENTRO CEP: 84220000 Sengés - PR

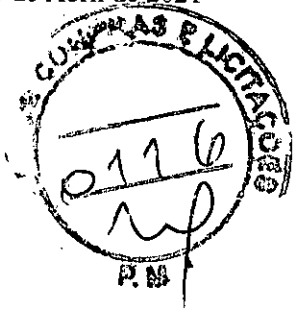
CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Qualquer rasura invalidará este documento

Emissão.: Sengés, 20 de Abril de 2021

Conferir autenticidade em www.senges.pr.gov.br



A handwritten signature consisting of a wavy line followed by a vertical line that curves at the top.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.579.237/0001-31

Razão Social: JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME

Endereço: R PREFEITO DANIEL JORGE 129 / CENTRO / SENGENS / PR / 84220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

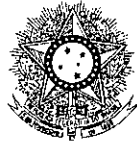
Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003164149967240

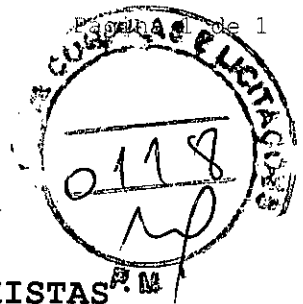
Informação obtida em 06/05/2021 10:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a vertical line.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.579.237/0001-31
Certidão nº: 18807751/2021
Expedição: 15/06/2021, às 16:19:26
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.579.237/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS TITULAR
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162 - CENTRO ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES
SENGÉS/PR - 84220-000



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** processo em andamento contra:

JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME (PALADAR SUPERMERCADO EIRELI) – CNPJ 01.579.237/0001-31; no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SENGÉS/PR, 14 de Junho de 2021, 16:59:22.

ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO
DA COMARCA DE SENGÉS - PR
CNPJ: 10.793.939/0001-70
Angeria Martins Ferreira Fernandes
Orcinal
Rua Almirante Tamandaré, 162 - CEP 84220-000 - Sengés - Pr



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica que a empresa, **JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº01.579.237/0001-31, com endereço a Rua Prefeito Daniel Jorge nº 129, centro, CEP 84.220-000, Sengés/PR, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por, José Aparecido Salvador, portador da carteira de identidade nº13.175.169 SSP/SP, CPF nº032.200.928.61, até a presente data, vem cumprindo com todos os seus compromissos assumidos para com esta municipalidade, satisfazendo plenamente a entrega dos produtos, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento do objeto abaixo relacionado:

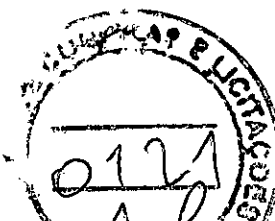
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

Item	Descrição	Qtd.	Und	Marca
5	Açúcar cristal – 5 kg. Especial, filtrado ou peneirado. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.	3.000	PCT	CERTANO
9	Alimento com soja sabor chocolate e morango – 1Lt. “Leite de soja” no sabor de chocolate e morango, fonte de proteínas enriquecido com vitaminas, cálcio, ferro e ácido fólico, sem lactose. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro de cada sabor, para avaliar consistência, características organolépticas e validade.	100	LT	ADES
10	Alimento com soja original – 1Lt. “Leite de soja” fonte de proteínas enriquecido com vitaminas, cálcio, ferro e ácido fólico, sem lactose. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar consistência, características organolépticas e validade.	100	LT	ADES
12	Almôndegas bovina congelada, unidade com peso de aproximadamente 25g cada, composta de carne bovina, água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto, com redução de sódio até 330 mg/100g. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, com registro no SIM, SIF ou SISF, número do lote e data de validade. Validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: de 1 a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva. Amostra: apresentar mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após cozimento, validade.	10.000	KG	FRIBOI
13	Amendoim torrado e moído – 1kg. Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	150	KG	MELKEM
17	Atum Ralado ao Natural com Caldo de Vegetal – kg. Preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado. Acondicionado em embalagem primária Pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente e lacrada. A embalagem deverá	5.000	KG	CELLIER



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

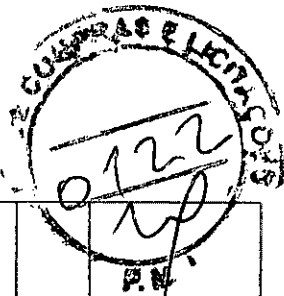


	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar qualidade organoléptica, consistência após cozimento, textura, sabor e validade.			
36	Canjiquinha de milho - 1 kg (Quirera). Embalado em sacos plástico de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após cozimento e validade.	1.500	KG	EFRAIM
42	Cereal para alimentação infantil multicereais com probiótico - 400g. Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante. Acondicionado em embalagem integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 lata, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	40	LAT	MUCILON
43	Coco ralado seco sem açúcar - kg. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote com 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	100	PCT	SOCOCO
55	Doce de leite pastoso tradicional - 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, gramagem do produto. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as qualidades organolépticas, textura e validade.	3.000	PO	FRIMESA
93	Iogurte de soja, sem lactose - 180g. Alimento com soja e adição de polpa de frutas, refrigerado, sem lactose, fonte de cálcio e isento de corantes artificiais. Sabores diversos (morango, coco, pêssego e salada de frutas). Em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, resistentes, termosoldadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega. Embalagem de 180g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 frasco de cada sabor em embalagem original, para avaliar o rendimento, solubilidade, características organolépticas e validade.	3.000	FR	BATAVO
98	Leite UHT integral, sem lactose - 1lt. Leite de vaca UHT (Ultra-Alta Temperatura, UAT) sem lactose para dietas com restrição à lactose. Envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Embalagem de 1 litro. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar as características organolépticas e validade.	100	LT	COLONIA HOLANDESA
107	Maionese tipo tradicional industrializada - 500g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal e outras substâncias permitidas. Não contem gorduras trans, lactose e glúten. Embalagem hermeticamente fechada com 250g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, embalagem, aparência e validade.	3.500	PO	PURYTI
109	Margarina vegetal com sal - 500g. Com no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	6.000	PO	DELICIA



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

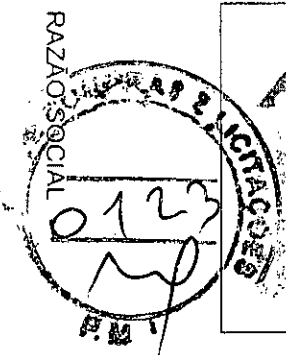
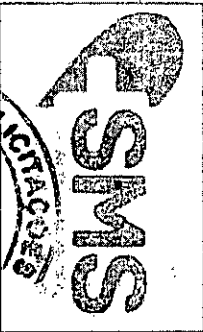


	informações nutricionais, número de lote. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, embalagem, aparência, textura e validade.			
113	Nhoque de soja cozido e congelado - kg. O produto deverá ser obtido a partir de produtos de ótima qualidade, contendo como ingredientes: farinha de soja integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, ovos, água, sal e condimentos naturais, não poderá conter pimenta. A mistura deverá sofrer processo mecânico para ser moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os Nhoques deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de bolores, limo na superfície, com coloração normal e deve estar congelado. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente, identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Embalagem de 1 a 2kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg para avaliar o cozimento, rendimento, consistência após cocção, qualidades organolépticas e validade.	7.000	KG	REALEZA
120	Pão de queijo congelado - 1kg. Formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. Produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após assado, validade.	1.500	KG	CANÇÃO
129	Suco de soja enriquecido com cálcio - 1L. Bebida à base de soja, diversos sabores (abacaxi, maçã, maracujá, morango e uva), enriquecido com cálcio, sem lactose. Tendo como composição básica: Água, açúcar, suco concentrado da fruta, soja integral, estabilizante pectina, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural da fruta, antioxidante ácido ascórbico, corantes naturais. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1L. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar as características organolépticas e validade.	50	LT	ADES

Itararé, 16, de dezembro de 2019.

André Luís Veloso

Departamento de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SENGES

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, e Lei Municipal 315/98, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 19 / 2021

RAZÃO SOCIAL PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Carimbo e Licenciamento

C.N.P.J.

01.579.237/0001-31

ENDEREÇO

RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129

BAIRRO

CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

LAURA BENEDETA NALESSO
SANTOS
218.787.918-69

GRAU DE RISCO

Grau de Risco 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE VENCIMENTO

19/04/2022

Este documento deve ser renovado ao término da data de validade do mesmo, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

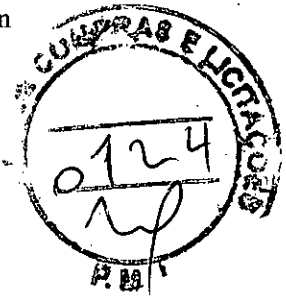
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021 – PROCESSO N. 129/2021

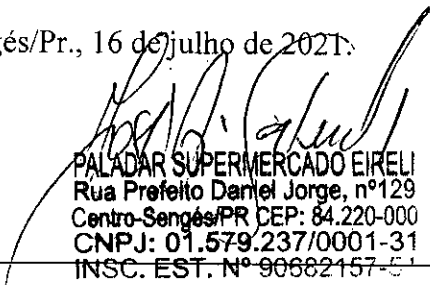
Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO


A empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 16 de julho de 2021.


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)



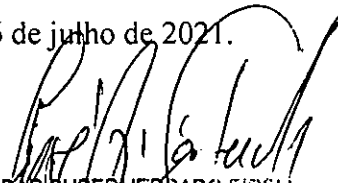
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021 – PROCESSO N. 129/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.,

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 16 de julho de 2021.


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR, CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61



À PRELTIURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)

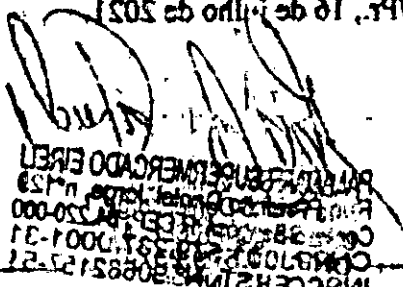
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0842021 - PROCESSO Nº. 1292021

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INVALE

A empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129 - Centro - Senegés - Paraná - inscrita no CNPJ nº 01.279.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declara que não possui em seu Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9824, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8882/93.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Senegés, 16 de julho de 2021


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 - CENTRO - SENEGÉS - PARANÁ - CEP: 84.220-000
CNPJ Nº: 01.279.237/0001-31
INSCR. EST. Nº: 908.42127-24

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.279.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG Nº. 13.175.169-22P2P
CPF: 032.200.928-61



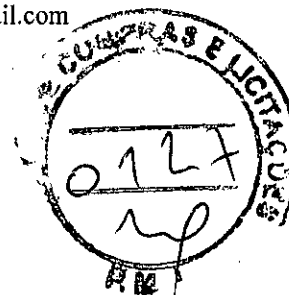
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)



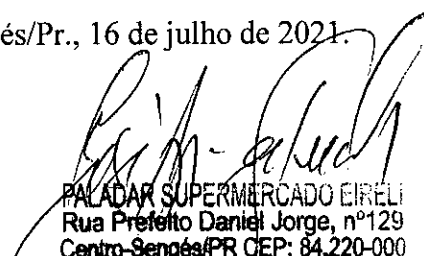
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021 – PROCESSO N. 129/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129, Centro, na cidade de Sengés, estado do Paraná,, através de seu representante legal infra-assinado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 16 de julho de 2021.



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61



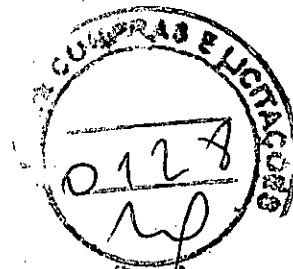
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)



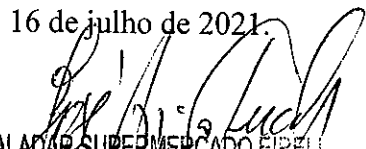
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021 – PROCESSO N. 129/2021

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 084/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, que a empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 16 de julho de 2021.


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31.
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021 - PROCESSO N. 129/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129, Centro, na cidade de Sengés, estado do Paraná, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 16 de julho de 2021.


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)



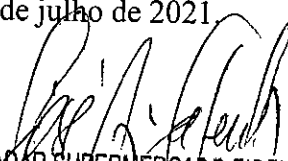
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETÔNICO nº 084/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 16 de julho de 2021


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61



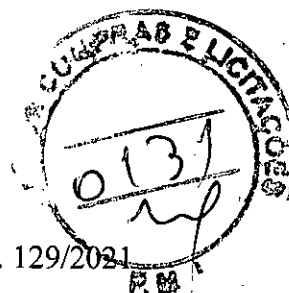
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, N° 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: N° 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. N° 90682157-54

Fone: (43) 3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
AO(A) PREGOEIRO(A)



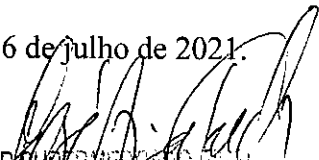
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021 – PROCESSO N. 129/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, n°129, Centro, na cidade de Sengés, estado do Paraná,, através de seu representante legal infra-assinado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 16 de julho de 2021.


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, n°129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. N° 90682157-54

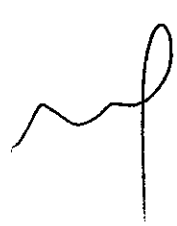
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador

RG. N° 13.175.169-SSP/SP.

CPF: 032.200.928-61



POSTAGE
P132
RM



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90647614-28	18.333.846/0001-09	11/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VINIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	R 19 DE DEZEMBRO, 1023 - JD SAO FRANCISCO - CEP 86200-000
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 11/2013
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.313.899-77	VINIUS APARECIDO DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

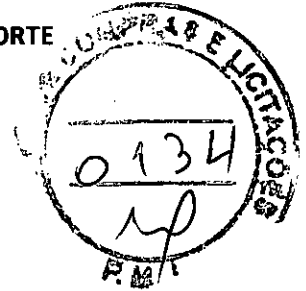
CAD/ICMS Nº 90647614-28

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2021 14:52:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

VITAL ALIMENTOS

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 18.333.846/0001-09, declara sob as penas da lei, que se trata de **MICRO EMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Ibiporã/PR, 13 de julho de 2021.

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Assinado de forma digital por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.07.13 08:34:35 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinícius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

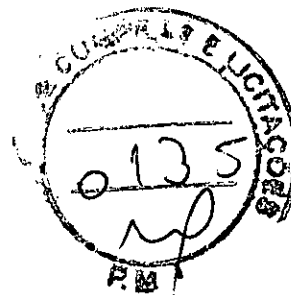
RG nº 10743894-7 SESP/PR

VITAL ALIMENTOS - Vinícius Aparecido de Almeida - ME
CNPJ: 18.333.846/0001-09 - Inscrição Estadual nº 9064761428 -
E-mail: camilaf1027@gmail.com
Telefone: (43) 99803-1237



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ **Fácil**



LICENÇA SANITÁRIA

Número 52435

Nome Fantasia: VITHAL HORTIFRUTI

Razão Social: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 18.333.846/0001-09

Inscrição Municipal: 101227

Atividade Principal: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO, 1.637,, , JARDIM SAO FRANCISCO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, quarta, 05 de maio de 2021

Validade: quinta, 05 de maio de 2022

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•

NÚMERO VISA: 4126

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA, EMITIDA SEM VISTORIA, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 127/2018 E RESOLUÇÃO SESA 1034/2020.

A CONCESSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE ATENDER INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, SENDO PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO, A QUALQUER TEMPO, PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, SUJEITO AINDA ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

Código de Autenticidade: **210FAHGJGN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



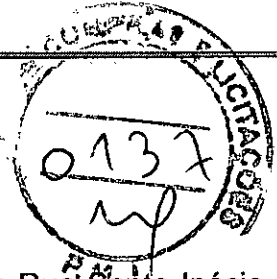
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



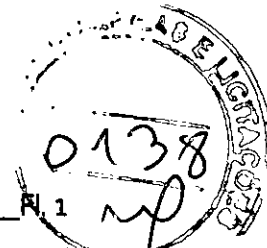
A Prefeitura Municipal de Florestópolis, localizada a Rua Santo Inácio, nº 161 – Centro, Florestópolis, Estado do Paraná, por solicitação a parte interessada, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TECNICA**, que a empresa **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Aurleio Semprebom, 201, Conjunto Pe Rino Nogaroto, Ibipora, Estado Paraná, CEP: 86.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.333.846/0001-09, prestou serviços no Fornecimento de alimentos em geral, produtos de limpeza, hortifrutigranjeiros.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Florestópolis, 20 de outubro de 2020

DEVANIR DE ABREU
DIRETOR DE COMPRAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276



VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 06/05/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10743894-7, expedida por SESP/PR e CPF: nº 080.313.899-77, residente e domiciliado à Rua Aurélio Semprebom, nº 184, Padre Rino Nogarotto, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000. Empresário responsável pela empresa individual **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41801752276**, em sessão de 20/06/2013, com sede e foro à Rua 19 de Dezembro nº 1.637 Jardim São Francisco, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.333.846/0001-09, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a Alteração do seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa altera nesse ato seu endereço para a Rua 19 de Dezembro nº 1.023, Jardim São Francisco, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000.

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolve o empresário CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 06/05/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10743894-7, expedida por SESP/PR e CPF: nº 080.313.899-77, residente e domiciliado à Rua Aurélio Semprebom, nº 184, Padre Rino Nogarotto, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000. Empresário responsável pela empresa individual **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41801752276**, em sessão de 20/06/2013, com sede e foro à Rua 19 de Dezembro nº 1.023, Jardim São Francisco, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, CEP 86200-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.333.846/0001-09, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a Consolidação do seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276**



CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual possui como nome empresarial a firma **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, e usa a expressão **VITAL ALIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua 19 de Dezembro nº 1.023, Jardim São Francisco, na cidade de Iporã, estado do Paraná, CEP 86200-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de saneantes – domissanitários.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09 NIRE Nº 41801752276**

Fl. 3

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim consolidado, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 18 de Junho de 2.021

Vinicius Ap. de Almeida
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
Empresário



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DEBORA CRISTINA ESTEVES DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054005, expedida em 20/01/2014, inscrito no CPF nº 92657290906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
92657290906	054005	DEBORA CRISTINA ESTEVES DE CARVALHO

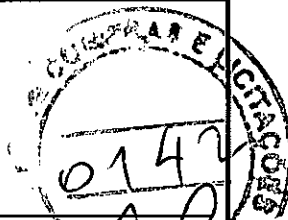


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 14:21 SOB Nº 20213980304.
PROTOCOLO: 213980304 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104397258. CNPJ DA SEDE: 18333846000109.
NIRE: 41801752276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.333.846/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2013
NOME EMPRESARIAL VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAL ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1023	COMPLEMENTO *****
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILAFL027@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8859-6233
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 14:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
0143
M

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIFICACAO / DOC. EMISSAO / DT. EMISSAO
10743884-7 / 06/05/1992

080-313-899-77

ANGELITO ALVES DE ALMEIDA
ANGELITA SILVEIRO DE ALMEIDA

05035876498 07/09/2025 20/09/2010

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

TEBOPORA, PR. 07/09/2020

23364374935
PR018122731

PARANA

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
21101107304

PROIBIDO REPLICAR
21101107304

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

080.313.899-77

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

M

CAIXA DE REGISTROS E LICITAÇÕES
VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 10.743.894-7 DATA DE REGISTRO 20/01/2006

NOME VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

FUNDADORES
ADRIANO ALVES DE ALMEIDA
ANDREIA PINHEIRO DE ALMEIDA

NACIONALIDADE APUCARANA/PR DATA DE REGISTRO 06/05/1992

COMARCA APUCARANA/PR DA SEDE
NASC 36684 LIVRO 56A FOLHA 218

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CAIXA DE REGISTROS E LICITAÇÕES
0144
P. 12

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
CNPJ: 18.333.846/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:34 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2021.

Código de controle da certidão: **F4B4.C834.6AE8.C25E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023993271-98



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.333.846/0001-09
Nome: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 6674/2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, CPF/CNPJ n° 080.313.899-77, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME, CPF/CNPJ n° 18.333.846/0001-09, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

B47A52B6AFEB43D301EEB8C681445B9C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/08/2021

Ibiporã - PR, 13 de julho de 2021

Emitido por:

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.333.846/0001-09
Razão Social: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
Endereço: RUA JOAO LOSANO 45 CASA / PEDRO SPLENDOR / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

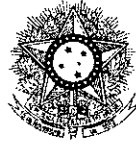
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002283376767098

Informação obtida em 13/05/2021 10:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.333.846/0001-09
 Certidão nº: 3762045/2021
 Expedição: 28/01/2021, às 20:41:27
 Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.333.846/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 18.333.846/0001-09

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

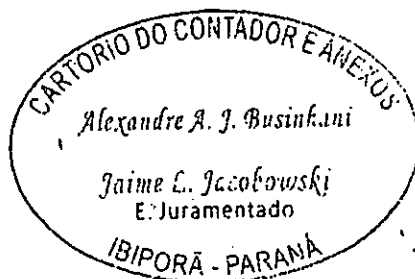
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 2 de Junho de 2021



Alexandre Augusto Jacobowski Businhani
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME			Protocolo: PRC2107128040
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801752276	CNPJ 15.333.846/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/06/2013	Início de Atividade 20/06/2013
Endereço Completo Rua 19 DE DEZEMBRO, Nº 1.637, JARDIM SAO FRANCISCO-Itaporã/PR- CEP86200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES - DOMISSANITARIOS.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porta ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20212553429	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA Identidade: 107438047 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 080.313.699-77 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 07:37:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.sinremfacil.pr.gov.br>, com o código J3L5GAM8.



PRC2107128040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VITAL ALIMENTOS



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Vinícius Aparecido de Almeida, portador do RG nº 10743894-7 SESP/PR e CPF nº 080.313.899-77, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA CNPJ 18.333.846/0001-09, declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no processo licitatório.

Ibiporã/PR, 13 de julho de 2021.

VINICIUS APARECIDO
DE
ALMEIDA:08031389977

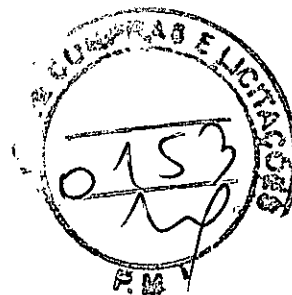
Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.07.13 08:32:46 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinícius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

VITAL ALIMENTOS



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã/PR, 13 de julho de 2021.

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977

Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.07.13 08:32:17 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

VITAL ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES



Com vistas à participação no pregão e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã/PR, 13 de julho de 2021.

VINICIUS APARECIDO
DE
ALMEIDA:08031389977

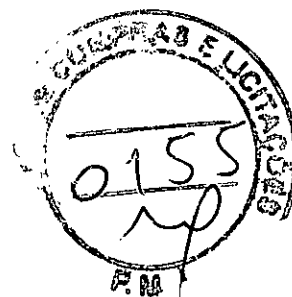
Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.07.13 08:33:39 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinícius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

VITAL ALIMENTOS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

À Prefeitura Municipal

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Ibiporã/PR, 14 de fevereiro de 2021.

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Assinado de forma digital por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.02.14 15:36:14 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinícius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

VITAL ALIMENTOS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado pelo, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

VINICIUS APARECIDO
DE
ALMEIDA:08031389977

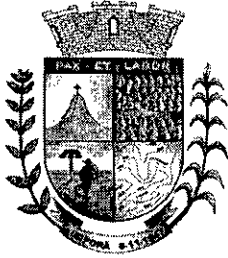
Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.07.13 08:33:19
-03'00'

Ibiporã/PR, 13 de julho de 2021.

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinícius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ **Fácil**



LICENÇA SANITÁRIA

Número 52435

Nome Fantasia: VITHAL HORTIFRUTI

Razão Social: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 18.333.846/0001-09

Inscrição Municipal: 101227

Atividade Principal: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO, 1.637,, , JARDIM SAO FRANCISCO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, quarta, 05 de maio de 2021

Validade: quinta, 05 de maio de 2022

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•

NÚMERO VISA: 4126

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA, EMITIDA SEM VISTORIA, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 127/2018 E RESOLUÇÃO SESA 1034/2020.

A CONCESSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA EMPLACADA NÃO EXENTA O ESTABELECIMENTO DE ATUAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APPLICÁVEL À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, EXIGINDO RÁTIMO DE LICENCIAMENTO, A QUALQUER TEMPO, PARA OS CASOS DE CONTROLE, SUJEITO ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS PRECISAS NA LICENÇA.



Código de Atividade: 2104H0101

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento emissor.

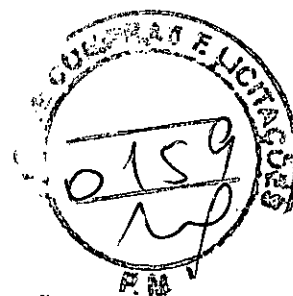
[Handwritten signature]



VITAL ALIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA



PREGÃO ELETRÔNICO:84/2021

PROCESSO: 129/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.

ITEM	MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias,data de fabricação e validade;	GLOBO	4000	5 KG	R\$ 16,17	R\$ 64.680,00
5	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1,pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	BUTUI	300	5 KG	R\$ 24,67	R\$ 7.401,00
6	Arroz branco polido tipo 1,pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg	ARROZ JR	3000	5 KG	R\$ 23,54	R\$ 70.620,00
9	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	LIANE	60	400 GR	R\$ 5,71	R\$ 342,60
11	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	CAMPO VIVO	3675	KG	R\$ 7,67	R\$ 28.187,25
12	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	CAMPO VIVO	1700	KG	R\$ 4,67	R\$ 7.939,00
13	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade	TIA OFÉLIA	1115	5 KG	R\$ 17,04	R\$ 18.999,60
17	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intacto	APTI	1800	KG	R\$ 11,32	R\$ 20.376,00
VALOR TOTAL						R\$ 218.545,45

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

VITAL ALIMENTOS

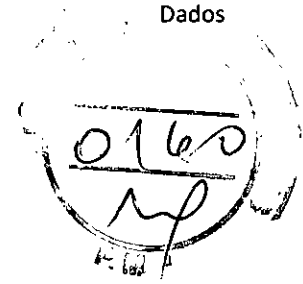
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Bancários: Banco do Brasil, AG: 2110-5, C/C: 34577-6

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977

Assinado de forma digital por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.07.14 14:39:25 -03'00'

Dados



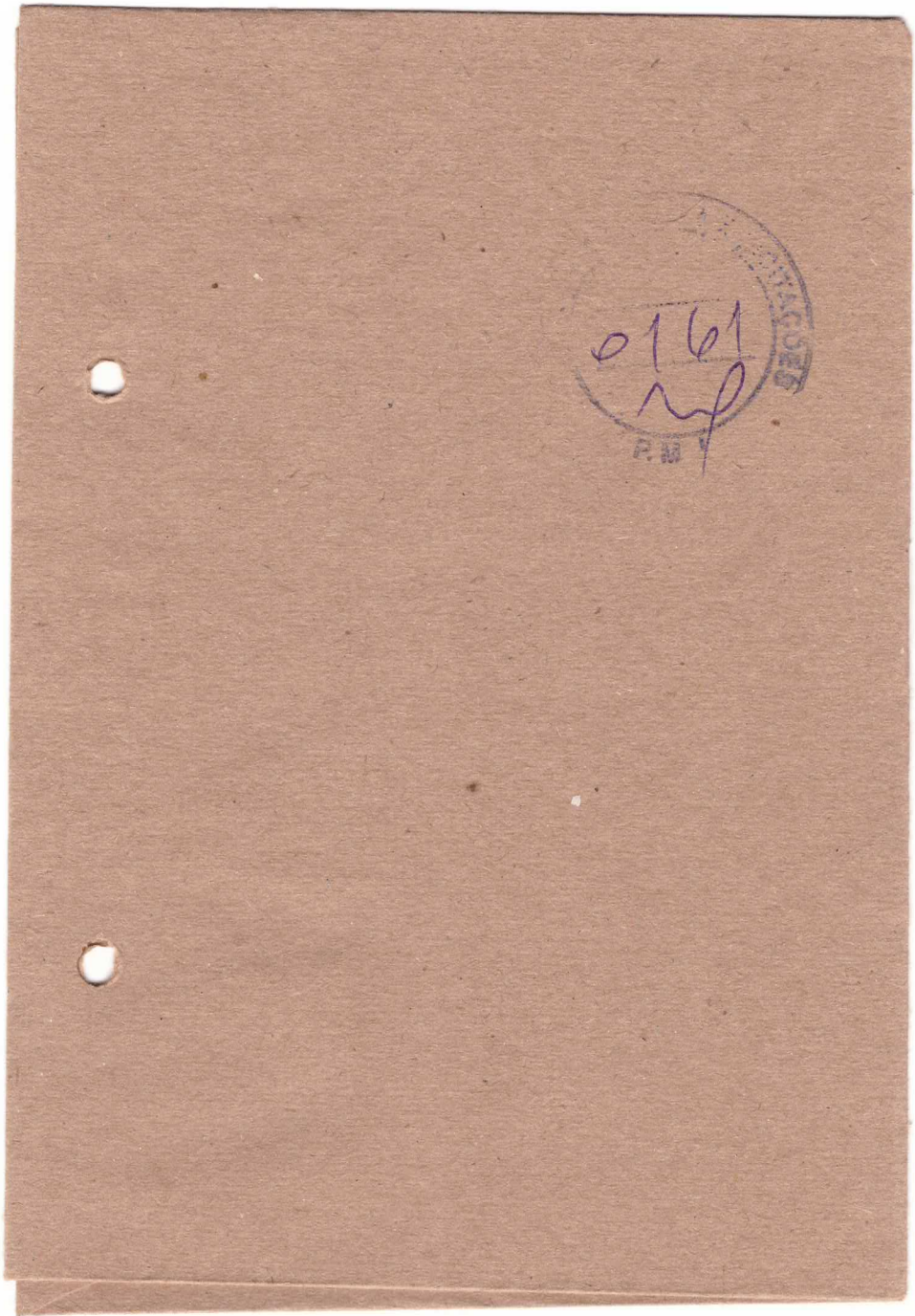
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME

Vinicius Aparecido de Almeida - Proprietário da empresa

RG nº 10743894-7 SESP/PR

Ibiporã 16 de julho de 2021.

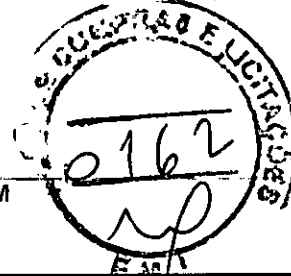




0161
mp
POSTAGE
P.M.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

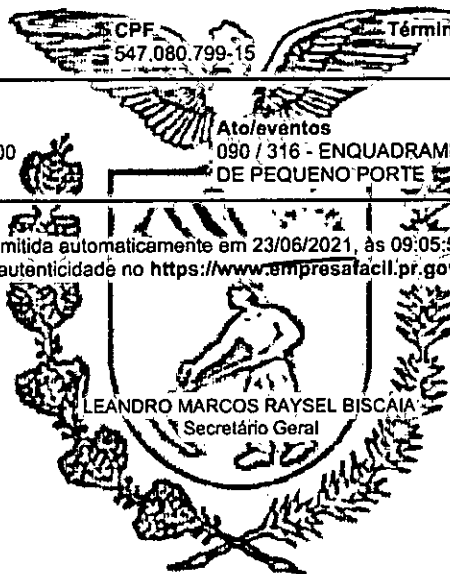
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		Protocolo: PRC2107265628			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665762	CNPJ 40.138.949/0001-77	Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	Início de Atividade 17/12/2020		
Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome VALDENIR ROSA	547.080.799-15	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome VALDENIR ROSA	547.080.799-15				
Último Arquivamento Data 17/12/2020	Número 20207794200	Ato/Eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 09:05:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCENTRVD.



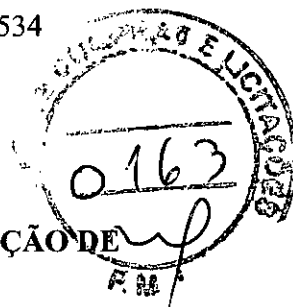
PRC2107265628



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaro (amos) , para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP.86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de julho de 2021

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
& CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.07.06 13:34:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000197

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Inscrição Municipal:

Atividades: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros4722-9/02 Peixaria4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 02, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, segunda, 21 de dezembro de 2020

Validade: terça, 21 de dezembro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•
MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

Código de Autenticidade: 20US9DOHA1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'L' followed by a vertical line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Inscrição Municipal :1984
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77	
Localização: RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR	Área Utilizada: 37,35 m ²
Atividades 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4722-9/02 - Peixaria. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjiros.	
Horário de funcionamento COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 19:00	

Emitido em 13/04/2021	Válido até 17/12/2021
--------------------------	--------------------------

Observações
RENOVAR EM 17/12/2021.
1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154291304217402352148>

CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 154291304217402352148-1		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB
	Data: 13/04/2021 14:58:44				
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66				
	Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25883-95OR;				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2021 15:40:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154291304217402352148-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfcb854227715ceed914b6104cb295420fe98be0366fd4c8adb624338f6b71f9dc011b7810f257a8f69408c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

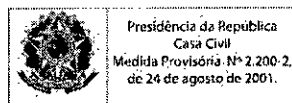
¹Código de Autenticação Digital: 154290403218082787337-1


²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00c77732a404a1d4504ab2e019c7f2adb15c5768ec5f75e8a54a99cc3847b4500908c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R MONTEIRO LOBATO nº 297 - CENTRO 86210000 - JATAIZINHO - PR Telefone: (43) 3158-1368	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 1 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0240 1389 4900 0177 5500 1000 0000 0113 3052 2451
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210039936191 24/02/2021 09:10:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL		CNPJ / CPF 17.382.189/0001-27	
ENDEREÇO R ANTONIO ROGERIO ROSA 1097		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL		CEP 86490-000	
TELEFONE (43) 3551-1122		UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA 09:08:28	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 101,10	VALOR ICMS 18,20	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.599,33	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.599,33

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 57	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 159,000	PESO LIQUIDO 159,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1	COPO DESCARTAVEL FONPLAST CAP 180ML - 2.500 UNID	39241000	060	5403	CX	15	65,49	982,35	0,00		0,00		0,00
2	LUVA DE LATEX VOLK - TAM M	40151900	000	5102	PAR	10	3,11	31,10	31,10	18,00	5,60		0,00
3	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 64 X 60MT	48181000	060	5403	FD	12	42,99	515,88	0,00		0,00		0,00
4	RODO DE BORRACHA APOLO - 40CM	96039000	000	5102	UN	20	3,50	70,00	70,00	18,00	12,60		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente Pregao- FMAS Rib 010 - AF 001 - Recurso Bloco de Protecao Social Basica c/c 22251-8 - FR 934 - Sec Mun Ass Social Banco do Brasil Ag: 2212-8 CC 16.447-X Voce pagou aproximadamente: R\$ 177,10 de trib. Federais, R\$ 179,82 de trib. Estaduais e R\$ 1242,41 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.2.A	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/02/2021 VALOR TOTAL: 1.599,33 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - R ANTONIO ROGERIO ROSA, CENTRO, RIBEIRAO DO PINHAL-86490000	NF-e Nº1 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74
RUA BENJSMIM GIAVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA
CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02, Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados, tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF : 800.919.849-80

SERVIÇO DISTRIAL DE JATAIZINHO Mônica Maria Mitter PR
Rua Carmo da Dutra, 426 - Centro - Jataizinho - PR
Fone: (41) 3259-1130 - cartoriomitter@jatozinhopr.com.br
Notária

Selo Digital Nº1812814SVAA0000000110221H
Consulte esse selo em <https://forum.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, Jataizinho-PR, 02 de fevereiro de 2021.

Em *Ass* da Verdade
Bruno Gezan Franco
Escrivente Substituto

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154290302216879627169>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 154290302216879627169-1
Data: 03/02/2021 14:29:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01523-JTN9;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302216879627169-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b0c83e4919bdb76b72369fb57cff7ebaf5c65f16af75c193a24da6fd5812173408c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R MONTEIRO LOBATO nº 297 - CENTRO 86210000 - JATAIZINHO - PR Telefone: (43) 3158-1368		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 5 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0340 1389 4900 0177 5500 1000 0000 0515 3985 9188 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	---


NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210046356724 03/03/2021 15:00:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		CNPJ / CPF 16.579.174/0001-90	DATA EMISSÃO 03/03/2021
ENDEREÇO R DOM PEDRO II 162	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA 03/03/2021
MUNICÍPIO JATAIZINHO	TELEFONE (43) 3259-3093	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.602.757-74
			HORA SAÍDA 14:45:36

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
1.858,53	152,85	0,00	0,00	2.378,30			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378,30		

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 438	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 386,900	PESO LÍQUIDO 386,900	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
6	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	25	2,45	61,25	0,00		0,00		0,00
7	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	24	11,99	287,76	287,76	7,00	20,14		0,00
8	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT	28289011	060	5403	FR	48	1,44	69,12	0,00		0,00		0,00
9	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1LT	29051100	000	5102	FR	12	4,29	51,48	51,48	12,00	6,18		0,00
11	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	20	2,78	55,60	55,60	12,00	6,67		0,00
13	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	20	2,78	55,60	55,60	12,00	6,67		0,00
15	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	21011110	000	5102	PC	40	4,19	167,60	167,60	7,00	11,73		0,00
0101	CARNE BOVINA EM BIFES COXAO MOLE D'MILLE	02013000	020	5102	KG	8	27,90	223,20	223,20	7,00	15,62		0,00
0102	CARNE BOVINA EM PEDACOS MUSCULO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	23,60	236,00	236,00	7,00	16,52		0,00
0103	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	12	22,95	275,40	275,40	7,00	19,28		0,00
16	COPO DESCARTAVEL FONPLAST CAP 300ML - 100UND	39241000	060	5403	PC	20	3,95	79,00	0,00		0,00		0,00
0104	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	10	6,75	67,50	67,50	7,00	4,73		0,00
36	DESODORIZADOR DE AR LADY 360ML	33074900	000	5102	FR	6	5,69	34,14	34,14	12,00	4,10		0,00
	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	24	1,25	30,00	0,00		0,00		0,00
	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	24	1,49	35,76	0,00		0,00		0,00
20	FILTRO P/ COAR CAFE ITAMARATY No 103	84212930	060	5403	CX	12	2,29	27,48	0,00		0,00		0,00
21	LEITE LONGA VIDA LIDER 1LT	04012010	060	5403	FR	24	3,05	73,20	0,00		0,00		0,00
35	LUVA DE LATEX VOLK - TAM M	40151900	000	5102	PAR	12	2,95	35,40	35,40	12,00	4,25		0,00
23	OLEO DE EUCALIPTO SALUTAR 140 ML	33029090	000	5102	FR	12	5,65	67,80	67,80	12,00	8,14		0,00
24	PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	32	1,68	53,76	0,00		0,00		0,00
0105	PEITO DE FRANGO S/ OSSO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	15	9,75	146,25	146,25	7,00	10,24		0,00
25	REFRIGERANTE DE GUARANA CONQUISTA 2LT	22011000	060	5403	FR	12	2,75	33,00	0,00		0,00		0,00
26	SABONETE LIQUIDO FORLINE 5LT	33073000	060	5403	GL	4	14,30	57,20	0,00		0,00		0,00
28	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	12	12,90	154,80	154,80	12,00	18,58		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 142,38 de trib. Federais, R\$ 152,20 de trib. Estaduais e R\$ 2083,72 pelos produtos. Fonte: IBPT 20.2.A	RESERVADO AO FISCO 
--	---

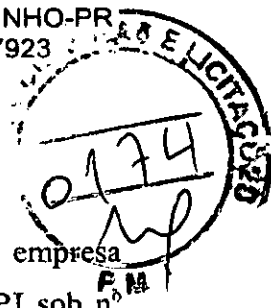
RECEBEMOS DE COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/03/2021 VALOR TOTAL: 2.378,30 DESTINATÁRIO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E - R DOM PEDRO II,CENTRO, JATAIZINHO-86210000	NF-e Nº5 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

- COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

RUA PIQUIRI, nº 351 – SALA 4 – CENTRO – CEP 86210-000 – JATAIZINHO-PR

Email: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com – Fone (43) 9.8432-7923



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para todos os fins que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02 - Centro, é nosso fornecedor de produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza e carnes, tendo até o presente momento atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral, quanto Comercial.

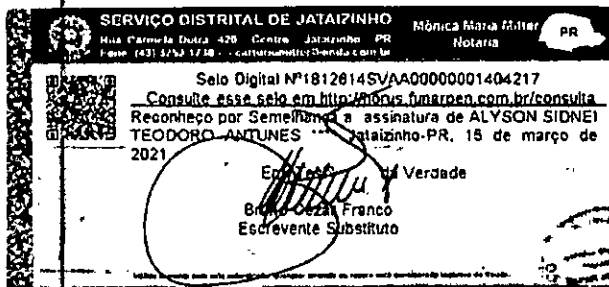
Este atestado tem validade de (seis) meses a contar da sua emissão

Sendo esta expressão da verdade, assinamos a mesma.

Jataizinho, 03 de março de 2021

RECONHECIDA


ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – TITULAR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154291503212947976481>

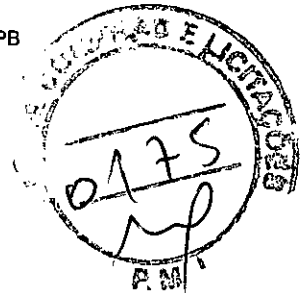
	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 154291503212947976481-1		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 15/03/2021 15:24:24				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
		Valor Total do Ato: R\$ 4,68				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALG31765-88VC				(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
				Válter Azevedo de M. Cavalcanti Titular		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 15:26:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

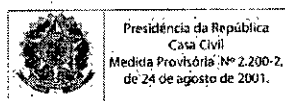
1º Código de Autenticação Digital: 154291503212947976481-1


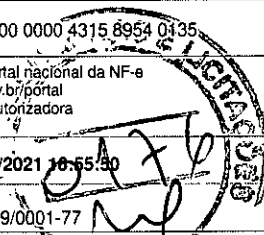
2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Deferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858430e11d39ad4c5472fe30fd8fd32f35f947f796e0f60ddd57106c8d61614b3a608c3f0a75275393e5a8df7c6e32bae

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R MONTEIRO LOBATO nº 297 - CENTRO 86210000 - JATAIZINHO - PR Telefone: (43) 3158-1368		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 43 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0340 1389 4900 0177 5500 1000 0000 4315 8954 0135 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210055756318 15/03/2021 16:55:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE		CNPJ / CPF 37.516.954/0001-61	DATA EMISSÃO 15/03/2021
ENDEREÇO R PIQUIRI 351 SALA - A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA 15/03/2021
MUNICÍPIO JATAIZINHO	TELEFONE (43) 8432-7923	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.851.635-47
		HORA SAÍDA 15:58:08	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 586,74	VALOR ICMS 55,23	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.695,06	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.695,06

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT 	PLACA VEÍC 	UF 	CNPJ / CPF
ENDEREÇO 	MUNICÍPIO 	UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 262	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 214,100
				PESO LÍQUIDO 214,100

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
7	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	12	11,92	143,04	143,04	7,00	10,01		0,00
11	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	25	2,85	71,25	71,25	12,00	8,55		0,00
13	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	20	2,85	57,00	57,00	12,00	6,84		0,00
15	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	21011110	000	5102	PC	35	4,59	160,65	160,65	7,00	11,25		0,00
0101	CARNE BOVINA EM BIFES COXAO MOLE D'MILLE	02013000	020	5102	KG	8	28,30	226,40	0,00	0,00	0,00		0,00
0102	CARNE BOVINA EM PEDACOS MUSCULO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	7	23,55	164,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0103	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	22,90	229,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0104	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	14	6,72	94,08	0,00	0,00	0,00		0,00
18	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	20	1,35	27,00	0,00		0,00		0,00
19	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	20	1,53	30,60	0,00		0,00		0,00
20	FILTRO P/ COAR CAFE ITAMARATY No 103	84212930	060	5403	CX	10	2,32	23,20	0,00		0,00		0,00
	LEITE LONGA VIDA LIDER 1LT	04012010	060	5403	FR	18	3,11	55,98	0,00		0,00		0,00
	PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	32	1,68	53,76	0,00		0,00		0,00
0105	PEITO DE FRANGO S/ OSSO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	15	9,75	146,25	0,00	0,00	0,00		0,00
26	SABONETE LIQUIDO FORLINE 5LT	33073000	060	5403	GL	4	14,30	57,20	0,00		0,00		0,00
28	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	12	12,90	154,80	154,80	12,00	18,58		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 89,85 de trib. Federais, R\$ 94,98 de trib. Estaduais e R\$ 1510,23 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.2.A	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/03/2021 VALOR TOTAL: 1.695,06 DESTINATÁRIO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE - R PIQUIRI,CENTRO, JATAIZINHO-86210000	NF-e Nº43 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí – PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL BEIRA RIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

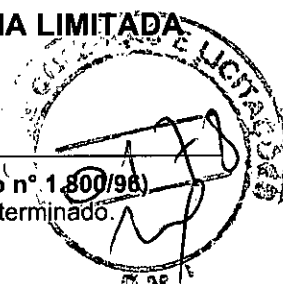
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

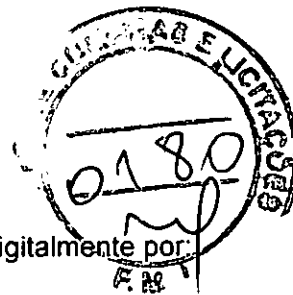
Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'V' followed by a loop and a vertical stroke.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA

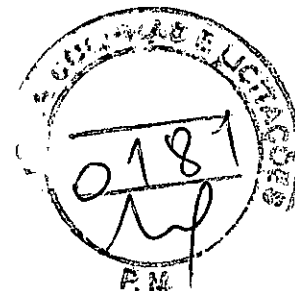


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB Nº 41209665762.
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3159-0534		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 11:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0182
mp



mp

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302216151512192>

Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1
Data: 03/02/2021-17:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALD02187-MNG8

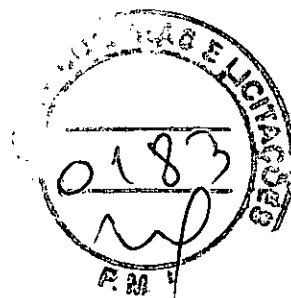
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valdeir Azevedo da M. Cavalcanti
Tutor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

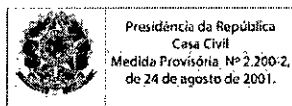
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

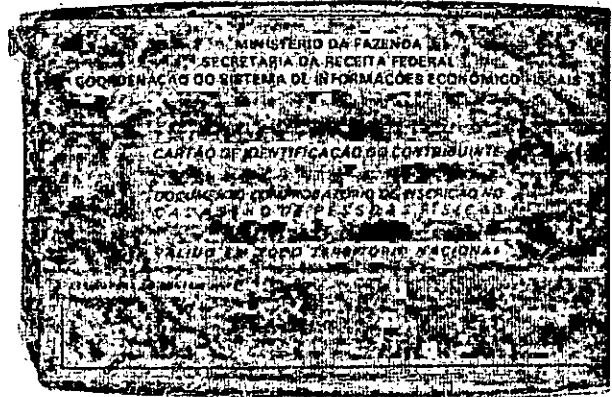
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee7915
08c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae

0184
ml



ml

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jp.br/jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/154290302217282105659>

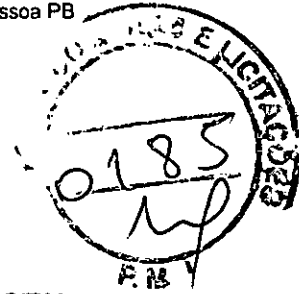
	Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 03/02/2021-17:20:02		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro: Centro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALD02168-ZA0N		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3200
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

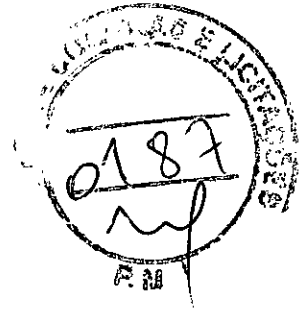
UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PÉSSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

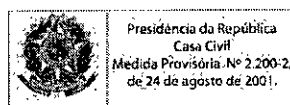
¹Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c0
08c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

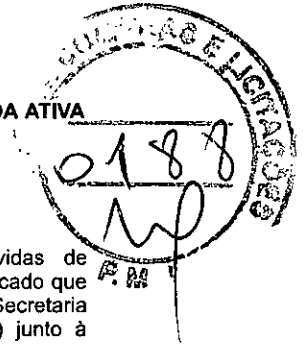
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:25 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

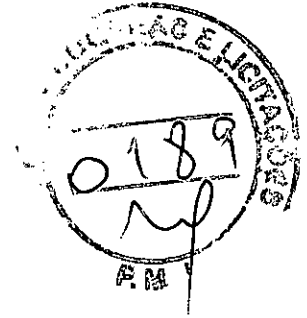
Código de controle da certidão: **CBD6.F691.A662.17EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024191396-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

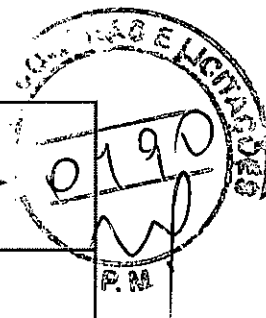
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 753 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 10 de Junho de 2021

REQUERENTE: COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QETJM4XH3BB4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

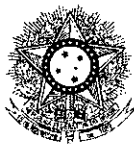
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certidão nº: 19566814/2021
Expedição: 24/06/2021, às 11:29:52
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

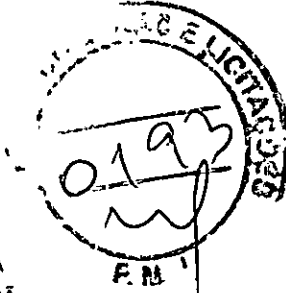
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifico que NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



IBIPORÁ, 22 de Junho de 2021
Alexandre Augusto Jacobowski Businiani
Distribuidor
Jaimy L. ...
E. Juramento
IBIPORÁ, PA

Código Validador T.J.P.R.: CACB.8645.84BCIJAA.22 **Valide esta certidão em <https://tblj/zdqeibe>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292306216981618678>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 154292306216981618678-1
Data: 23/06/2021 09:16:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56266-XMYB

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

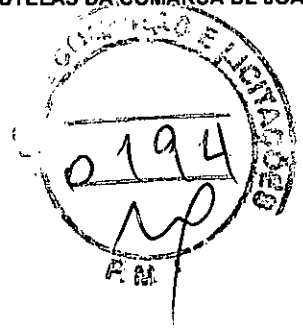
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:22:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 10:43:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

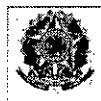
Código de Autenticação Digital: 154292306216981618678-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca430b7bf8874b116c1d7d3fa5bb404ae6b74ee14a5734ec3506655c5089301a7008c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

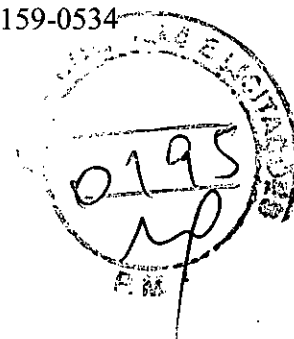


COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2021



**EDITAL DE : Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios DOS ÍTENS
DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

40138949/0001-77

Jataizinho, 6 de julho de 2021

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB,
E=CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=18983579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.07.06 13:34:43-03'00"
*Foxit Reader Versão: 10.1.0

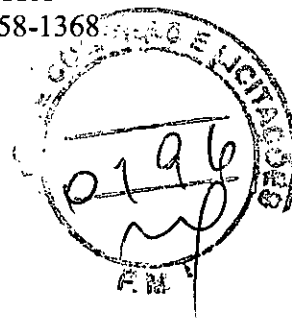
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3158-1368

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

DECLARAÇÃO PARENTESCO



A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 084/2021**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva- PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado Público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de julho de 2021

VALDENIR
ROSA:
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO),
OU=16663579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: EU estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.07.06 13:38:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2021



EDITAL DE : Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios DOS ÍTENS DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de julho de 2021

VALDENIR
ROSA:
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR,O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.07.06 13:34:43-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2021



**EDITAL DE : Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios DOS ÍTENS
DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

40138949/0001-77

Jataizinho, 6 de julho de 2021

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**

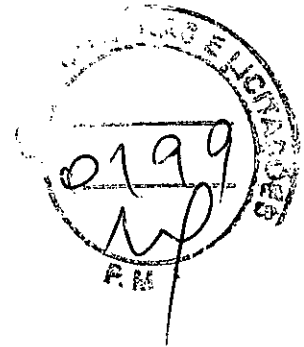
Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR,O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19953679000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.07.06 13:34:43-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000197

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Inscrição Municipal:

Atividades: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4722-9/02 Peixaria 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 02, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, segunda, 21 de dezembro de 2020

Validade: terça, 21 de dezembro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•
MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

Código de Autenticidade: 20US9DOHA1

28/01/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/13188646/co_protocolo/PRP2050106608/

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'L' followed by a loop and a vertical line.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
 Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
 Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltlda@gmail.com

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA 2212-8
 C/C 16447-X

Rua Monteiro Lobato: 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 05/07/2021 até as 08:30 do dia 16/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 16/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 16/07/2021.

LOCAL: www.bilcompras.com

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	4000	Globo	16,17	64.680,00
2	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	1312	Globo	17,25	22.632,00
5	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg);	PCT	360	Diamante	24,67	8.881,20
6	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3000	Tuquinha	23,54	70.620,00
8	Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	PCT	100	Prodasa	7,97	797,00
9	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	PCT	60	Liane	5,71	342,60
11	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica. composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg. Validade de 06 meses	KG	3675	Coradinho	7,67	28.187,25
12	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)	KG	1700	3 milles	4,67	7.939,00



Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
13	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg.enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	PCT	1115	Badoti	17,04	18.999,60
17	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1800	Apti	11,32	20.376,00
18	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto fisico desidratada. (Pacote de 1 kg).	PCT	450	D'mille	14,66	6.597,00
						250.051,65

* Valor Total da Proposta - R\$ 250.051,65 (Duzentos e cinquenta mil, cinquenta e um Reais e sessenta e cinco centavos)

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: conforme especificações do Edital
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 16 de Julho de 2021

VALDENIR
ROSA:54708079915

Digitally signed by VALDENIR
ROSA:54708079915
DN: cn=VALDENIR ROSA:54708079915 c=BR
o=ICP-Brasil ou=presencial
Reason: Eu estou aprovando este documento
Location: Jataizinho-PR
Date: 2021.07.06 06:46:03-00

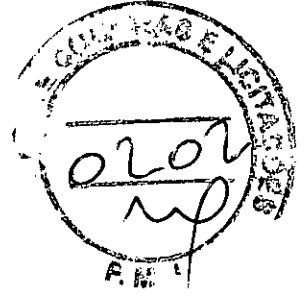
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

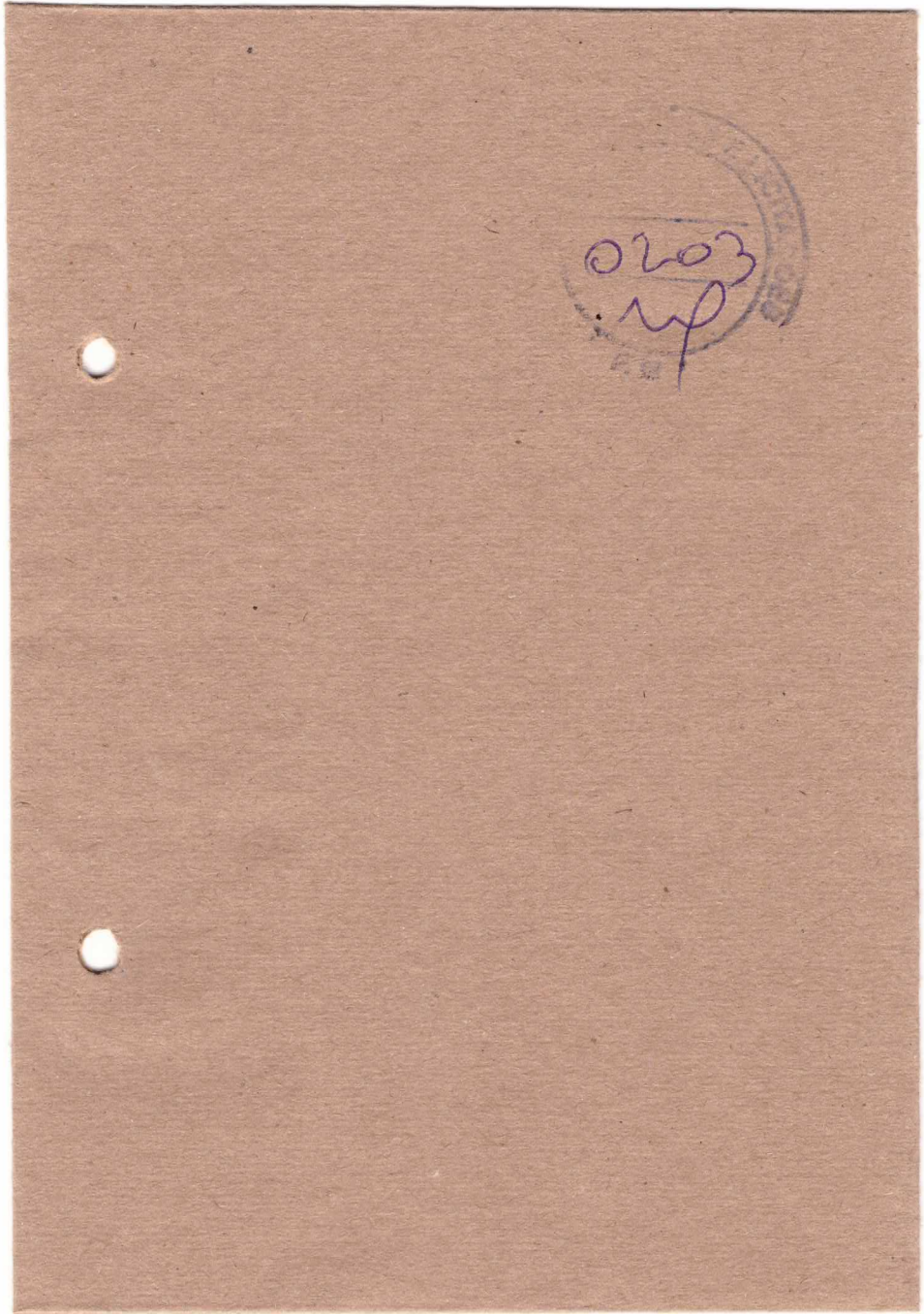
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja-02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



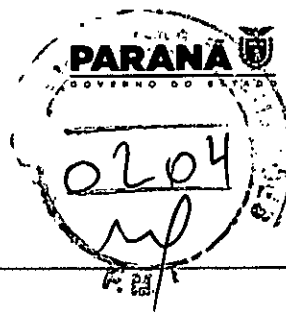
(Handwritten signature)



0203
[Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			Protocolo: PRC2107348785
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106504411	CNPJ 31.790.111/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/10/2018	Início de Atividade 17/10/2018
Endereço Completo Avenida AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, Nº 105, VILA TOYOKO-Wenceslau Braz/PR- CEP84950-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO,COMERCIO DE ARTIGOS DE LIMPAÇÃO,MATERIAL ELETRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS ELETRODOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA,EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO,MOVEIS,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE USO PESSOAL,BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 01/03/2021	Número 20211118915	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		CPF: 023.527.509-38	Regime de bens: Comunhão Universal
Identidade: 55669478		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 08:42:16 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.jucepar.pr.gov.br>, com o código NM1ZTHXT.



PRC2107348785



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000017

VENCIMENTO: 02 / 03 / 2022

Razão Social: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Nome Fantasia: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Endereço: Augusto Paschoal Da Silva, 105 - Vila Toyoko - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 02 de Março de 2021

João Carlos da Silva
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 46BD08DA67317FD7651318BD45FB72CD
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

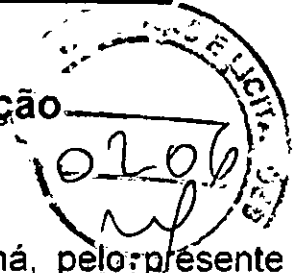


Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 22.381/18



A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
47.11-3-02	Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado:
47.42-3-00	Secundária	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Secundária	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01	Secundária	Comércio varejista de móveis
47.51-2-01	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01	Secundária	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02	Secundária	Comercio varejista de artigos de amarrinho
47.55-5-03	Secundária	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03	Secundária	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02	Secundária	Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00	Secundária	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01	Secundária	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVE Número: 105

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 31.790.111/0001-72

Cadastro Econômico: 104407

EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: SIM

Condicionado a Licença Sanitária 202100010000017

CLCB 3.1.02.20.0001337660-66


VÁLIDO ATÉ 13/11/2021

Wenceslau Braz(PR), 4 de Março de 2021.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17-06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.566.947-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) - (ex) 023.527.509-38			
ESTABELECIDOR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIREMILITADOS (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICIPIO Wenceslau Braz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO; 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) AVENIDA AGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICIPIO Wenceslau Braz		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4742300, 4744001, 4751201, 4754701, 4755501, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4763602, 4781400, 4789001, 4789007		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO.COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO,MATERIAL ELETRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,TECIDOS,ELETRDOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. COMERCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 27-09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osoria P.S. Teixeira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002069141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

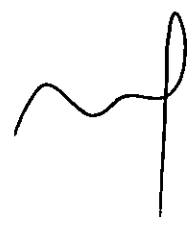

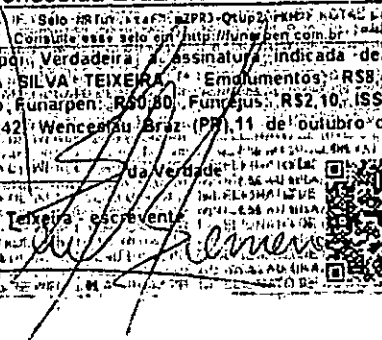
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabellionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000 Fone: (41) 3528-3777
notas@wenceslaubraz.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA. Emolumentos: R\$8,41 (VRC) + R\$13,60 (Selo Funarpen) + R\$0,80 (Função) + R\$2,10 (ISS) + R\$0,42 (FADEP) = R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018. 16:40:16h.


Em Teste da Verdade
Caio Vinícius Teixeira, escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIM DE BENS (casal) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DA SILVA		(mãe) CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.566.947-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (pessoa física) 023.527.509-38			
ESTADO (PAÍS) (UF) (letra de emancipação - somente no caso de mezes) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade) Atividade, Comércio 4711501 Atividade, Comércio	Descrição do Objeto PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osoria P.S. Teixeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002069141	

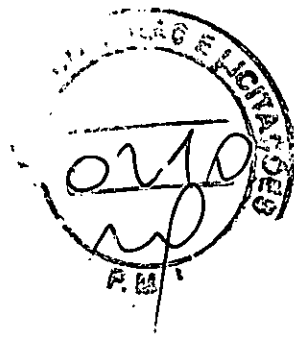
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabellionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
 Rua Paraná: 225, Centro, CEP 84950-000, Fone: (43) 3328-3777, notaswenceslaubraz@gmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA. Documentos: URSB: 419 (VRC: 43,60) Selo: Fuharpe: R\$180, Fuharjus: R\$2,10, ISS: R\$0,42. FADep: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 11 de Outubro de 2018. 16:40:13h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira escrevente

Caio Vinícius Teixeira

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
 PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804388097. NIRE: 41108504411.
 OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Boças
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108504411

CNPJ: 31.790.111/0001-72

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 1 de 1

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72.

Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000 passa a ser a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

Cláusula Segunda – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DO FORO - Fica eleito o foro de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Wenceslau Braz/PR 14 de Maio de 2020.


OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 13:36 SOB Nº 20202241114.
PROTOCOLO: 202241114 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002114003. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2018, NIRE: 41108504411, CNPJ: 31.790.111/0001-72, estabelecido(ã) na AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKO, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Wenceslau Braz - PR, 19/02/2021

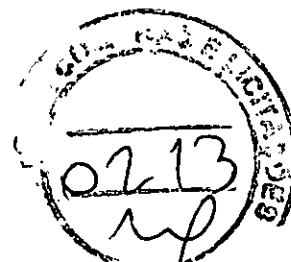
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.



TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA

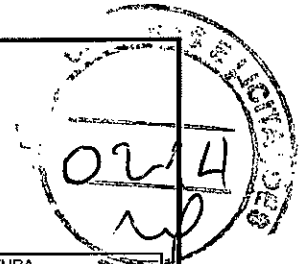


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 11:23 SOB Nº 20211118915.
PROTOCOLO: 211118915 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101365517. CNPJ DA SEDE: 31790111000172.
NIRE: 41108504411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.790.111/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2018
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3528-1765	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 14:53:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024315660-31



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.790.111/0001-72

Nome: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

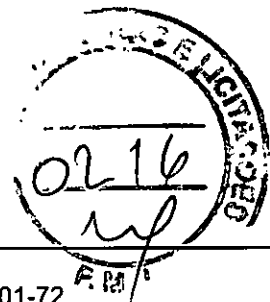
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 31.790.111/0001-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 104407 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Endereço: Avenida AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVENIDA BRASIL, 105 - Bairro VILA TOYOKI - CEP 84950000

Código de Controle

DED1FSA1KSIH0111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 06 de Julho de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.790.111/0001-72

Razão Social: OSORIO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: AV PASCHOAL DA SILVA 302 / VILA TOYOKI / WENCESLAU BRAZ / PR /
84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402064136100458

Informação obtida em 10/05/2021 17:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:55 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **820F.C19D.BF90.CD12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Certidão nº: 21674297/2021
Expedição: 12/07/2021, às 12:15:30
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.790.111/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR



CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA- COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 31.790.111/0001-72, COM ENDEREÇO NA AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKI NA CIDADE DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ.

Inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.

Wenceslau Braz, 28 De Junho De 2021– 13hrs e 28m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**





OSORIA P S TEIXEIRA

RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532884	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: oplicitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de identidade RG nº 313.151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.778-87 Telefone 43 – 9.88596256		
BANCO: do brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24767 x

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	CEENO	4000	10,17	64 680,00
2	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	PCT	CERTANO	1312	12,20	72 556,40
3	Arroz PARBOILIZADO branco polido, tipo 1, pacotes de 5 Kg embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg);	PCT	CATARINAO	1380	24,65	8 874,00
4	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	CATARINAO	3000	23,94	70 820,00

0228
F.M.

7	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	CX	JUNIOR	12	91,70	1.100,40
8	Bolais sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade com cor, aroma e sabor característico.	PCT	PIETROBM	100	7,95	795,00
9	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	PCT	LIANE	60	5,70	342,00
11	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	KG	K SABOR	3675	7,67	28.187,25
12	Farinha de milho, apresentação flocos miúdos, amarela, tipo bju, características adequadas degerminado/ macerado/ socado, aspecto flocos levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente (pacote de 1 kg)	KG	ARCEMIL	1700	4,67	7.939,00
13	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, envasada com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade	PCT	COAMO	1115	17,00	18.955,00
21	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 unidades com 180 sachets de 8,5 a 9,4g	PCT	PARATI	60	81,45	4.887,00
24	Biscoito doce Maria, sachet c/2 unidades Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g	CX	PARATI	60	61,70	3.702,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 232.948,05 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
JAGUARIAIVA- PR, 16 DE JULHO de 2021.

CNPJ 01.790.991/0001-72

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG 5.566.947-6

CPF: 023.527.509/38

WENCESLAU BRAZ PR 84960-000

REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

RG: 313.151.07

CPF : 518.824.779-87

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR



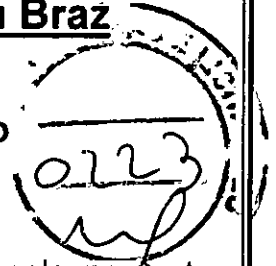


Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 22.381/18



A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente **ALVARÁ** concede licença à **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** **COMERCIO DE ALIMENTOS**

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
47.11-3-02	Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00	Secundária	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Secundária	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01	Secundária	Comércio varejista de móveis
47.51-2-01	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01	Secundária	Comércio varejista de telcos
47.55-5-02	Secundária	Comercio varejista de artigos de amarrinho
47.55-5-03	Secundária	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03	Secundária	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02	Secundária	Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00	Secundária	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01	Secundária	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVEI Número: 105

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 31.790.111/0001-72

Cadastro Econômico: 104407

EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: SIM

Condicionado a Licença Sanitária 202100010000017

CLCB 3.1.02.20.0001337660-66

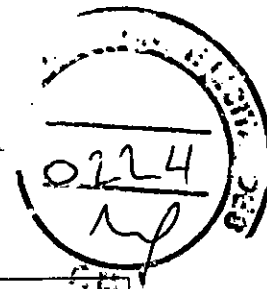
VÁLIDO ATÉ 13/11/2021

Wenceslau Braz(PR), 4 de Março de 2021.


RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

OSORIA P S TEIXEIRA



RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532891	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: opslicitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de identidade RG nº 313 151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87 Telefone 43 - 9 98596255		
BANCO: do brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24757 x

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2021

EDITAL DE: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/ 2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em

trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27-10-99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

JAGUARIANA- PR, 16 DE JULHO de 2021.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG 5.366.947-8

CPF: 023.527.509/38

WENCESLAU BRAZ-PR 84950-000

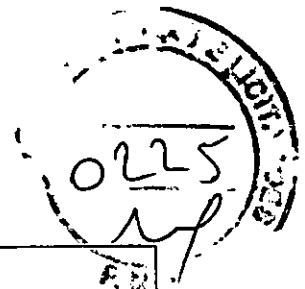
REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
RG: 313.151.07
CPF : 518.824.779-87

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR

OSORIA P S TEIXEIRA



RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532891	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: opsticitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: : MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de Identidade RG nº 313 151,07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87 Telefone 43 - 9 98599255		
BANCO: do brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24757 x

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPPREGÃO ELETRONICO Nº84/2021

A empresa OSORIA P S TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, com sede em WENCESLAU BRAZ-PR, na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador do documento de Identidade RG nº 313.151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

JAGUARIAIVA- PR, 16 DE JULHO de 2021.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG: 5.566.947-6

CPF: 028.527.509/38

WENCESLAU BRAZ-RR-84950-000

REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

RG: 313.151.07

CPF : 518.824.779-87

CNPJ 31.790.111/0001-72

Osória Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR

OSORIA P S TEIXEIRA



RAZÃO SOCIAL: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		
CNPJ/MF: 31790111000172	INSC. ESTADUAL: 9079532891	
ENDEREÇO COMPLETO: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI		
FONE: 43-3528 24 70	E-MAIL: opsllicitacao@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS portador do documento de identidade RG nº 313 151.07 e inscrito no CPF sob o nº 518.824.779-87 Telefone 43 - 9 98598266		
BANCO: do Brasil	AGÊNCIA: 0703 x	Nº CONTA CORRENTE: 24757 x

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2021

EDITAL DE: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do item deserto do pregão eletrônico 51/ 2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.

Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em**

trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

JAGUARIAIVA- PR, 16 DE JULHO de 2021.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
RG 5.566.947-8

CPF: 023.527.509/36

WENCESLAU BRAZ-PR 84950-000

REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
RG: 313.151.07
CPF : 518.824.779-87

CNPJ 31.790.111/0001-72

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7150 - 2021

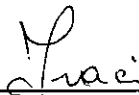
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	/ -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 29/07/2021 16:23:29
SÚMULA:	OFICIO Nº 841/2021-MERENDA /SMECEL-ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PREGÃO Nº 84/2021.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 841/ 2021 - MERENDA/ SMECEL

Jaguariáiva, 28 de julho 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Amostra de Gêneros Alimentícios

Prezado Senhor,

Pelo presente, foram solicitadas amostras dos seguintes lotes do Pregão Eletrônico nº 84/2021 das empresas abaixo:

- Osória Pereira da Silva Teixeira Comércio de Alimentos: 5 e 25
- Paladar Alimentos: 10
- Vinicius Aparecido de Almeida: 11 e 13

Todas as amostras foram aprovadas com exceção do lote 13 o qual não passou no teste sensorial.


Classificação final dos itens:

- Comercial Beira Rio Ltda: 13

Atenciosamente,


Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021


Eria Maria Ribeiro de Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021
Eria Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA ESPORTE E LAZER
Decreto 023-2021 de 12/01/2021


Julfana Olivo de Sales
Nutricionista
CRN8 - 1155/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7147 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

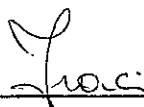
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

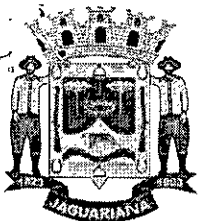
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/07/2021 16:12:27
SÚMULA: OFICIO Nº 349/2021-SHADS-ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PREGÃO Nº 84/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 349/2021 - SHADS

Jaguariaíva, 28 de julho de 2021.

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA

Assunto: Amostra de Gêneros Alimentícios

Prezado Senhor,

Pelo presente, foram solicitadas amostras dos seguintes lotes do Pregão Eletrônico nº 84/2021 das empresas abaixo:

- Osória Pereira da Silva Teixeira Comércio de Alimentos: 5 e 25
- Paladar Alimentos: 10
- Vinícius Aparecido de Almeida: 11 e 13

Todas as amostras foram aprovadas com exceção do lote 13 o qual não passou no teste sensorial.

Classificação final dos itens:

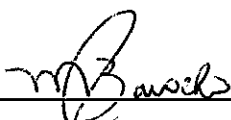
- Comercial Beira Rio Ltda: 13

Atenciosamente,



Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



Marcela Bertoni de Carvalho
Nutricionista CRN8 - 3077





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 841/ 2021 - MERENDA/ SMECEL

Jaguariaíva, 28 de julho 2021.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Amostra de Gêneros Alimentícios



Prezado Senhor,

Pelo presente, foram solicitadas amostras dos seguintes lotes do Pregão Eletrônico nº 84/2021 das empresas abaixo:

- Osória Pereira da Silva Teixeira Comércio de Alimentos: 5 e 25
- Paladar Alimentos: 10
- Vinícius Aparecido de Almeida: 11 e 13

Todas as amostras foram aprovadas com exceção do lote 13 o qual não passou no teste sensorial.

Classificação final dos itens:

- Comercial Beira Rio Ltda: 13

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista
CRN8 – 1155/PR



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta / (43) 3535-1200



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2021 15:02:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**
CNPJ: **18.333.846/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (30/06/2023) - Prefeitura/Corregedoria Geral do Município de Marília-SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

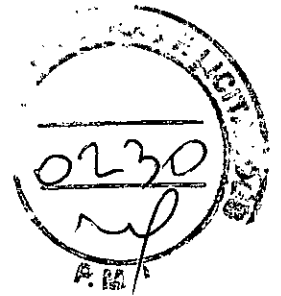
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2021 15:09:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

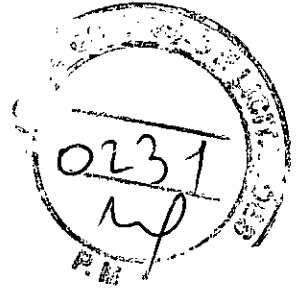
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

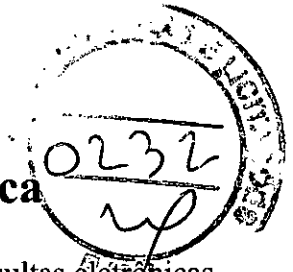
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2021 15:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**
CNPJ: **01.579.237/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

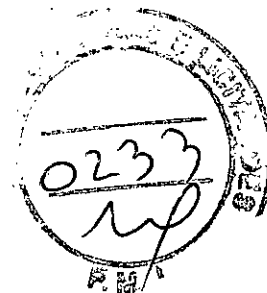
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2021 15:16:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**
CNPJ: **31.790.111/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

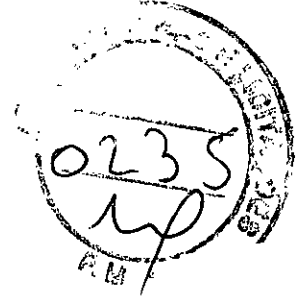
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

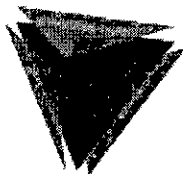
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





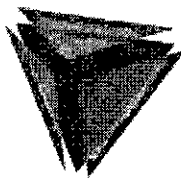
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

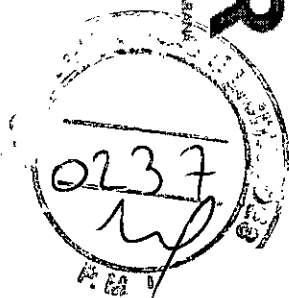
CNPJ: 18333846000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



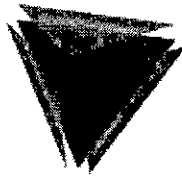
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

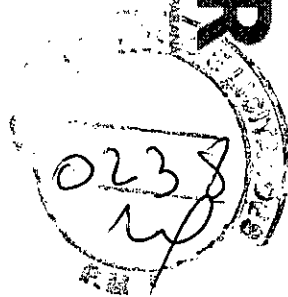


CNPJ: 40138949000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



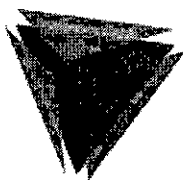
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01579237000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

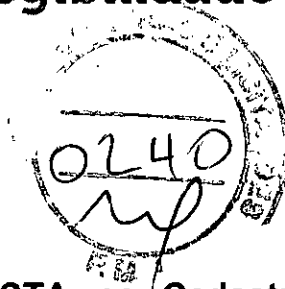


CNPJ: 31790111000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/07/2021 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.333.846/0001-09.

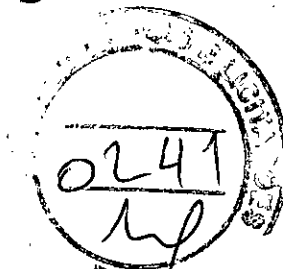
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.A0FD.C22B.1701 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/07/2021 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.138.949/0001-77.

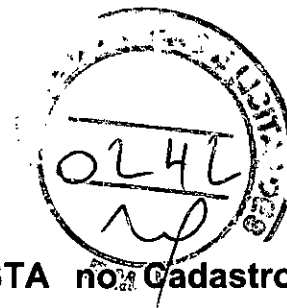
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.A123.C79B.A739 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/07/2021 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.579.237/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.A160.CB56.4800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



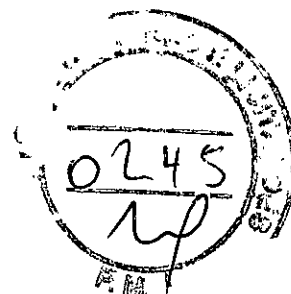
Certifico que nesta data (28/07/2021 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.790.111/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.A1D0.AC53.9912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**



Quantidade: 60 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 231,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 079 3,89 **Total: 6.613,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'MILLE Modelo:

Descrição: Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)

Quantidade: 1.700 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 6.613,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 018 14,71 **Total: 16.401,65**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BADOTI Modelo:

Descrição: Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.

Quantidade: 1.115 **Valor Unit.: 14,71** Total Item: 16.401,65

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 002 8,75 **Total: 15.750,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: APTI Modelo:

Descrição: Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 8,75** Total Item: 15.750,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 047 11,85 **Total: 5.332,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'MILLE Modelo:

Descrição: Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 11,85** Total Item: 5.332,50

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI **01.579.237/0001-31** **47.091,90**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 083 20,89 **Total: 208,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Tal e Qual Modelo:

Descrição: Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,89** Total Item: 208,90

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 033 28,00 **Total: 168,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Jr Modelo:

Descrição: Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 168,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 098 38,00 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Harald Modelo:

Descrição: Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg.

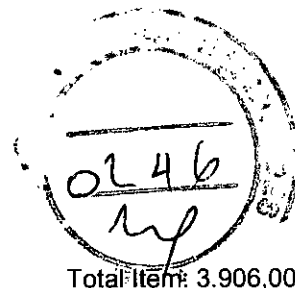
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 1.900,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 072 93,00 **Total: 3.906,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Jr Modelo:

Descrição: Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**



Quantidade: 42	Valor Unit.: 93,00			Total Item: 3.906,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 038	90,00	Total: 10.800,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Jr	Modelo:	
Descrição: Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 10.800,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 068	90,00	Total: 9.000,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Jr	Modelo:	
Descrição: Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 9.000,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 018	23,00	Total: 690,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Jr	Modelo:	
Descrição: Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,00			Total Item: 690,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 003	16,80	Total: 84,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Linea	Modelo:	
Descrição: Açoalado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,80			Total Item: 84,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 091	74,50	Total: 4.470,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Jr.	Modelo:	
Descrição: Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 74,50			Total Item: 4.470,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 068	100,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Jr.	Modelo:	
Descrição: Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 6.000,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 091	13,00	Total: 780,00
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: Becel	Modelo:	
Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE , sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 780,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 051	58,00	Total: 3.480,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Jr.	Modelo:	
Descrição: Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 3.480,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 067	5,70	Total: 171,00
Item: 1	Unidade: BAND	Marca: Batavo	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 171,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 023 9,00 **Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Renata Modelo:

Descrição: Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujeidade

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 180,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 049 11,85 **Total: 118,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Wickbold Modelo:

Descrição: Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 11,85** Total Item: 118,50

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 084 11,10 **Total: 111,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Jasmine Modelo:

Descrição: Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 11,10** Total Item: 111,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 091 8,25 **Total: 82,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Naturalife Modelo:

Descrição: Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 8,25** Total Item: 82,50

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 004 11,60 **Total: 116,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Naturalife Modelo:

Descrição: Sequilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 11,60** Total Item: 116,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 008 4,49 **Total: 898,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Laranjeira Modelo:

Descrição: Chá de erva doce (A GRANDEL) com 60 g

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 898,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 021 5,64 **Total: 1.128,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Laranjeira Modelo:

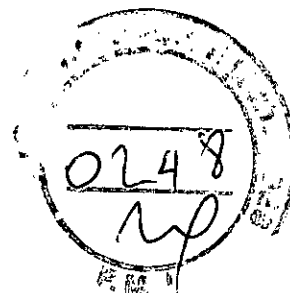
Descrição: chá de capim cidreira (A GRANDEL) com 50 g

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,64** Total Item: 1.128,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 044 5,00 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Laranjeira Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: chá de camomila (A GRANEL) com 50 g

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 040 9,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Laranja Modelo:

Descrição: chá de hortela (A GRANEL) com 60g

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.800,00

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS 31.790.111/0001-72 **7.732,20**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 058 17,99 **Total: 6.476,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CATARINAO Modelo:

Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 17,99** Total Item: 6.476,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 064 84,90 **Total: 1.018,80**

Item: 1 Unidade: CX Marca: JUNIOR Modelo:

Descrição: Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 84,90** Total Item: 1.018,80

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 091 7,90 **Total: 237,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: AMELIA Modelo:

Descrição: Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 237,00

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 84/2021

Processo Adm.: 129/2021

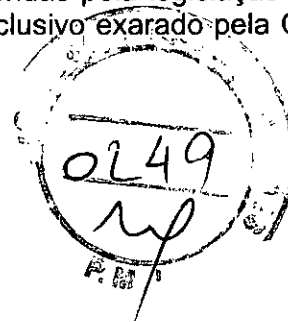
Data do Processo: 01/07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 129/2021
 b) Nr. Licitação: 84/2021 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 28/07/2021
 e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.

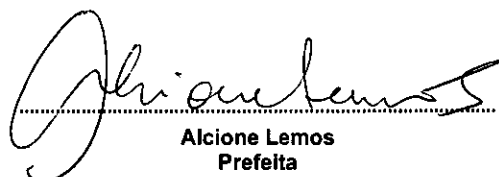
**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
2 - Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. - Marca: GLOBO	PCT	1.312,000	14,3500	R\$ 18.827,20
6 - Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg) - Marca: TUQUINHA	PCT	3.000,000	17,9500	R\$ 53.850,00
8 - Balas sortidas pct de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico. - Marca: PRODASA	PCT	100,000	6,8300	R\$ 683,00
9 - Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g - Marca: LIANE	PCT	60,000	3,8500	R\$ 231,00
12 - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg) - Marca: D MILLE	KG	1.700,000	3,8900	R\$ 6.613,00
13 - Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade. - Marca: BADOTI	PCT	1.115,000	14,7100	R\$ 16.401,65
17 - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos; - Marca: APTI	KG	1.800,000	8,7500	R\$ 15.750,00
18 - Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg). - Marca: D MILLE	PCT	450,000	11,8500	R\$ 5.332,50
Total fornecedor:				R\$117.688,35

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE

5 - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta	PCT	360,000	17,9900	R\$ 6.476,40
---	-----	---------	---------	--------------

Jaguariaíva, 28/07/2021


 Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 84/2021

Processo Adm.: 129/2021

Data do Processo: 01/07/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).; -
 Marca: CATARINAO

7 - Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades. - Marca: JUNIOR

25 - Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr - Marca: AMELIA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CX	12,000	84,9000	R\$ 1.018,80
CX	30,000	7,9000	R\$ 237,00
Total fornecedor:			R\$7.732,20

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

3 - Adoçante culinário em pó, para o uso de forno e fogão. Pote com 120g, composto por sucralose, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: TAL E QUAL

4 - Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas - Marca: JR

10 - Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg. - Marca: HARALD

14 - Geléia sortida Diet sache sabor Goiaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g. - Marca: JR

15 - Margarina com sal - caixa com 192 blisters x 10g - Marca: JR

16 - Margarina sem sal - caixa com 192 blisters x 10g. - Marca: JR

19 - Sal refinado iodado - sache 01 grama . Caixa com 2000 und - Marca: JR

20 - Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação pó instantaneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado). Pacote de 200g - Marca: LINEA

21 - Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. Sachet c/2 und caixa com 180 sachets de 8,5 a 9,4g - Marca: JR

22 - Biscoito amantegado leite, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets - Marca: JR

23 - Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade. (similar a Becel) - Marca: BECEL

24 - Biscoito doce Maria, sachet c/2 und. Caixa c/180 sachets de 8,5 a 9,4g - Marca: JR

26 - Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade. - Marca: BATAVO

27 - Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as informações sobre fabricação e validade, livre de sujidade; - Marca: RENATA

28 - Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatiado com 350gr. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade. - Marca: WICKBOLD

29 - Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM SOJA E SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre

UNI	10,000	20,8900	R\$ 208,90
CX	6,000	28,0000	R\$ 168,00
KG	50,000	38,0000	R\$ 1.900,00
CX	42,000	93,0000	R\$ 3.906,00
CX	120,000	90,0000	R\$ 10.800,00
CX	100,000	90,0000	R\$ 9.000,00
CX	30,000	23,0000	R\$ 690,00
PCT	5,000	16,8000	R\$ 84,00
PCT	60,000	74,5000	R\$ 4.470,00
CX	60,000	100,0000	R\$ 6.000,00
POTE	60,000	13,0000	R\$ 780,00
CX	60,000	58,0000	R\$ 3.480,00
BAND	30,000	5,7000	R\$ 171,00
PCT	20,000	9,0000	R\$ 180,00
UNI	10,000	11,8500	R\$ 118,50
PCT	10,000	11,1000	R\$ 111,00

Jaguariaíva, 28/07/2021

.....
Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 84/2021

Processo Adm.: 129/2021
Data do Processo: 01/07/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

fabricação e validade. - Marca: JASMINE

30 - Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade. - Marca: NATURALIFE

31 - Sequilos, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade. - Marca: NATURALIFE

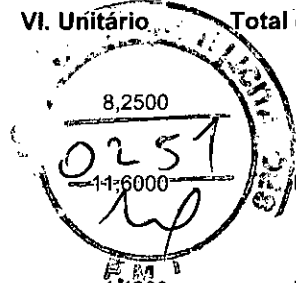
32 - Chá de erva doce (A GRANEL) com 60 g - Marca: LARANGEIRA

33 - chá de capim cidreira (A GRANEL) com 50 g - Marca: LARANGEIRA

34 - chá de camomila (A GRANEL) com 50 g - Marca: LARANGEIRA

35 - chá de hortela (A GRANEL) com 60g - Marca: LARANGEIRA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
PCT	10,000	8,2500	R\$ 82,50
PCT	10,000	11,6000	R\$ 116,00
PCT	200,000	4,4900	R\$ 898,00
PCT	200,000	5,6400	R\$ 1.128,00
PCT	200,000	5,0000	R\$ 1.000,00
PCT	200,000	9,0000	R\$ 1.800,00
Total fornecedor:			R\$47.091,90



VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

1 - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; - Marca: GLOBO

11 - Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses - Marca: CAMPO VIVO

PCT	4.000,000	13,9800	R\$ 55.920,00
KG	3.675,000	5,4000	R\$ 19.845,00
Total fornecedor:			R\$75.765,00

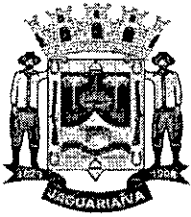
Total geral: R\$ 248.277,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	10.005.13.122.0003.2056.3.3.90.30.00	R\$ 299.449,10

Jaguariaíva, 28/07/2021

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 28 de julho de 2021.

Ref. Protocolo Nº 4884-2021

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021..

0252
14.07.21

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 117.688,35
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 7.732,20
PALADAR SUPERMERCADO EIRÉLI	R\$ 47.091,90
VINIUS APARECIDO DE ALMEIDA	R\$ 75.765,00
VALOT TOTAL	R\$ 248.277,45

Data de Homologação: 28/07/2021

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Boletim Supermercado Eireli

253

M.

A
Prefeitura de
Al. Septo. de l
ATT Ana Clau

0254
M.

A COM DE ALIM

lta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0255
jt

PROCESSO/ANO: 8436 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

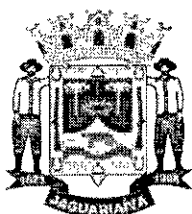
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 02/09/2021 14:00:50
SÚMULA: CIRCULAR Nº 149/2021 DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2021 - CONTRATOS: 1421/2021 -1422/2021 - 1423/2021 - 1424/2021

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0256
ff.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 149/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 84/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1421/2021, Nº 1422/2021, Nº 1423/2021 E Nº 1424/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 para atender diversas Secretarias para o período de 2021. Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1421/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 117.688,35	12 MESES
1422/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 7.732,20	12 MESES
1423/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 47.091,90	12 MESES
1424/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 75.765,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

1877

1878

1879

1880

1881

1882

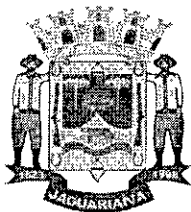
1883

1884

1885

1886

1887



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0258
M.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 145/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SARH

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 84/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 30 de Agosto de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1421/2021, Nº 1422/2021, Nº 1423/2021 E Nº 1424/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 para atender diversas Secretarias para o período de 2021. Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1421/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 117.688,35	12 MESES
1422/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 7.732,20	12 MESES
1423/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 47.091,90	12 MESES
1424/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 75.765,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

MD. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

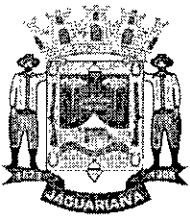
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0259
fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 161/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 84/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 08 de Setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1421/2021, Nº 1422/2021, Nº 1423/2021 E Nº 1424/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 para atender diversas Secretarias para o período de 2021. Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1421/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 117.688,35	12 MESES
1422/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 7.732,20	12 MESES
1423/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 47.091,90	12 MESES
1424/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 75.765,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
AMALIA CRISTINA ALVES
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

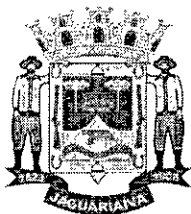
0263
fl.
V.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

as postas de compras,
incompleta processos com contratos
assinados.
Jaguará, 14/09/22



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0262
ell.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 184/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SHADS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 84/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1421/2021, Nº 1422/2021, Nº 1423/2021 E Nº 1424/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 para atender diversas Secretarias para o período de 2021.
Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1421/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 117.688,35	12 MESES
1422/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 7.732,20	12 MESES
1423/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 47.091,90	12 MESES
1424/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 75.765,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
MD. Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.421/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico 51/2021, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 84/2021, Processo nº 129/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 84/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 - Material de Consumo – Livre
3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Smece
3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

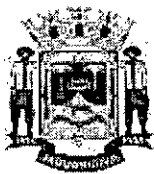
A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 117.688,35 (cento e dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

0263
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

0264
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

0265
Jll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 84/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

0266
JL

Pretoria Municipal de Jaguariaiva



PROCURADORIA GERAL
 Rua da ... nº ... - Cidade Alta - ... - ...
 ... - ... - ... - ... - ... - ...

As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta termo perante o foro da Comarca de Jaguariaiva, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado, em caso disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações iniciais e outras medidas em direito permitidas.

Justas e corretas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) dias do mês de ... de ... de 2021, com as testemunhas presentes no ato, a fim de produzir seus efeitos legais.

Jaguariaiva, 30 de Junho de 2021.

VALDENIR
 ROSA
 24708799
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CONTRATADO

[Signature]
 PREFEITA - ALCIONE LEMOS
 CONTRATANTE

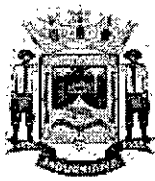
[Signature]
 JOSIAS ZACHARIAS PEDROSO
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS

[Signature]
 ERLA MARIA ... DE BELLO
 Secretária Municipal de Educação, Cultura,
 Esportes e Lazer

[Signature]
 ANA CRISTINA ALVES
 Secretária Municipal de Saúde

[Signature]
 CLÉIA APARECIDA VALENÇA SIROBODA
 Secretária Municipal de Habitação e
 Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.421/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por **VALDENIR ROSA**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

0269
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0275
JL

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,
CNPJ/MF n. 40.138.949/0001-77.

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 117.688,35 (cento e dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Participante: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

2	Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg. - Açúcar Refinado de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	1.312,0	PCT	14,35	18.027,20
6	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg, embalagem primária - Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg, embalagem primária em saco plástico atóxico, transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	3.880,0	PCT	17,85	69.880,00
8	Batas sortidas por de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada - Batas sortidas por de 700 gr, embalagem deverá estar bem fechada com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característico.	100.000	PCT	6,63	663,00
9	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, - Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade, SEM LACTOSE data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos pacote de 400 g	60.000	PCT	3,65	219,00
12	Farinha de milho, apresentação flocos milho, - Farinha de milho, 1.700,0 apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais: degerminado/ mazarado/ socado, aspecto físico levemente torrado, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente. (pacote de 1 kg)		KG	3,99	6.813,00
13	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, - Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.	1.116,0	PCT	14,71	16.401,65

especial embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades intacta com todas as informações de fabricante e validade.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: - - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	1.800,0	KG	8,75	15.750,00
18	Proteína texturizada de soja, clara e escura, c - Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. (Pacote de 1 kg).	450,000	PCT	11,85	5.332,50
Total do Participante:					117.688,35



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.422/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.111/0001-72, com sede na Av. Augusto Paschoal da Silva, 302, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico 51/2021, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 84/2021, Processo nº 129/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 84/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 - Material de Consumo – Livre
3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Smece
3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 7.732,20 (sete mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

0272
pl



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

0273
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

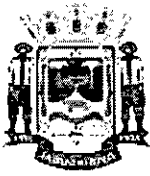
a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

0274
ll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

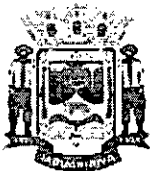
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 84/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

0275
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva


PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br


PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social


OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA -
COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CONTRATADO

CNPJ 31.790.111/0001-72

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av Augusto Paschoal da Silva
nº 105

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.422/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P./MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.111/0001-72, com sede na Av. Augusto Paschoal da Silva, 302, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

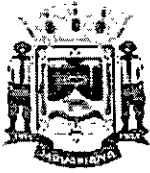
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

0277
y.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

0278
JLL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

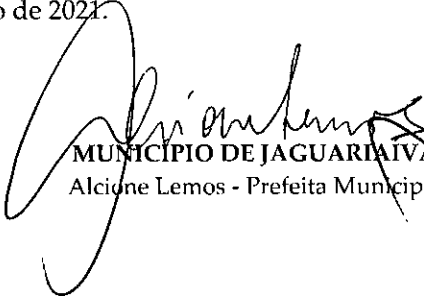
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 30 de julho de 2021.

CNPJ 31 790.111/0001-72

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av Augusto Paschoal da Silva
nº 105


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


AMÁLIA CRISTINA ALVES

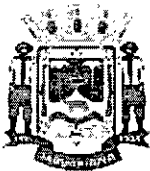
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

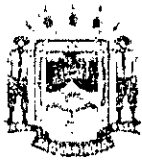
ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
- COMERCIO DE ALIMENTOS – ME, CNPJ/MF n. 31.790.111/0001-72.

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 7.732,20 (sete mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Participante: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

5	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg; - Arroz 360,000 PCT PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg);	17,99	6.476,40
7	Azeite de oliva em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades. - Azeite de oliva 12,000 CX em sachê de 4ml - caixa com 192 unidades.	84,90	1.018,80
25	Pó para preparo de cobertura creme tipo - - Pó para preparo de cobertura 30,000 CX creme tipo CHANTILY. Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar leite gelado. Caixa de 50 gr	7,90	237,00
Total do Participante:			7.732,20

0280
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.423/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, n. 129, Bairro Centro, Cidade de Sengés-Pr, neste ato representada por **JOSÉ APARECIDO SALVADOR**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico 51/2021, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 84/2021, Processo nº 129/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 84/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 - Material de Consumo – Livre
3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Sinece
3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

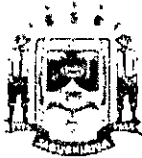
A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 47.091,90 (quarenta e sete mil e noventa e um reais e noventa centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

0283
M.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

0282
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

0283
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 84/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

0284
Jll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva


PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

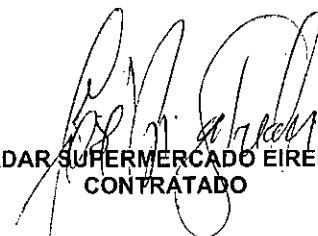
PROCURADORIA GERAL

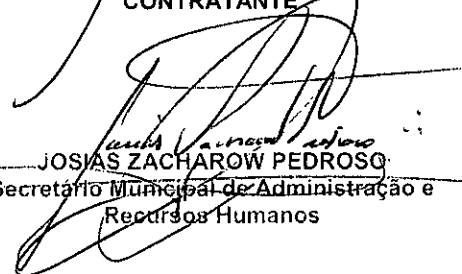
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.423/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, n. 129, Bairro Centro, Cidade de Sengés-Pr, neste ato representada por **JOSÉ APARECIDO SALVADOR**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

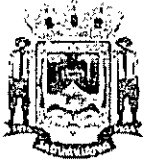
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

0286
Jell.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

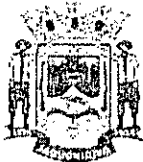
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

0287
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.


Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


Jaguariaíva/PR, 30 de julho de 2021



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME
EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ATA


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

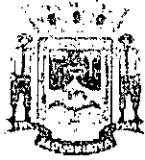

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


ANÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº.142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI-ME, CNPJ/MF n. 01.579.237/0001-31.

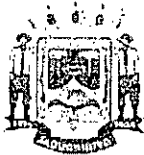
TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 47.091,90 (quarenta e sete mil e noventa e um reais e noventa centavos).

Participante: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

1	Adoçante culinário em pó para o uso de forno e fogão P - Adoçante culinário em pó para o uso de forno e fogão. Pote com 1200, composto por sacarose, amilante e glicose esta bem fechada com todas as informações de fabricação e validade	10,000	UNI	20,89	208,90
4	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. - Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,9 gramas	6,000	CX	28,00	168,00
10	Chocolate apresentação em pó instantâneo, SEM L - Chocolate apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, do 1º quadrante, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e inteiros de 1 kg.	50,000	KG	38,00	1.900,00
14	Doça sortida Diet sachê sabor Doçaba Morango e - Doça sortida Diet sachê sabor Doçaba Morango e Uva - caixa com 144 und x 15g.	42,000	CX	93,00	3.906,00
15	Margarina com sal - caixa com 192 busters x 10g - Margarina com sal - caixa com 192 busters x 10g	120,000	CX	90,00	10.800,00
16	Margarina sem sal - caixa com 192 busters x 10g. - Margarina sem sal - caixa com 192 busters x 10g	100,000	CX	60,00	6.000,00
19	Sal refinado iodado - sachê 01 grama - Caixa com 2000 und. - Sal refinado iodado - sachê 01 grama - Caixa com 2000 und	30,000	CX	29,00	870,00
20	Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação em pó instantâneo. - Achocolatado DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, apresentação em pó instantâneo, sabor chocolate. Prazo de validade 12 meses (fechado) Pacote de 200g	5,000	PCT	16,80	84,00
21	Biscoito salgado cream cracker, do boa - Biscoito salgado cream cracker, do boa qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos Sachet c/2 und caixa com 100 sachets de 8,5 x 9,4g	60,000	PCT	74,80	4.488,00
22	Biscoito amantigado leite, sachet c/2 - Biscoito amantigado leite, sachet c/2 und Caixa com 100 sachets	60,000	CX	100,00	6.000,00
23	Margarina com sal de boa qualidade,SEM LACTOSE, sem - - Margarina com sal de boa qualidade,SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, em a mesma características, tipicos minimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade,(sinibar a Bisco)	60,000	POTE	13,00	780,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0289
jl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL






24	Biscoito doce Maria, sachet c/2 unid. Caixa c/180 - biscoito doce Maria, 60,000 CX	58,00	3.480,00
26	lequite (DE SOJA) com polpa de frutas - - lequite (DE SOJA) com polpa de frutas vitamínado, embalagem de polietileno atóxico, impresso com informações nutricionais, de fabricação e validade, bandeja com 4 unidades c/ 100g cada unidade.	30,000 BANO	5,70 171,00
27	Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de - - Macarrão SEM OVOS e SEM GLUTEN; embalagem de 500g, pacotes bem fechados e intactos, composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13 g, lipídios 1,2 g colesterol 15mg, intacta com todas as	20,000 PCT	9,00 180,00

Página: 3 / 3

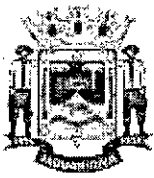
Informações sobre fabricação e validade, item do subitem:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, - Pão tradicional SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM SOJA e SEM OVOS, fatado com 150g. Embalagem intacta com todas as informações sobre fabricação e validade	10,000	UNI	11,55	115,50
29	Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, - Pó para preparo de bolo SEM GLUTEN, SEM LACTOSE e SEM SOJA e SEM OVOS. Embalagem 400g intacta com todas as informações sobre fabricação e validade.	10,000	PCT	11,10	111,00
30	Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem - Semente de linhaça dourada triturada. Embalagem c/ 150g intacta contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação e validade	10,000	PCT	8,25	82,50
31	Sequílias, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM - Sequílias, sabores variados, SEM GLUTEN, SEM LEITE, SEM OVOS e SEM SOJA. Não contém gorduras trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 50g intacta com todas as informações nutricionais, fabricação e validade.	10,000	PCT	11,60	116,00
32	Chá de erva doce (A GRANÉL) com 60 g - Chá de erva doce (A GRANÉL) com 60 g	200,000	PCT	4,40	880,00
33	chá de capim cidreira (A GRANÉL) com 50 g - chá de capim cidreira (A GRANÉL) com 50 g	200,000	PCT	5,64	1.128,00
34	chá de camomila (A GRANÉL) com 50 g - chá de camomila (A GRANÉL) com 50 g	200,000	PCT	5,00	1.000,00
35	chá de hortela (A GRANÉL) com 60g - chá de hortela (A GRANÉL) com 60g	200,00	PCT	0	9,00

Total do Participante: 47.091,90

0270
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.424/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, n. 45, Bairro Pedro Splendor, Cidade de Iporã-Pr, CEP: 86.200-000, neste ato representada por **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 080.313.899-77, residente e domiciliado (a) na cidade de Iporã-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico 51/2021, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 84/2021, Processo nº 129/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 84/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 - Material de Consumo – Livre
3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Smece
3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

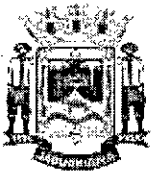
A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 75.765,00 (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

0291
J.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

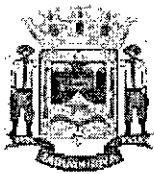
Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

0292
JH.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

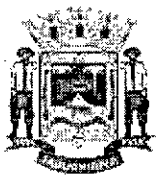
a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

0293
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

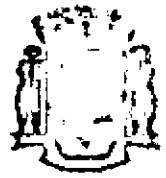
Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá às Sras. Marcela Bertolini de Carvalho, Rosane Scatolin Machado e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 84/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Preletura Municipal de Jaguariá



PRACA DAZEL, BARRIO N. 11 - C/DAZEL ALTA - DE P/DAZEL 11 - 7.º ANDAR (7) - 1323-1323-1323
Preletura - PR - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA
PROCURADORIA GERAL

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo
preletura o foro da Comarca de Jaguariá, não obstante qualquer mudança de domicílio do
Contratado ou, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes
para receber notificações, citações iniciais e outras medidas em direito permitidas.

Justas e verdadeiras firmam as partes este instrumento, em 03 (três) dias de julho
de 2021, com as testemunhas presentes no ato, a fim de produzir seus efeitos legais.

Jaguariá, PR, 30 de julho de 2021.

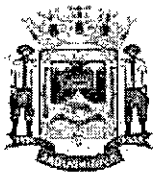
ALMEIDA:0803138927 Data: 2021-07-30 14:00:00 - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA - C/DAZEL ALTA
DE
VINICIUS APARECIDO
CONTRATADO
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA E

ALCIONE LEMOS - PR
PRELETA - ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE
JOIÃO VACHARO PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ERLA MARIA ALBUQUERQUE DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

CLAIA APARECIDA VALENTINA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.424/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, n. 45, Bairro Pedro Splendor, Cidade de Ibiporã-Pr, CEP: 86.200-000, neste ato representada por **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 080.313.899-77, residente e domiciliado (a) na cidade de Iboporã-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

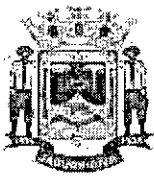
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

0296
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

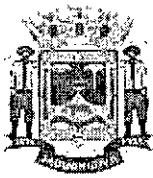
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

0297
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 30 de julho de 2021.

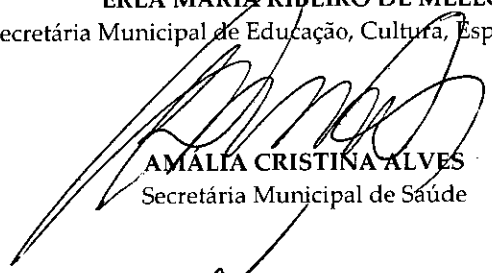

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977 Assinado de forma digital por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.08.19 08:31:09 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA-ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

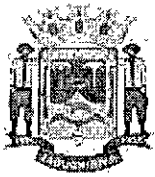

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0299
gl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA
ME, CNPJ/MF n. 18.333.846/0001-09.

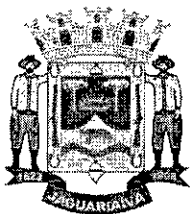
TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 75.765,00 (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Participante: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg - - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	4.000,0	PCT	13,98	55.920,00
11	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, - - Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; Validade de 06 meses	3.675,0	KG	5,40	19.845,00

Total do Participante: 75.765,00

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Assinado de forma digital por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.08.19 08:31:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 16 de Setembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 4884/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 84/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 84/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0249 à 0251

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0263 à 0299

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 para atender diversas Secretarias para o período de 2021.

Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1421/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 117.688,35	12 MESES
1422/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 7.732,20	12 MESES
1423/2021	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI - ME	R\$ 47.091,90	12 MESES
1424/2021	VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME	R\$ 75.765,00	12 MESES

Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

**ILMA. SRA. ALCIONE LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,
ESTADO DO PARANÁ.**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 084/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 16 de Julho de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 2 – Açúcar Refinado**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador foi de **R\$ 14,35** (Quatorze reais e trinta e cinco centavos) o pacote de 5 kg.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Açúcar Refinado – R\$ 12,72 (Doze reais e setenta e dois centavos) o pacote de 5 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 80.863 – Série 001, datada de 14/06/2021, com preço de aquisição do produto AÇUCAR CRISTAL, com valor de R\$12,72 (Doze reais e setenta e dois centavos) o pacote de 5 kg **OBS.: O custo do produto Açúcar Cristal e Refinado tem o mesmo valor. (Nota Fiscal que comprova a “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto).**

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Açúcar Refinado – R\$ 17,00 (Dezessete reais) o pacote de 5 kg** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.393 – Série 001, datada de 30/09/2021, com preço de aquisição do produto AÇUCAR REFINADO, com valor de R\$17,00 (Dezessete reais) o pacote de 5 kg **(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).**

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à **revisão** dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores

contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Açúcar Refinado** – Antes adquirido por R\$ 12,72 (Doze reais e setenta e dois centavos) o pacote de 5 kg e agora por R\$ 17,00 (Dezessete reais) o pacote de 5kg, gerando uma diferença percentual de **33,65%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Açúcar Refinado** – Negociado por **R\$ 14,35** (Quatorze reais e trinta e cinco centavos) o pacote de 5kg, acrescido de 33,65% totalizando **R\$ 19,18 (Dezenove reais e dezoito centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 01 de Outubro de 2021

**COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
c=BR l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2021-10-19 09:46-03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 80863
SÉRIE: 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO

4121 0612 1480 0000 0112 5500 1000 0808 6315 7423 7949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210126699301 14/06/2021 15:57:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246CNPJ / CPF
12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 14/06/2021
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA 14/06/2021
MUNICÍPIO JATAIZINHO	TELEFONE (43) 3158-1368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	HORA SAÍDA 15:34:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 111.554,76	VALOR ICMS 9.668,44	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 146.036,20
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 146.036,20

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
REÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 32511	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 45054,170	PESO LÍQUIDO 33163,450	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	GST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1682	ACUCAR CRISTAL GLOBO 2KG	17019900	000	5102	PC	100	5,19000	519,00	519,00	7,00	36,33		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	1146	12,72000	14.577,12	14.577,12	7,00	1.020,40		0,00
1193	ACUCAR REFINADO GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	200	12,72000	2.544,00	2.544,00	7,00	178,08		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	824	1,19000	980,56	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA DA ILHA 2 LT	28289011	060	5403	GL	250	4,69000	1.172,50	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	GL	120	4,97000	596,40	0,00		0,00		0,00
1277	ALCOOL LÍQUIDO 92,8o MEGA 1LT	29051100	060	5403	FR	82	5,20000	426,40	0,00		0,00		0,00
10165	ALHO A GRANEL	07032090	020	5102	KG	80	10,00000	800,00	800,00	7,00	56,00		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" PARIS 5KG	10063029	000	5102	PC	307	16,67000	5.117,69	5.117,69	7,00	358,24		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	951	16,83000	16.005,33	16.005,33	7,00	1.120,37		0,00
1125	BALDE PLÁSTICO ARQPLAST CAP 15 lts	39249000	000	5102	UN	50	5,42000	271,00	271,00	12,00	32,52		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	803	2,47000	1.983,41	1.983,41	12,00	238,01		0,00
1252	BOLACHA DE LEITE RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	350	2,33000	815,50	815,50	12,00	97,86		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	225	2,33000	524,25	524,25	12,00	62,91		0,00
1094	BOLACHA RECHEADA DIV SABORES BAUDUCCO 140GR	19059020	000	5102	PC	250	1,33000	332,50	332,50	12,00	39,90		0,00
1094	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	250	2,28000	570,00	570,00	12,00	68,40		0,00
1111	BOTA DE BORRACHA BRACOL No DIV	64019200	000	5102	PAR	30	32,57000	977,10	977,10	12,00	117,25		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	70	7,50000	525,00	525,00	7,00	36,75		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	794	4,60000	3.652,40	3.652,40	7,00	255,67		0,00
1708	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	610	6,30000	3.843,00	3.843,00	7,00	269,01		0,00
01065	CARNE BOVINA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	26	29,45000	765,70	765,70	7,00	53,60		0,00
01045	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	116	21,00000	2.436,00	2.436,00	7,00	170,52		0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A ARQPLAST CAP 65LT	39249000	000	5102	UN	30	25,48000	764,40	764,40	12,00	91,73		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 7440,50 de trib. Federais, R\$ 11080,33 de trib. Estaduais e R\$ 127515,37 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/06/2021 VALOR TOTAL: 146.036,20 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80863
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 80863
SÉRIE: 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0612 1480 0000 0112 5500 1000 0808 6315 7423 7949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210126699301 14/06/2021 15:57:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	244	6,12000	1.493,28	0,00		0,00		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	50	11,20000	560,00	560,00	7,00	39,20		0,00
1032	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	40	6,33000	253,20	253,20	12,00	30,38		0,00
1263	SABAO EM PEDRA ALPES 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	250	7,12000	1.780,00	1.780,00	12,00	213,60		0,00
1016	SABAO EM PEDRA LIMPISSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	550	4,01000	2.205,50	2.205,50	12,00	264,66		0,00
1284	SABAO EM PO BRISE 5KG	34012090	060	5403	PC	49	14,82000	726,18	0,00		0,00		0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	UN	1370	0,97000	1.328,90	0,00		0,00		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	1401	0,72000	1.008,72	1.008,72	7,00	70,61		0,00
1091	SAPOLEO CREMOSO SANY MIX 500ML	34022000	000	5102	FR	60	4,20000	252,00	252,00	12,00	30,24		0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	1350	3,19000	4.306,50	4.306,50	12,00	516,78		0,00
1158	SHAMPOO INFANTIL TRALALA 350ML	33029019	060	5403	FR	60	4,64000	278,40	0,00		0,00		0,00
1428	SHAMPOO P/ CABELOS SUAVE 325ML	33059000	060	5403	FR	50	5,59000	279,50	0,00		0,00		0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UN	48181000	060	5403	PC	99	2,14000	211,86	0,00		0,00		0,00
1025	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	55	4,30000	236,50	236,50	12,00	28,38		0,00
11	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	972	12,50000	12.150,00	12.150,00	12,00	1.458,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 7440,50 de trib. Federais, R\$ 11080,33 de trib. Estaduais e R\$ 127515,37 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Londissoft informática | www.londissoft.com.br



Emitido em 14/06/2021 15:58:23 Gestor:Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/06/2021 VALOR TOTAL: 146.036,20 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80863
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 81393
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

4121 0912 1480 0000 0112 5500 1000 0813 9314 1995 1720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210214525666 30/09/2021 11:39:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDACNPJ / CPF
40.138.949/0001-77DATA EMISSÃO
30/09/2021ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
86210-000DATA SAÍDA
30/09/2021MUNICÍPIO
JATAIZINHOTELEFONE
(43) 3158-1368UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05HORA SAÍDA
11:33:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 9.436,64	VALOR ICMS 712,56	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 11.274,46
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 11.274,46

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1815	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2961,590	PESO LÍQUIDO 1986,590

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	60	2,50000	150,00	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	45	17,00000	765,00	765,00	7,00	53,55		0,00
1193	ACUCAR REFINADO GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	50	17,00000	850,00	850,00	7,00	59,50		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT	28289011	060	5403	FR	80	1,99000	159,20	0,00		0,00		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" TUQUINHA 5KG	10063029	000	5102	PC	67	17,80000	1.192,60	1.192,60	7,00	83,48		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	58	2,59000	150,22	150,22	12,00	18,03		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	53	2,59000	137,27	137,27	12,00	16,47		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	75	9,30000	697,50	697,50	7,00	48,83		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	87	9,00000	783,00	783,00	7,00	54,81		0,00
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO DESOSSADA	02071400	020	5102	KG	81	13,60000	1.101,60	1.101,60	7,00	77,11		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	62	11,00000	682,00	682,00	7,00	47,74		0,00
1622	DETERGENTE LIMPOL 500ML	34022000	060	5403	FR	140	1,80000	252,00	0,00		0,00		0,00
1030	DETERGENTE SIMBEL 500ML	38089429	060	5403	FR	190	1,12000	212,80	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	48	1,30000	62,40	0,00		0,00		0,00
1321	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	79	5,74000	453,46	0,00	0,00	0,00		0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	75	2,89000	216,75	216,75	7,00	15,17		0,00
1318	LEITE LONGA VIDA LIDER 1LT	04012010	060	5403	LT	135	3,75000	506,25	0,00		0,00		0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR	19021100	000	5102	PC	89	1,80000	160,20	160,20	12,00	19,22		0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900ML	15079011	000	5102	LT	90	7,00000	630,00	630,00	7,00	44,10		0,00
01145	PEITO DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	57	11,20000	638,40	638,40	7,00	44,69		0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	56	15,00000	840,00	840,00	7,00	58,80		0,00
1263	SABAO EM PEDRA ALPES 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	47	7,90000	371,30	371,30	12,00	44,56		0,00
1303	SABAO EM PEDRA LIMPISSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	UN	48	4,60000	220,80	220,80	12,00	26,50		0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	UN	43	0,97000	41,71	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 517,05 de trib. Federais, R\$ 454,26 de trib. Estaduais e R\$ 10303,15 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br

LONDRIOSOFT



Emitido em 30/09/2021 11:40:02 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/09/2021 VALOR TOTAL: 11.274,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº81393
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 81393 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 4121 0912 1480 0000 0112 5500 1000 0813 9314 1995 1720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210214525666 30/09/2021 11:39:59		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 517,05 de trib. Federais, R\$ 454,26 de trib. Estaduais e R\$ 10303,15 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO	
--	--	---------------------------	--

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/09/2021 VALOR TOTAL: 11.274,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº81393 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666.93. Confirma-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiá - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiá - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço do itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Participante: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Açúcar Refinado de boa qualidade. pacote de 5 kg -	1.312,0	PCT	14,35	18.827,20
6	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária	3.000,0	PCT	17,95	53.850,00
8	Balões sortidas pct de 700 gr. embalagem deverá estar bem fechada	100.000	PCT	6,83	683,00
9	Biscoito salgado cream cracker, de boa qualidade.	60.000	PCT	3,85	231,00
12	Farinha de milho, apresentação flocos milho,	1.700,0	KG	3,89	6.613,00
13	Farinha de trigo especial embalagem de 5 kg.	1.115,0	PCT	14,71	16.401,65
17	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: -	1.800,0	KG	8,75	15.750,00
18	Proteína texturizada de soja, clara e escura. c	450.000	PCT	11,85	5.332,50
Total do Participante:					117.688,35

Item	Descrição do Produto	Custos Anterior	Custos Posterior	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
02	Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 12,72	R\$ 17,00	33,65%	R\$ 19,18

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramak: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta (Famni) 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que **foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.**

2. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

da variação dos valores, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de concessão do reequilíbrio pleiteado.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 25 de novembro de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480

VITAL ALIMENTOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.424/2021.**

Solicitação de revisão de preço.

A empresa **VITAL ALIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.333.846/0001-09, com sede na AVENIDA Dezenove de Dezembro nº1023, Jardim São Francisco, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86.200-000, **PEDIDO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, pelos motivos e razões a seguir expostas.

1. DOS FATOS

A requerente participou e sagrou-se vencedora do PREGÃO em epígrafe, para a fornecer Açúcar cristal 5 Kg. e Feijão Branco 1 Kg.

O pregão foi realizado em 16/07/2021, ou seja, há mais de 120 (cento e vinte) dias, sendo que pelo decurso do tempo, o valor inicialmente ofertado não pode mais ser praticado, devido a defasagem de preço no mercado.

Desta maneira, a requerente busca o deferimento de aditivação contratual, a fim trazer ao contrato o reequilíbrio econômico-financeiro, possibilitando, assim, a entrega do material solicitado, conforme se expõe neste petítório.

2. DA SITUAÇÃO INFLACIONÁRIA ENFRENTADA NO PAÍS – AUMENTO DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Antes de adentrar efetivamente no mérito do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, necessária breve digressão acerca dos motivos que levam ao pedido, explica-se:

Fato notório e de conhecimento universal é a pandemia do vírus COVID19 que assola o planeta desde fevereiro de 2020. A existência da pandemia causa reflexos sobre a economia mundial.

A economia a nível global ainda hoje sofre graves reflexos da crise pandêmica, havendo falta de insumos, paralisação da atividade produtiva, aumento exponencial de preços na cadeia industrial e comercial.

VITAL ALIMENTOS

Especificamente ao Brasil, a outrora controlada inflação deu novamente as caras e causa aumento generalizado de preços de commodities, aluguéis e sobretudo sobre os alimentos:

Preço dos alimentos continua subindo e explicação está na inflação; entenda!

EDUARPA ANDRADE EM 21 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 11:17

<https://fdr.com.br/2021/10/21/preco-dos-alimentos-continua-subindo-e-explicacao-esta-na-inflacao-entenda/>

“Segundo pesquisadores do Cepea, esse patamar elevado de preços está atrelado à oferta limitada de açúcar, devido à crise hídrica que continua prejudicando a produção de cana-de-açúcar no estado paulista. E as consequências negativas da falta de chuvas não se limitam à produtividade dos canaviais e na produção do açúcar da presente safra, afetando possivelmente os resultados da próxima temporada.

Cepea (www.cepea.esalq.usp.br)

3. DAS BASES JURÍDICAS E CONTRATUAIS QUE LEGITIMAM O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Certo é que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato representa o melhor atendimento ao interesse público, caso contrário, a Administração estaria sujeita a propostas mais onerosas, sendo que por meio da possibilidade em questão, ajusta-se o contrato quando e somente se necessário for. A melhor doutrina comunga deste entendimento:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmos quando inoportunos, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou onerosos posterior.¹”

¹ Marçal Justem Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., fl. 747/748;

VITAL ALIMENTOS

Ainda segundo o professor Marçal Justen Filho, a Administração somente deve arcar com os custos provenientes de eventos não esperados que aumente os encargos do particular e não, conforme citado acima, em razão de uma proposta com custos de infortúnios que sequer vão acontecer, *in verbis*:

Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública²

Ciente de que os produtos contratados pela administração podem sofrer variações de preço no curso do contrato, o legislador de modo acertado fez constar da lei de licitações a possibilidade expressa do reequilíbrio econômico-financeiro, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – omissis

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a **justa remuneração** da obra, serviço ou **fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A nova lei de licitações, Lei 14.133/2021, também de forma expressa prevê a possibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro, *in verbis*:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) **para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou **em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado**, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

² Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., fl. 747/748;

³ Idem, pag. 749;

VITAL ALIMENTOS

A regra decorrente da lei e da posição doutrinária constou também do contrato firmado entre a contratada e a Municipalidade, tal qual se pode aferir na Cláusula Quinta do contrato:

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A fim de ilustrar a defasagem de preços, trazemos ao conhecimento de Vossa Senhoria em anexo tabela demonstrativa e notas fiscais de compra de nosso fornecedor.

ITEM	UND	CUSTO ANTERIOR	NFE	CUSTO ATUAL	NFE	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL	VALOR REQUERIDO
AÇUCAR CRISTAL	5 KG	R\$ 12,66	28061	R\$ 18,16	63968	R\$ 13,98	43,4 %	R\$ 20,04
Feijão Branco	Kg	R\$ 4,60	3032	R\$ 6,80	4905	R\$ 5,40	47%	R\$ 7,93

Ao mesmo tempo solicitamos a troca de marca do Açúcar de Globo para Alto Alegre, pois o moinho Globo retirou de mercado o Açúcar.

É impossível entregar no preço inicialmente registrado, posto que **após a emissão de nota fiscal, a empresa requerente ficaria no prejuízo**, o que por consequência a colocaria fora do mercado nestes difíceis tempos.

Ciente de que o lapso temporal entre a data do pregão e a requisição do material pode impedir a entrega do bem ao preço inicialmente acordado, com base na art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, prevê a possibilidade de se corrigir os preços para se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

Restá indubitável que o preço inicialmente oferecido em julho de 2021 sequer cobre o preço de custo hodiernamente, e se assim mantido pode levar a empresa requerente à bancarrota. Ora, **a alta dos preços decorrentes dos fatores externos invencíveis (inflação/crise pandêmica) pode ser atribuída a empresa requerente?** Certamente não.

VITAL ALIMENTOS

Houve erro na formulação da proposta por parte da empresa quando da participação no certame? **Certamente não, pois à época os preços eram condizentes com a situação vivenciada, não havendo como a empresa prever a inflação e outros fatores externos que elevariam o preço, até porque sobre eles não possui qualquer ingerência.**

Certo que o mundo dos negócios é dinâmico, sendo que a legislação e o próprio contrato trazem os mecanismos para equacionar de forma justa a contraprestação de quem vende/fornece produtos em favor da administração pública.

Os mecanismos de controle de preço servem para evitar o enriquecimento da administração em desfavor dos contratados e são impositivos.

Como demonstrado, por simples cálculos aritméticos, o preço ofertado inicialmente está impraticável, pois desde o pregão subiu mais de 43,4% o **AÇUCAR** e **47% o FEIJÃO BRANCO**, e se fosse entregue da maneira contratada traria prejuízo para a requerente, logo comprovado está o aumento de preço junto ao fornecedor.

No que toca ao critério temporal, este também foi atendido, uma vez que decorreram mais de 120 dias desde a realização do pregão que originou o presente pedido.

Preenchidos os requisitos do edital e ainda do art. 65, II, da Lei 8.666/93, o deferimento do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é medida necessária e que merece guarida.

3. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer o reconhecimento dos elementos necessários para com base no Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, conceder o pedido de readequação econômico-financeira do contrato firmado com este Município, concedendo-se o percentual de 43,4% sobre o AÇUCAR, de modo que o valor de registro passe a ser R\$ 20,04 e o FEIJÃO BRANCO concedendo-se o percentual de 47% de modo que o valor de registro passe a ser R\$ 7,93.

Termos em que, pede e espera deferimento.



Ibiporã, 18 de novembro de 2021.

VINICIUS APARECIDO
DE
ALMEIDA:08031389977

Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.11.18 11:55:02 -03'00'

VITAL ALIMENTOS

RECEBEMOS DE Angelo Garcia Junior e Cia Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTÉS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 654,00	NF-e Nº: 000.063.968 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA	

Angelo Garcia Junior e Cia Ltda R. RONAT WALTER SODRE, 1650 JD SAN RAFAEL IBIPORA PR TEL/FAX: 4331580038 CEP: 86200000 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.063.968 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 4121 1181 2598 9700 0174 5500 1000 0639 6810 0072 8921	
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. DE TERC. DENTRO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210253221114 - 17/11/2021 11:52:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054338225	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 81.259.897/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA		CNPJ/CPF 18.333.846/0001-09	DATA DA EMISSÃO 17/11/2021
ENDEREÇO RUA SANTA EDWIRGES, 122		BAIRRO/DISTRITO JD SANTA PAULA	CEP 86200-000
MUNICÍPIO IBIPORA		FONE/FAX (43) 98859-6233	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064761428	HORA DE SAÍDA 11:52:00


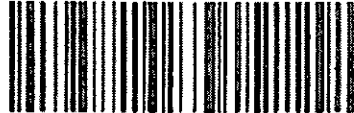
FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	15/12/2021	654,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 654,00	VALOR DO ICMS 45,78
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 654,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 654,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC
UF	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 180,000	PESO LÍQUIDO 180,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SIT	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
	ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 6X5	17019900	0 20	5102	ED	6	109,00	654,00	654,00	45,78	0,00	7,0000	0,0000	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ACUCAR NUMERO UM S.A. RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1237 - CENTRO 86170-000 SERTANOPOLIS - PR FONE: (43) 3232-8000 nfe@n1alimentos.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA 1 000.028.061 SÉRIE I FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0519 6979 0800 0124 Consulta de autenticidade www.nfe.faz.gov.br ou no site da
---	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE ACUCAR		PROTOCOLO DE 141210
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.660.586-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ

DESTINATARIO / REMETENTE NOME / RAZAO SOCIAL VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME		CNPJ / CPF 18.333.8
ENDEREÇO RUA SANTA EDWIRGES, 122		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA PAULA
MUNICIPIO IBIPORA	UF PR	FONE / FAX (43) 3258-6295
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.64		

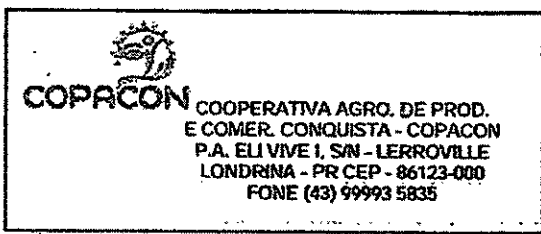
FATURA / DUPLICATA 001 20/05/2021 5.700,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 5.700,00 VALOR ICMS 399,00 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00	VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00
---	---

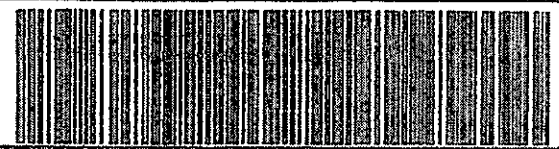
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZAO SOCIAL JACI ROMULO DA LUZ				FRETE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO AIA-4C2
ENDEREÇO RUA AURELIO SEMPREBOM				MUNICIPIO IBIPORA		
QUANTIDADE 75	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.250,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS								
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V/U
3	ACUCAR CRISTAL GLOBO 6X5	7896534402938	17019900	000	5101	FARDO	75	70

RECEBEMOS DE (800) - COOPERATIVA AGRO. DE PRODUÇÃO E COMER. CONQUISTA - COPACON OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICAI		NF-e Nº 000.003.032 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - 9534) VALOR: 10.580,00 EMISSÃO EM: 05/03/2021	



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 000.003.032 - FL 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4121 0373 3680 8600 0183 5500 1000 0030 3214 9279 5758

Consulta de autenticidade no portal nacional
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
141210047881268 05/03/2021 09:04:02

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADO		CFOP 5101
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060806800	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 73.368.036/0001-83

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - 9534		CNPJ/CPF 18.333.846/0001-09	DATA DA EMISSÃO 05/03/2021
ENDEREÇO R SANTA EDWIRGES		NÚMERO 122	BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTA PAULA
MUNICÍPIO Ibipora		UF PR	CEP 86.200-000
FONE/FAX (043)99005304		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064761428	DATA DE SAÍDA 05/03/2021
RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:04:01

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
3032-1	04/04/2021	10.580,00						


CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DESONERADO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		10.580,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.580,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPT		VALOR APREX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.580,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		PLACA DO VEÍCULO		UF	
				0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CÓDIGO ANTT		UF							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0								0,000		0,000			

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMESE	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
2829	PELJAO CARTOÇA- CAMPO VIVO	07133399	051	5101	KG	2.300,0000	4,6000	10.580,00	10.580,00	0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco ICMS DIFERIDO CONF. Previsto no Item 32 do Caput do Artigo 31, do Anexo VII do RICMS/2017	

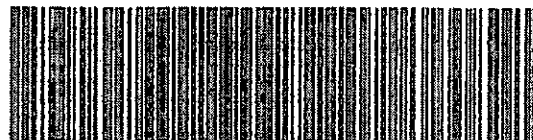
RECEBEMOS DE (800 - COOPERATIVA AGROIN DE PRODUCAO E COMER CONQUISTA - COPACON) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICAL		NF-e Nº 000.004.905 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - 9534) VALOR: 1.360,00 EMISSÃO EM: 09/08/2021	



COPACON COOPERATIVA AGRO. DE PROD. E COMER. CONQUISTA - COPACON
P.A. ELI VIVE I. S/N - LERROVILLE
LONDRINA - PR CEP - 86123-000
FONE (43) 99993 5835

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 000.004.905 - FL 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4121 0873 3680 8600 0183 5500 1000 0049 0512 7852 6266

Consulta de autenticidade no portal nacional
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210171489123 09/08/2021 16:57:31

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA OU INDUSTRIALIZADO	CFOP 5101
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060806800	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 73.368.085/0001-83

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 18.333.846/0001-09	DATA DA EMISSÃO 09/08/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - 9534			
ENDEREÇO R SANTA EDWIRGES	NÚMERO 122	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA PAULA	CEP 86.200-000
MUNICÍPIO Ibipora	FONE/FAX (043)99005304	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064761428
			HORA DE SAÍDA 16:57:30

QUANTIDADE	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
4905-1	09/08/2021	1.360,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.360,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.360,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.360,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	UF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CÓDIGO ANTT	UF		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNL	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2828	FEIJAO CARIOCA- CAMPO VIVO	07133399	051	5101	KG	700,0000	6,8000	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco ICMS DIFERIDO CONF. Previsto no Item 32 do Caput do Artigo 31, do Anexo VIII do RICMS/2017	

110



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, n. 45, Bairro Pedro Splendor, Cidade de Iboporã-Pr, CEP: 86.200-000, neste ato representada por **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 080.313.899-77, residente e domiciliado (a) na cidade de Iboporã-Pr, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confirma-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa.**

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, haja vista que a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais foram devidamente verificados na presente situação, havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço dos itens licitados.

Nesse passo, no caso em apreço, a empresa **VITAL ALIMENTOS - ME** obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que apresentou documentação hábil, e suficiente para isto, bem como apresentou a seguinte tabela de preços e porcentagem de revisão, vejamos:



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Fone: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Participante: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg -.	4.000,0	PCT	13,98	55.920,00
11	Feijão branco novo tipo 1, livre de sujidades, -	3.675,0	KG	5,40	19.845,00

Total do Participante: 75.765,00

Item	Descrição do Produto	Custos Anterior	Custos Posterior	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
01	Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 12,66	R\$ 18,16	43,40%	R\$ 20,04
11	Feijão Branco novo tipo 01	R\$ 4,60	R\$ 5,40	47%	R\$ 7,93

Ao analisarmos o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, verificamos a impossibilidade de alteração dos preços ora registrados quando configurada a necessidade de realinhamento de preços para valor acima daquele consignado na Ata. Vejamos:



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

A redação do art. 17 do Decreto mostra-se adequada, ao irradiar a sistemática de revisão de preços de contratos administrativos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 aos preços registrados em ata de SRP, porém o art. 19, I, do novo decreto repete o equívoco, apresentando impedimento à atualização para mais dos preços registrados, porque admite apenas a liberação do fornecedor que não puder cumprir o compromisso, ou seja, nega-lhe o direito à revisão dos preços registrados.

Repisando a argumentação relativa ao antigo decreto federal, e dada a permissão contida no inciso II do art. 19, relativa à negociação com os demais fornecedores, reiteramos a interpretação de que haveria permissão para revisar o preço, inclusive para mais, vez que é imperativo constitucional e legal a existência de mecanismo capaz de assegurar a revisão de preços registrados.

Em sentido similar a posição do Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a possibilidade de revisão dos preços registrados, devendo-se obedecer aos mesmos requisitos da revisão de preço do contrato administrativo, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

*Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial. Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no "reajuste" irregular da Ata do Pregão Presencial para **Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que "é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial", não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de "revisão" ou "realinhamento" de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos*



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. (Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010.).

Enfim, a despeito da deficiência normativa, doutrina e jurisprudência têm admitido a revisão dos preços registrados, com amparo na teoria da imprevisão, aplicando-se também ao SRP o regime jurídico do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados.

O novo regulamento do SRP no âmbito federal manteve a confusão quanto a revisão para mais dos preços registrados, embora valham as considerações doutrinárias e jurisprudenciais expostas acima a permitir tal alteração.

Em resumo, defendemos a possibilidade jurídica da revisão do preço registrado, ao caso em concreto, é inegável o fato da imprevisibilidade da pandemia que assola o mundo atualmente e suas consequências financeiras na demanda por produtos. Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que foram suficientemente preenchidos os requisitos legais.

2. CONCLUSÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaíva.pr.gov.br / juridico@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Considerando que a empresa solicitante instruiu o feito com DOCUMENTOS FISCAIS que comprovem a variação apontada, bem como que da análise da documentação juntada foi possível perceber que não havia a previsibilidade da variação dos valores, entendemos pela POSSIBILIDADE de concessão do reequilíbrio pleiteado.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 25 de novembro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.210/2021.**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, n. 45, Bairro Pedro Splendor, Cidade de Iboporã-Pr, CEP: 86.200-000, neste ato representada por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 080.313.899-77, residente e domiciliado (a) na cidade de Iboporã-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 24, 55, 89, 90 e 93, adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Biscoito Doce	R\$ 2,99	8%	R\$ 3,22
Fubá mimoso de milho, amarelo tipo 1 enriquecido	R\$ 2,60	4,5%	R\$ 2,71
Macarrão tipo espaguete, massa com ovos	R\$ 2,10	9%	R\$ 2,28
Macarrão parafuso com ovos, embalagem de 500	R\$ 2,04	9%	R\$ 2,22
Óleo de soja refinado de 1º qualidade, 100% natural	R\$ 7,42	21,5%	R\$ 9,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta - Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva-PR, 25 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.12.03 09:09:10 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 287/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SHADS

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 84/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 13 dezembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1421/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1421/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Varição	Preço Atual
Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 14,35	33,65%	R\$ 19,18

Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
MD. Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 291/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 84/2021- PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 15 dezembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1421/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1421/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Varição	Preço Atual
Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 14,35	33,65%	R\$ 19,18

Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 306/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 84/2021- PARA ASSINATURA

Jaguaraiava, 22 dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1421/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1421/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 14,35	33,65%	R\$ 19,18

Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

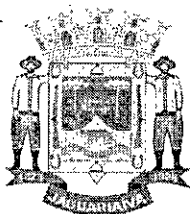
Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 274/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: RH

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 84/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 13 dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1421/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1421/2021

Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 14,35	33,65%	R\$ 19,18

Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
MD. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11587 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

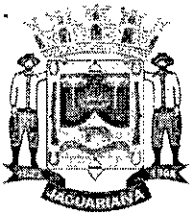
SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/11/2021 10:16:08
SÚMULA: CIRCULAR Nº 251/2021DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2021

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Amanda

Responsável pelo Processo

1135L



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 251/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO PE Nº 84/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 29 de Novembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1421/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1421/2021

Contratado: COMERCIAL BEÍRA RIO LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos do Pregão Eletrônico nº 51/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 14,35	33,65%	R\$ 19,18

Processo Licitatório Nº 129/2021 Pregão Eletrônico nº 84/2021

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
AMALIA CRISTINA ALVES
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.421/2021**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Bairro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 14,35	33,65%	R\$ 19,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-PR, 03 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VALDENIR ROSA:
54708079915
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA.54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM-BRANCO, OU=19963579000116, OU=Presencial, CN=VALDENIR ROSA.54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jaguariaíva-PR
Data: 2021.11.26 11:43:06-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0


JOSIAS ZACHAROW PEDROS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12142 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/12/2021 15:25:36
SÚMULA: CIRCULAR Nº 270/2021 - ENCAMINHA 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2021

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 270/2021 – DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PARA: SMECEL.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO - PARA ASSINATURA.

Jaguaraiava, 09 de dezembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1.424/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.424/2021

Contratado: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens do Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 11, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado de pacote 5 Kg	R\$ 13,98	43,40%	R\$ 20,04
Feijão Branco novo Tipo 1	R\$ 5,40	47 %	R\$ 7,93

Processo Licitatório Nº 129/2021. Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

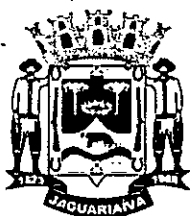
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 292/2021 – DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PARA: SEMUS.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO - PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 15 de dezembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1.424/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.424/2021

Contratado: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens do Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 11, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado de pacote 5 Kg	R\$ 13,98	43,40%	R\$ 20,04
Feijão Branco novo Tipo 1	R\$ 5,40	47 %	R\$ 7,93

Processo Licitatório Nº 129/2021. Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

AMÁLIA CRISTINA ALVES

MD. Secretária Municipal de Saúde

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.424/2021.**

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, n. 45, Bairro Pedro Splendor, Cidade de Iboporã-Pr, CEP: 86.200-000, neste ato representada por VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 080.313.899-77, residente e domiciliado (a) na cidade de Iboporã-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 11, adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado pacote de 5 Kg	R\$ 13,98	43,40%	R\$ 20,04
Feijão Branco novo tipo 01	R\$ 5,40	47%	R\$ 7,93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta / Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-PR, 25 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA:08031389977
Assinado de forma digital por
VINICIUS APARECIDO DE
ALMEIDA:08031389977
Dados: 2021.12.03 10:57:15 -03'00'

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 007/2021 – DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO - PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 18 de janeiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 1.424/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 84/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.424/2021

Contratado: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios dos itens do Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Natureza do Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 e 11, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação	Preço Atual
Açúcar Refinado de pacote 5 Kg	R\$ 13,98	43,40%	R\$ 20,04
Feijão Branco novo Tipo 1	R\$ 5,40	47 %	R\$ 7,93

Processo Licitatório Nº 129/2021. Pregão Eletrônico nº 84/2021.

Condutor do Processo: Vinicius Weiguert.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

332/2022
20/01/2022
11:56



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458